



**Expediente:**  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

**Diretoria AMP**  
Diretoria 2023 / 2024

*CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"*

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES**

**SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2026**

**Prefeitura Municipal de Enéas Marques**  
**Extrato do Contrato Nº 95/2026**  
**Inexigibilidade Nº 05/2026**

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **AMANDA STELLA GAS**.

Objeto: **Credenciamento de fornecedores para o fornecimento de combustíveis - gasolina comum, diesel S10, diesel S500, ARLA 32 e gás GLP (botijão de 13 kg) - destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas do Município, bem como das cozinhas instaladas nos prédios públicos, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento.**

Valor: **R\$ 0,01(um centavo)**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 meses**

Data Assinatura: **05/06/2026**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

**Enéas Marques, 05 de junho de 2026**

**EDSON LUPATINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Constantino  
**Código Identificador:962E7475**

**SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026**

**Prefeitura Municipal de Enéas Marques**  
**Extrato do Contrato Nº 96/2026**  
**Inexigibilidade Nº 05/2026**

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **E M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Objeto: **Credenciamento de fornecedores para o fornecimento de combustíveis - gasolina comum, diesel S10, diesel S500, ARLA 32 e gás GLP (botijão de 13 kg) - destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas do Município, bem como das cozinhas instaladas nos prédios públicos, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento.**

Valor: **R\$ 0,01(um centavo)**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 meses**

Data Assinatura: **05/06/2026**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

**Enéas Marques, 05 de junho de 2026**

**EDSON LUPATINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Constantino  
**Código Identificador:814AC03C**

**SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2026**

**Prefeitura Municipal de Enéas Marques**  
**Extrato do Contrato Nº 97/2026**  
**Inexigibilidade Nº 05/2026**

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **TRR PANDOLFI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Objeto: **Credenciamento de fornecedores para o fornecimento de combustíveis - gasolina comum, diesel S10, diesel S500, ARLA 32 e gás GLP (botijão de 13 kg) - destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas do Município, bem como das cozinhas instaladas nos prédios públicos, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento.**

Valor: **R\$ 0,01(um centavo)**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 meses**

Data Assinatura: **05/06/2026**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

**Enéas Marques, 05 de junho de 2026**

**EDSON LUPATINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Constantino  
**Código Identificador:441F4C2B**

**SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES E PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 05/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim Bonetti, nº 579, Centro de Enéas Marques/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.657/0001-57, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Edson Lupatini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 49383932 e inscrito no CPF/MF nº 861.204.419-72, residente e domiciliado neste Município e;

**CONTRATADA:** PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483-KM 09, s/nº, em Francisco Beltrão/PR, endereço eletrônico: [licita@pavimar.com.br](mailto:licita@pavimar.com.br), telefone: 46 3524-1700, representada por LUCIMAR CELLA portador da cédula de identidade R.G. nº 55441189, inscrito no CPF sob nº 839.835.899-87, residente na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-000, denominada CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de apostilamento do contrato administrativo Nº 291/2025, a contratação para pavimentação de estrada vicinal em CBUQ, 13.500m², incluindo serviços preliminares, base, sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, conforme processo digital nº 946/2025 e Concorrência Eletrônica Nº 05/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

Fica alterado o contrato em epígrafe para extensão do prazo de execução, conforme parecer técnico que integra o processo digital nº 946/2026 com fundamento no Artigo 124, da Lei nº 14.133/21, Artigo 115, parágrafo quinto da Lei nº 14.133/21 e Cláusula quarta, item 4.4 do contrato inicial.

Em consequência da alteração, será realizado a extensão do respectivo prazo de execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Tendo em vista o apostilamento, o novo prazo de execução passa a ser na data de 28/05/2026 a 25/09/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

Enéas Marques, 05 de junho de 2026.

#### **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES**

Contratante

#### **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP**

Contratada

**Publicado por:**

Renan Constantino

**Código Identificador:**53166310

#### **SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO NO 298/2025**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 298/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES E PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 07/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim Bonetti, nº 579, Centro de Enéas Marques/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.657/0001-57, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Edson Lupatini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 49383932 e inscrito no CPF/MF nº 861.204.419-72, residente e domiciliado neste Município e;

**CONTRATADA:** PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483-KM 09, s/nº, em Francisco Beltrão/PR, endereço eletrônico:

[licita@pavimar.com.br](mailto:licita@pavimar.com.br), telefone: 46 3524-1700, representada por LUCIMAR CELLA portador da cédula de identidade R.G. nº 55441189, inscrito no CPF sob nº 839.835.899-87, residente na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-000, denominada CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de apostilamento do contrato administrativo Nº 298/2025, a contratação para pavimentação asfáltica de Estrada Vicinal Municipal em CBUQ com área de 7.950,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos, conforme processo digital nº 589/2026 e Concorrência Nº 07/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

Fica alterado o contrato em epígrafe para extensão do prazo de execução, conforme parecer técnico que integra o processo digital nº 589/2026 com fundamento no Artigo 124, da Lei nº 14.133/21, Artigo 115, parágrafo quinto da Lei nº 14.133/21 e Cláusula quarta, item 4.4 do contrato inicial.

Em consequência da alteração, será realizada a extensão do respectivo prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias.

Tendo em vista o apostilamento, o novo prazo passa a ser na data de 10/06/2026 a 09/08/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

Enéas Marques, 05 de junho de 2026.

#### **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES**

Contratante

#### **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP**

Contratada

**Publicado por:**

Renan Constantino

**Código Identificador:**193E0D76

### **ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**

#### **RETIFICA O DECRETO Nº 4.955, DE 11 DE MAIO DE 2026, QUE CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ E DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO.**

DECRETO Nº 4973/2026

Retifica o Decreto nº 4.955, de 11 de maio de 2026, que convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste – Paraná e dispõe sobre sua organização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o preâmbulo, o Art. 1º e o Art. 2º do Decreto nº 4.955, de 11 de maio de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Preâmbulo:** Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste – Paraná, e a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e dispõe sobre sua organização.

**Art. 1º** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – PR e a etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, das 13h00 às 18h00, nas dependências do Auditório da Câmara

Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, localizada na Av. Prof. Adelarte Umiltro Debortoli, nº 753 - Piso Superior.

**Art. 2º** A XIV Conferência Municipal de Saúde e a etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde terão como tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", conforme definido pela 18ª Conferência Nacional de Saúde.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.955/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos cinco dias do mês de junho de 2026.

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

**ROZI MARMITT**

Secretário Municipal de Saúde

**ALISSON VALDO WINIARSKI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Clair Mariano da Costa

**Código Identificador:**35AEE725

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 088/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO Nº. 088/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.690, de 03 de junho de 2026, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Função: 11 - Trabalho

Sub-função: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 17 - Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda

Ação: 2.039 - Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Função: 22 - Indústria

Sub-função: 661 - Promoção Industrial

Programa: 17 - Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda

Ação: 2.032 - Incentivos as Atividades Industriais

Fonte: 20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub-função: 365 - Educação Infantil

Programa: : 08 - Saudade do Iguaçu Com Mais Educação

Ação: 2.024 - Manutenção da Educação Infantil Creche  
Fonte: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319004 - Contratação Por Tempo Determinado

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 2.041 - Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais

Fonte: 20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319011 - Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos

Ação: 6.001 - Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 2968 - Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR - Superávit

Despesa: 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valor em R\$: 17.831,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura

Ação: 2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer

Fonte: 20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 180.831,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 968 - Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR

Valor do Superávit Financeiro R\$: 17.831,00

Fonte de Recurso: 20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 55.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 72.831,00.**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Função: 11 - Trabalho

Sub-função: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 17 - Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda

Ação: 2.039 - Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação  
 Sub-função: 365 – Educação Infantil  
 Programa: : 08 – Saudade do Iguacú Com Mais Educação  
 Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche  
 Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
 Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
 Valor em R\$: 100.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 108.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, 05 de junho de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Gilvane Hoffmann  
**Código Identificador:**2D4D73D8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 078/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** Nomeia Membro Encarregado pela COORDENAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO (SCFV).

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 821/2023 de 18/09/2023 – (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023).

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir de 01/06/2026, a servidora efetiva para que fique responsável pela COORDENAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO (SCFV) do município de Barra do Jacaré, como segue:

LETÍCIA MITSUE TAO DE OLIVEIRA ARAÚJO – Matr. 360720 - CPF nº. XXX.XXX.XX9-48.

Art. 2º. – Conceder a servidora em questão, Função Gratificada (FG 02), conforme contido no Anexo II pág. 18, da Lei Municipal nº. 821/2023 de 18/09/2023 – (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 052/2025, de 31 de janeiro de 2025, bem como as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de junho de 2026.

**LUIZ FABIANO ZANATTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Leticia da Silva Fernandes Dias  
**Código Identificador:**99933714

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 079/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir de 01/06/2026, que a servidora pública municipal, Srª ALÉIA CRISTINE BRANCO GIROTTO – Matr. 5231, investida no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 hrs semanais – preste serviços de Segunda-feira à Sexta-feira na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de junho de 2026.

**LUIZ FABIANO ZANATTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Leticia da Silva Fernandes Dias  
**Código Identificador:**2725DB89

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 -**  
**PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**  
**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – 58ª FESTA NACIONAL DA**  
**PONKAN DE CERRO AZUL/PR**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com apoio da Comissão Organizadora da 58ª Festa Nacional da Ponkan, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026, destinado à permissão administrativa de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à exploração comercial da Praça de Alimentação da 58ª Festa Nacional da Ponkan de Cerro Azul/PR, exclusivamente em relação aos pontos remanescentes decorrentes da desistência dos participantes inicialmente classificados no Chamamento Público nº 001/2026.

**DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção pública de interessados na obtenção de permissão administrativa de uso, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, para exploração comercial dos pontos remanescentes da Praça de Alimentação da 58ª Festa Nacional da Ponkan de Cerro Azul.

1.2. O evento será realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

1.3. Os pontos disponibilizados neste edital tornaram-se vagos em razão da desistência dos participantes inicialmente classificados no Chamamento Público nº 001/2026.

**DA SESSÃO PÚBLICA**

A sessão pública será realizada no dia **09 de junho de 2026 (terça-feira)**, às **09h00min**, no Polo UAB, situado na Rua Deputado Aníbal Cury, nº 628, Centro, Cerro Azul/PR. O recebimento dos envelopes ocorrerá das **09h00min às 09h30min**, sendo vedada a apresentação de documentos após o encerramento do prazo.

**DA RELAÇÃO DOS PONTOS COMERCIAIS REMANESCENTES**

PONTO	FINALIDADE PRINCIPAL	VALOR MÍNIMO
03	Bebidas	R\$ 5.000,00

04	Bebidas	RS 5.000,00
07	Bebidas	RS 5.000,00
08	Bebidas	RS 5.000,00
09	Alimentação – PREFERENCIAL	RS 2.500,00
12	Alimentação	RS 2.500,00
15	Alimentação – PREFERENCIAL	RS 2.500,00
16	Alimentação	RS 2.500,00
17	Alimentação	RS 2.500,00
18	Alimentação	RS 2.500,00

### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos, MEI e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2. Aplicam-se integralmente ao presente chamamento as condições de participação, critérios de julgamento, documentação exigida, pagamento, recursos administrativos, obrigações dos permissionários, fiscalização, penalidades e demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, no que forem compatíveis.

### DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2026.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não conflitarem com este edital complementar.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Azul/PR, 4 de junho de 2026.

### VALDINIR MANGGER

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

### ANEXOS

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição constitui documento obrigatório para participação no presente chamamento público, devendo ser devidamente preenchida e assinada pelo interessado, contendo todas as informações exigidas no edital para fins de habilitação e classificação.

#### ANEXO II – ETIQUETA EXTERNA DO ENVELOPE

A presente etiqueta deverá ser obrigatoriamente preenchida e afixada na parte externa do envelope de inscrição, contendo a identificação do interessado e do ponto pretendido, conforme exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026, sendo vedada a apresentação de envelope sem identificação adequada.

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – 58ª FESTA NACIONAL DA PONKAN 2026

#### IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome completo / Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_

RG (quando pessoa física): \_\_\_\_\_

Data de nascimento (pessoa física): \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO

Rua / Av.: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

#### CONTATO

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### ENQUADRAMENTO

( ) Pessoa Física

( ) MEI

( ) Pessoa Jurídica

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO PRETENDIDO

Nº do ponto pretendido: \_\_\_\_\_

#### PROPOSTA FINANCEIRA

Valor ofertado para o ponto pretendido: R\$ \_\_\_\_\_

Declaro que a presente proposta possui validade para todos os efeitos do Chamamento Público nº 004/2026, estando ciente de que o critério de seleção será o da maior oferta financeira, conforme previsto no edital.

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro estar ciente e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Praça de Alimentação da 58ª Festa Nacional da Ponkan 2026, comprometendo-me a cumprir integralmente suas regras, normas de segurança e demais exigências previstas.

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

#### ASSINATURA

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura Do Preponente

#### ANEXO II – ETIQUETA EXTERNA DO ENVELOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PERMISSÃO ONEROSA DE USO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – 58ª FESTA NACIONAL DA PONKAN
INTERESSADO: _____
CPF/CNPJ: _____
PONTO PRETENDIDO: _____

#### COLAR NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE

Publicado por:

Tali Caroline de Jesus Cropolato  
Código Identificador: D1A086B3

#### SECRETARIA GOVERNO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO CAMELÓDROMO – 58ª FESTA NACIONAL DA PONKAN DE CERRO AZUL/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com apoio da Comissão Organizadora da 58ª Festa Nacional da Ponkan, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026, destinado à permissão administrativa de uso, a título precário e oneroso, de espaço público destinado à exploração comercial de vaga remanescente do Camelódromo Oficial da 58ª Festa Nacional de Cerro Azul/PR, exclusivamente em relação à Barraca nº 39, decorrente da desistência do participante inicialmente classificado no Chamamento Público nº 002/2026.

#### DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção pública de interessados na obtenção de permissão administrativa de uso, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, para exploração comercial da Barraca nº 39 do Camelódromo Oficial da 58ª Festa Nacional da Ponkan.

1.2. O evento será realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

1.3. A barraca disponibilizada neste edital tornou-se vaga em razão da desistência do participante inicialmente classificado no Chamamento Público nº 002/2026.

#### DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública será realizada no dia **09 de junho de 2026 (terça-feira)**, às **09h00min**, no Polo UAB, situado na Rua Deputado Aníbal Cury, nº 628, Centro, Cerro Azul/PR. O recebimento dos envelopes ocorrerá das **09h00min às 09h30min**, sendo vedada a apresentação de documentos após o encerramento do prazo.

#### DA BARRACA REMANESCENTE

BARRACA	VALOR MÍNIMO
39	RS 2.000,00

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos, MEI e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2. Aplicam-se integralmente ao presente chamamento as condições de participação, critérios de julgamento, documentação exigida, pagamento, recursos administrativos, obrigações dos permissionários, fiscalização, penalidades e demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, no que forem compatíveis.

#### DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

**5.1. Os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 002/2026.****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 que não conflitarem com este edital complementar.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Azul/PR, 4 de junho de 2026.

**VALDINIR MANGGER**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

**ANEXOS****ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

A ficha de inscrição constitui documento obrigatório para participação no presente chamamento público, devendo ser devidamente preenchida e assinada pelo interessado, contendo todas as informações exigidas no edital para fins de habilitação e classificação.

**ANEXO II – ETIQUETA EXTERNA DO ENVELOPE**

A presente etiqueta deverá ser obrigatoriamente preenchida e afixada na parte externa do envelope de inscrição, contendo a identificação do interessado e do ponto pretendido, conforme exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 005/2026, sendo vedada a apresentação de envelope sem identificação adequada.

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO – CAMELÓDROMO – 58ª FESTA NACIONAL DA PONKAN 2026****IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**

Nome completo / Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_

RG (quando pessoa física): \_\_\_\_\_

Data de nascimento (pessoa física): \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

Rua / Av.: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**CONTATO**

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**ENQUADRAMENTO**

Pessoa Física

MEI

Pessoa Jurídica

**IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO PRETENDIDO**

Barraca nº 39 (vaga remanescente)

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Valor ofertado para a barraca pretendida: R\$ \_\_\_\_\_

Declaro que a presente proposta possui validade para todos os efeitos do Chamamento Público nº 005/2026, estando ciente de que o critério de seleção será o da maior oferta financeira, conforme previsto no edital.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

Declaro estar ciente e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – Camelódromo da 58ª Festa Nacional da Ponkan, comprometendo-me a cumprir integralmente suas regras, normas de segurança e demais exigências previstas.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

**ASSINATURA**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Do Preponente

**ANEXO II – ETIQUETA EXTERNA DO ENVELOPE**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
PERMISSÃO ONEROSA DE USO
CAMELÓDROMO – 58ª FESTA NACIONAL DA PONKAN
INTERESSADO: _____
CPF/CNPJ: _____
BARRACA PRETENDIDA: 39

COLAR NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE

**Publicado por:**

Tali Caroline de Jesus Cropolato

**Código Identificador:**F0358389

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº. 490 DE 05 DE JUNHO DE 2026**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2023 com Homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01 de Novembro de 2023, Edição nº 2890.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADO**, no dia 08 de junho de 2026, **BRUNO GABRIEL DE OLIVEIRA**, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MODALIDADE ESTATUTÁRIO**, do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2026.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

**Código Identificador:**79BA9CC7

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº. 491 DE 05 DE JUNHO DE 2026**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2023 com Homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01 de Novembro de 2023, Edição nº 2890.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADO**, no dia 08 de junho de 2026, **CARLOS ALEXANDRE ALVES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MODALIDADE ESTATUTÁRIO**, do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2026.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

**Código Identificador:**EB2E05DD

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº. 492 DE 05 DE JUNHO DE 2026**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2023 com Homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01 de Novembro de 2023, Edição nº 2890.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADO**, no dia 08 de junho de 2026, **LUCAS VINICIUS DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- MODALIDADE ESTATUTÁRIO**, do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2026.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**6E72922F

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº. 493 DE 05 DE JUNHO DE 2026**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2023 com Homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01 de Novembro de 2023, Edição nº 2890.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADO**, no dia 08 de junho de 2026, **JUNIOR CEZAR PONTES FERREIRA**, no cargo de **MOTORISTA - E - MODALIDADE ESTATUTÁRIO**, do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2026.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**FBCB9177

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA**

**Considerando** as justificativas apresentadas no Processo de Contratação Direta, devidamente instruído com a correspondente fundamentação para emissão da Ordem de Compra;

**Considerando** que foi realizada a necessária pesquisa de preços com o objetivo de identificar a proposta mais vantajosa para a Administração, sagrando-se vencedora a empresa **REDE PNEUZ**, conforme proposta de menor valor apresentada;

**Considerando** a necessidade de aquisição de **08 (oito) pneus novos medida 185/65 R15 e 04 (quatro) pneus novos medida 195/65 R15**, destinados à manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guaraci/PR;

**Considerando** que os pneus atualmente instalados em determinados veículos encontram-se desgastados, comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade, segurança e desempenho operacional;

**Considerando** que a manutenção preventiva da frota municipal constitui medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população, evitando paralisações e reduzindo riscos de acidentes;

**Considerando** que se encontra em andamento procedimento licitatório destinado à contratação regular para fornecimento de pneus, sendo a presente aquisição necessária para atendimento imediato da demanda até a conclusão do certame;

**Considerando** que a presente aquisição encontra-se amparada pelo Decreto Municipal nº 100/2024, que regulamenta as compras de pequeno valor, especialmente em seu art. 2º, inciso II, o qual autoriza contratações relativas a demandas não previstas no Plano de Contratações Anual – PCA;

**AUTORIZO** a emissão dos empenhos referentes aos itens que compõem este processo, no valor de R\$ 3.516,40 (três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta), para aquisição de **08 (oito) pneus medida 185/65 R15 e 04 (quatro) pneus medida 195/65 R15**, destinados à manutenção da frota municipal, permanecendo o processo devidamente arquivado e à disposição dos interessados, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Guaraci - PR, 08 de junho de 2026.

<b>GABRIEL SCALONE</b> Secretário de Administração e Planejamento	<b>MARCOS ANTONIO DE SOUZA</b> Prefeito Municipal
--	--

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:**D8A4FEA0

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ  
TERMO DE REFERÊNCIA**

Em atenção ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos a seguir elencados.

**ÓRGÃO SOLICITANTE**

Câmara Municipal de Iporá/PR.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

- ( ) Pregão ( ) Eletrônico ( ) Presencial  
( ) Concorrência ( ) Eletrônica ( ) Presencial  
( ) Concurso  
( ) Leilão  
( ) Credenciamento  
( ) Registro de Preços  
( ) Dispensa de Licitação ( ) Eletrônica ( ) Física ( ) Emergencial  
( X ) Inexigibilidade (art. 74, III, alínea “f”)

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**Contratação da empresa especializada para realização de cursos, treinamentos e capacitações voltadas à gestão pública, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Iporá/PR, conforme demanda.**

**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Cursos, treinamentos e capacitações	Inscrições	10	2.490,00	24.900,00

voltadas à gestão pública, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Iporã/PR, conforme demanda.			
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 24.900,00</b>

### **O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo**

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns

### **DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade institucional de promover a capacitação contínua dos Servidores da Câmara Municipal de Iporã-PR, com vistas ao aprimoramento das funções legislativas, fiscalizatórias e representativas inerentes ao exercício de atribuições funcionais. A atuação do Poder Legislativo Municipal exige constante atualização técnica diante das frequentes alterações normativas, da evolução dos instrumentos de gestão pública e da crescente complexidade das políticas públicas municipais. Nesse contexto, a qualificação permanente dos servidores públicos revela-se medida indispensável para assegurar decisões fundamentadas, fiscalização eficiente e produção legislativa alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

O exercício da atividade parlamentar envolve análise de projetos de lei, apreciação de matérias orçamentárias, acompanhamento da execução das políticas públicas, fiscalização de contratos administrativos, controle dos atos do Poder Executivo e deliberação sobre temas de relevante impacto social e financeiro para o Município. Tais atribuições demandam conhecimento técnico atualizado sobre processo legislativo, orçamento público, licitações e contratos administrativos, governança, controle interno e externo, ética na Administração Pública e demais matérias correlatas. A ausência de capacitação adequada pode comprometer a qualidade das decisões legislativas e a efetividade do controle exercido pelo Parlamento Municipal.

A necessidade ora apresentada não possui caráter eventual ou circunstancial, mas decorre de obrigação permanente de aperfeiçoamento institucional, especialmente em um cenário marcado por intensa transformação tecnológica e normativa. A Lei nº 14.133/2021 introduziu mudanças significativas no regime das contratações públicas, impactando diretamente a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, o que reforça a importância de capacitação específica e direcionada aos parlamentares. Além disso, a sociedade contemporânea exige maior profissionalização dos agentes públicos, maior transparência na gestão dos recursos e decisões pautadas em critérios técnicos e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação em gestão pública e temas correlatos apresenta-se como medida necessária e adequada ao fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Iporã-PR. A iniciativa visa assegurar que os Servidores disponham de conhecimentos atualizados e competências técnicas compatíveis com as responsabilidades inerentes ao mandato, contribuindo para melhoria da governança, prevenção de impropriedades administrativas e atendimento qualificado às demandas da população. Trata-se, portanto, de providência alinhada ao interesse público e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante investimento estratégico na qualificação dos servidores públicos.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de capacitação profissional destinados aos servidores da Câmara Municipal de Iporã-PR, mediante realização de cursos, treinamentos, seminários ou atividades formativas voltadas ao aprimoramento das funções legislativas, fiscalizatórias e institucionais inerentes ao exercício das atribuições funcionais. O objeto compreende o planejamento, organização, desenvolvimento e execução de programação formativa estruturada, com conteúdo atualizado e compatível com as demandas da gestão pública municipal e da atividade legislativa.

Os cursos deverão contemplar, dentre outros temas pertinentes, processo legislativo, elaboração e análise de projetos de lei, orçamento público, fiscalização de contratos administrativos, aplicação da Lei nº 14.133/2021, controle externo, governança, ética e integridade na Administração Pública, bem como demais matérias correlatas às

atribuições do Poder Legislativo Municipal. O conteúdo programático deverá ser atualizado, tecnicamente consistente e alinhado à legislação vigente, permitindo abordagem teórica e prática, com estudo de casos e contextualização à realidade municipal.

A execução dos serviços ocorrerá na modalidade presencial, devendo a contratada disponibilizar profissionais qualificados para ministração dos conteúdos, material didático adequado, recursos pedagógicos compatíveis e certificação aos participantes que cumprirem a carga horária estabelecida. A metodologia deverá assegurar clareza na exposição dos conteúdos, possibilidade de interação e esclarecimento de dúvidas, bem como aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos no cotidiano da atividade parlamentar.

A solução deverá abranger o período de 12 (doze) meses, permitindo a realização de capacitações distribuídas ao longo da vigência contratual, de acordo com cronograma previamente ajustado entre as partes. A contratada deverá manter padrão elevado de qualidade técnica, observando as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo que a prestação do serviço atenda integralmente à necessidade institucional da Câmara Municipal de Iporã-PR e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A presente contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da natureza intelectual do serviço pretendido e, sobretudo, da notória especialização da empresa escolhida, nos exatos termos definidos pela legislação vigente.

Cumprir destacar, inicialmente, que a Lei nº 14.133/2021 promoveu significativa alteração conceitual em relação ao regime anterior, não exigindo mais, como requisito autônomo, a demonstração da singularidade do objeto, mas sim a comprovação de que o serviço técnico especializado será prestado por profissional ou empresa de notória especialização, cujo conceito no campo de sua atuação permita inferir que o trabalho a ser executado é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratual.

Nesse sentido, o próprio legislador estabeleceu critério objetivo no § 3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, ao dispor que, para fins da contratação direta, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo reconhecimento decorra de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados às suas atividades, capazes de demonstrar a adequação técnica e a confiabilidade da solução ofertada.

A contratação ora pretendida tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação voltados ao aprimoramento das funções legislativas e fiscalizatórias dos Servidores da Câmara Municipal de Iporã-PR, abrangendo temas de elevada complexidade jurídica e institucional, tais como processo legislativo, orçamento público, fiscalização da execução contratual, aplicação da Lei nº 14.133/2021, governança pública, controle externo e responsabilidade dos servidores públicos. Trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, cuja qualidade, efetividade e adequação dependem diretamente da experiência, do domínio técnico e da metodologia adotada pelo contratado.

A inviabilidade de competição, no caso concreto, não decorre da inexistência abstrata de outros prestadores no mercado, mas da impossibilidade de julgamento objetivo entre propostas, uma vez que o serviço pretendido não se presta à padronização, comparação por critérios exclusivamente quantitativos ou seleção pelo menor preço.

A avaliação da proposta mais vantajosa, nesse contexto, está intrinsecamente ligada à reputação técnica, à experiência comprovada e à capacidade do contratado de entregar solução plenamente adequada às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

É nesse cenário que se justifica a escolha da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.852/0001-02, cuja atuação no campo da capacitação de agentes públicos é amplamente reconhecida. A

empresa apresenta histórico consistente de desempenho anterior na realização de cursos, treinamentos e capacitações voltados especificamente a Servidores, servidores públicos e gestores municipais, com atuação contínua e especializada no segmento da gestão pública e do Poder Legislativo.

A notória especialização da LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA é evidenciada por múltiplos elementos objetivos, dentre os quais se destacam: a experiência acumulada ao longo de anos na capacitação de agentes públicos; a organização institucional voltada exclusivamente à formação em gestão pública; a estrutura técnica e pedagógica adequada à execução do objeto; e, especialmente, a qualificação de seu corpo técnico, composto por profissionais com elevada titulação acadêmica, ampla experiência prática na Administração Pública e reconhecida produção intelectual.

Os profissionais vinculados à empresa possuem formação acadêmica sólida, incluindo títulos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, além de atuação como docentes universitários, procuradores, consultores jurídicos e palestrantes em eventos de capacitação institucional, circunstância que permite inferir, de forma segura, que o serviço a ser prestado é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratual. Tal inferência atende exatamente ao comando legal estabelecido no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, afastando qualquer dúvida quanto à legitimidade da contratação direta.

Ademais, a metodologia adotada pela empresa privilegia abordagem prática, análise de casos concretos, contextualização normativa atualizada e adaptação do conteúdo à realidade específica do órgão contratante, o que reforça a adequação técnica da solução ofertada. A capacitação não se limita à transmissão genérica de conteúdo teórico, mas busca promover efetiva qualificação da atuação administrativa e legislativa, com reflexos diretos na melhoria do processo legislativo, do exercício da função fiscalizatória e da governança institucional da Câmara Municipal.

No que se refere à compatibilidade do preço contratado, a Administração adotará as providências necessárias para demonstrar a razoabilidade do valor pactuado, mediante análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, propostas anteriormente apresentadas e demais parâmetros disponíveis no mercado, assegurando observância ao princípio da economicidade, mesmo no âmbito da contratação direta. Tal medida reforça a vantajosidade da contratação e a conformidade do procedimento com os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalte-se, por fim, que a inexigibilidade de licitação não configura exceção desmotivada à regra da competição, mas instrumento jurídico legítimo previsto em lei para situações em que a competição se mostra inviável, desde que devidamente demonstrada a notória especialização do contratado e a adequação da solução ao interesse público. No presente caso, a instrução processual contempla todos os elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo a comprovação da notória especialização, a justificativa técnica da escolha do contratado, a análise de preços, o parecer jurídico e a ratificação pela autoridade competente, com posterior publicação na forma legal.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a escolha da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, CNPJ nº 18.036.852/0001-02, como contratada, por demonstrar notória especialização nos termos da Lei nº 14.133/2021, apresentar solução técnica essencial e reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto e atender, de forma consistente, ao interesse público que fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

#### DA ESTIMATIVA DO VALOR

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 24.900,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)**, conforme custos unitários apresentados na pesquisa em anexo.

#### DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será repassada em momento oportuno.

#### DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

O prazo de execução e de vigência será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

#### DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo gestor e fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis após a entrega do objeto, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- negativa de débito de FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

#### DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Informamos que foram realizadas licitações anteriores com objeto semelhante.

#### DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### Da Forma de Seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

##### Dos Critérios de Seleção

###### Habilitação jurídica

**No caso de empresário individual:** inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

Em se tratando de **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br);

Documentos Pessoais dos Sócios: RG e CPF ou CNH.

###### Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - Cartão CNPJ (atualizado)**

Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

###### Qualificação técnica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, que comprove a execução satisfatória de serviços de capacitação, treinamentos ou cursos voltados à Administração Pública, preferencialmente destinados a servidores públicos, membros do Poder Legislativo ou servidores públicos, compatíveis em características com o objeto da contratação.

Currículo atualizado dos profissionais que atuarão como instrutores, demonstrando formação acadêmica compatível com as áreas temáticas a serem ministradas, bem como experiência comprovada na área pública ou em capacitação de agentes públicos.

Documentos que comprovem a notória especialização da empresa e dos palestrantes.

## **MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar **declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada**, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

## **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

### **14.1. Da Gestão do Contrato**

A gestão do Contrato será atribuída a Servidora Tayná Marques Barros

### **14.2. Da Fiscalização do Contrato**

A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor: Roberto Hiromi

## **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos, jurídicos e administrativos indispensáveis à adequada execução dos serviços de capacitação destinados aos servidores da Câmara Municipal de Iporã-PR, garantindo que a solução contratada atenda plenamente à finalidade pública de aprimoramento das funções legislativas e fiscalizatórias. Considerando tratar-se de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, faz-se necessária a definição de critérios mínimos de qualificação da empresa e dos profissionais envolvidos, bem como a exigência de padrões de qualidade compatíveis com a relevância institucional do objeto.

A empresa a ser contratada deverá estar regularmente constituída, com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, possuindo objeto social compatível com a prestação de serviços de capacitação, treinamentos, cursos ou consultoria em gestão pública, processo legislativo ou áreas correlatas à Administração Pública. Deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente, bem como demonstrar regularidade perante os órgãos fazendários federal, estadual e municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Justiça do Trabalho, mantendo tais condições durante toda a vigência contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à qualificação técnica, a contratada deverá comprovar experiência prévia na realização de cursos e treinamentos voltados à Administração Pública, especialmente para servidores públicos ou servidores públicos, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. A comprovação da notória especialização, quando aplicável à modalidade de contratação adotada, deverá estar devidamente demonstrada por meio de currículo institucional, portfólio de serviços realizados, publicações técnicas, certificações ou outros elementos que evidenciem domínio do conteúdo ofertado.

Os profissionais responsáveis pela ministração dos cursos deverão possuir formação acadêmica compatível com as áreas temáticas a serem abordadas, bem como experiência comprovada em gestão pública, processo legislativo, licitações e contratos administrativos, orçamento público, controle e fiscalização ou matérias correlatas. Deverá ser apresentada qualificação individual dos instrutores, incluindo currículo atualizado que demonstre conhecimento técnico e atuação prática nas áreas de interesse do Poder Legislativo Municipal. A exigência de profissionais qualificados é essencial para assegurar padrão elevado de qualidade e efetividade na transmissão dos conteúdos.

A solução contratada deverá contemplar conteúdo programático atualizado, compatível com a legislação vigente, especialmente no que se refere às normas de direito público, às regras orçamentárias e às disposições da Lei nº 14.133/2021, devendo os materiais didáticos

fornecidos estar alinhados às mais recentes alterações normativas e entendimentos técnicos aplicáveis. A contratada deverá disponibilizar material de apoio em formato físico ou digital, bem como emitir certificados de participação aos servidores que cumprirem a carga horária mínima estabelecida.

Quanto aos padrões mínimos de qualidade, os cursos deverão ser estruturados com metodologia adequada ao público-alvo, privilegiando linguagem técnica acessível, exposição clara dos conteúdos, possibilidade de interação e esclarecimento de dúvidas, além de abordagem prática com estudo de casos e situações concretas relacionadas à atuação administrativa e legislativa. A carga horária, o cronograma e o formato de execução deverão ser previamente aprovados pela Administração, assegurando compatibilidade com a agenda legislativa e com as necessidades institucionais.

Caso a execução envolva atividades presenciais nas dependências da Câmara Municipal ou em local indicado pela Administração, a contratada deverá observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis, bem como cumprir as disposições legais relacionadas à saúde e segurança dos participantes, quando pertinentes. Se houver fornecimento de equipamentos ou utilização de recursos audiovisuais, estes deverão atender às especificações técnicas adequadas, garantindo qualidade na apresentação e no suporte às atividades formativas.

A contratada deverá comprometer-se com a confidencialidade das informações institucionais eventualmente compartilhadas durante os treinamentos, resguardando dados sensíveis e observando as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais. Deverá, ainda, disponibilizar suporte técnico e administrativo para organização das atividades, controle de frequência, encaminhamento de relatórios de execução e avaliação de desempenho das ações formativas, quando solicitado.

Por fim, a empresa deverá assegurar disponibilidade para adequação do conteúdo às demandas específicas da Câmara Municipal de Iporã-PR, demonstrando flexibilidade para ajustes temáticos, inclusão de assuntos emergentes e atualização constante do material apresentado. Todos esses requisitos são considerados necessários e suficientes para garantir que a contratação atenda à necessidade identificada, promovendo capacitação técnica de qualidade, alinhada ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

A opção pela realização da contratação em **item único**, mediante formalização de uma única relação contratual pelo período estabelecido, fundamenta-se na natureza do objeto e na necessidade de garantir uniformidade, padronização metodológica e coerência técnica na capacitação dos Servidores da Câmara Municipal de Iporã-PR. O serviço pretendido possui caráter integrado, pois envolve planejamento, organização, definição de conteúdo, metodologia de ensino, seleção de instrutores, fornecimento de material didático e acompanhamento das atividades formativas ao longo da vigência contratual. A fragmentação do objeto em múltiplos itens poderia comprometer a unidade pedagógica, gerar descontinuidade na abordagem dos temas e dificultar a consolidação de entendimentos técnicos comuns entre os parlamentares.

A contratação em item único também se justifica pela necessidade de alinhamento estratégico entre os conteúdos ministrados ao longo do período contratual. A capacitação continuada pressupõe progressividade temática, conexão entre os módulos ofertados e integração entre teoria e prática, o que é mais adequadamente alcançado quando a execução permanece sob responsabilidade de um único prestador, capaz de estruturar o programa formativo de maneira sistêmica e coordenada. A eventual divisão em múltiplos contratos poderia ocasionar sobreposição de conteúdo, lacunas formativas ou divergências interpretativas entre instrutores distintos, afetando a qualidade e a efetividade da qualificação pretendida.

Sob o prisma da eficiência administrativa, a contratação única favorece a simplificação da gestão contratual, permitindo acompanhamento mais eficaz da execução, controle centralizado de resultados, avaliação uniforme da qualidade dos serviços prestados e racionalização dos procedimentos administrativos relacionados à fiscalização e ao pagamento. A existência de múltiplos contratos para o mesmo objeto aumentaria a complexidade operacional, demandaria maior esforço de gestão e poderia elevar custos indiretos, sem que houvesse ganho efetivo na qualidade do serviço.

Ademais, considerando tratar-se de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, cuja execução depende de metodologia própria e expertise específica da empresa contratada, a contratação em item único mostra-se compatível com o princípio da economicidade e com a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. A concentração do objeto em uma única contratação possibilita melhor negociação das condições contratuais, previsibilidade orçamentária ao longo do período de vigência e maior estabilidade na execução das atividades formativas.

Dessa forma, a adoção de item único para a contratação revela-se medida adequada, proporcional e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando continuidade, padronização, eficiência na gestão contratual e maior efetividade na capacitação dos Servidores da Câmara Municipal de Iporã-PR, em atendimento ao interesse público.

#### **DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Não se aplica.

#### **DA NECESSIDADE DE RESERVA DE COTA**

Não há.

#### **DA DECLARAÇÃO DE QUE O OBJETO DEMANDADO NÃO SE ENQUADRA COMO ARTIGO DE LUXO**

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

#### **DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á por meio da prestação de serviços técnicos especializados de capacitação profissional, consistindo na realização de cursos, treinamentos, seminários ou atividades formativas destinadas aos Servidores da Câmara Municipal de Iporã-PR **DE FORMA PARCELADA**, com foco no aprimoramento das funções legislativas, fiscalizatórias e institucionais. A contratada será responsável pelo planejamento pedagógico, definição do conteúdo programático em alinhamento com a Administração, organização das atividades, disponibilização de instrutores qualificados, fornecimento de material didático atualizado e emissão de certificados de participação, assegurando padrão elevado de qualidade técnica e aderência às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Os conteúdos a serem ministrados deverão abranger temas pertinentes à atuação administrativa e legislativa, tais como processo legislativo, elaboração e análise de proposições normativas, orçamento público, fiscalização de contratos administrativos, aplicação da Lei nº 14.133/2021, governança, controle externo, ética e integridade na Administração Pública, dentre outros correlatos. A metodologia deverá privilegiar abordagem teórico-prática, com exposição dialogada, estudo de casos concretos, esclarecimento de dúvidas e contextualização à realidade municipal, garantindo efetiva aplicabilidade dos conhecimentos no cotidiano da atividade parlamentar.

A execução dos serviços ocorrerá exclusivamente na modalidade presencial, cabendo à contratada assegurar integralmente os recursos pedagógicos necessários à adequada realização das capacitações, incluindo materiais didáticos, infraestrutura física, equipamentos audiovisuais e suporte técnico compatível com o objeto contratado. As atividades formativas serão realizadas nas dependências da sede da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, ou em outro local por ela disponibilizado, desde que previamente informado e que atenda às condições técnicas, pedagógicas e de segurança exigidas para a execução do serviço.

A contratada deverá garantir que o local de realização das capacitações ofereça ambiente apropriado ao processo de ensino e aprendizagem, observando as normas de segurança, acessibilidade, conforto e adequação às atividades propostas, de modo a assegurar o pleno aproveitamento dos conteúdos pelos participantes.

Durante a execução contratual, a contratada deverá manter comunicação formal e contínua com o gestor e o fiscal do contrato, prestando todas as informações necessárias ao acompanhamento e à fiscalização da execução, inclusive mediante a apresentação, sempre que solicitada, de relatórios de execução, registros das atividades

realizadas, controle de frequência dos participantes e demais documentos ou informações que se fizerem necessários para a adequada gestão contratual e verificação do cumprimento do objeto

A fiscalização da execução caberá a servidor formalmente designado pela Administração, que acompanhará a conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificando a qualidade do conteúdo ministrado, a qualificação dos instrutores, o cumprimento da carga horária e a adequação do material didático. O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva realização das capacitações, mediante ateste do fiscal do contrato.

As capacitações serão realizadas ao longo da vigência contratual, de acordo com cronograma previamente definido pela Câmara Municipal, observando a compatibilidade com a agenda legislativa e as sessões ordinárias e extraordinárias. O prazo para execução das atividades formativas será distribuído conforme planejamento institucional, devendo a contratada ajustar-se às datas e horários estabelecidos pela Administração, assegurando disponibilidade e cumprimento integral do cronograma aprovado.

#### **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora

#### **FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **GESTOR DO CONTRATO**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA**

##### **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta apresentada:

I. Executar o objeto contratado de forma integral, fiel e adequada, em estrita observância às condições pactuadas, às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, ao cronograma definido e às normas legais aplicáveis;

II. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados, utilizando metodologia, corpo técnico e recursos pedagógicos compatíveis com a natureza do objeto, assegurando a qualidade técnica e pedagógica das capacitações ofertadas;

III. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato, não se estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo de natureza trabalhista, previdenciária ou civil entre os profissionais da CONTRATADA e o CONTRATANTE;

IV. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento que deu origem à contratação, comprovando-as sempre que solicitado pela Administração;

V. Não ceder, transferir, subcontratar ou, por qualquer forma, repassar a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

VI. Assumir total responsabilidade por seus empregados, colaboradores, instrutores, palestrantes e prepostos envolvidos na

execução do objeto, arcando integralmente com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e demais obrigações legais, eximindo o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;

VII. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, morais ou pessoais que venha a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão própria, de seus empregados, prepostos ou representantes, no decorrer da execução contratual, obrigando-se a reparar ou indenizar os prejuízos apurados;

VIII. Cumprir rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e demais normas correlatas aplicáveis à execução do contrato, apresentando, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade de sua situação;

IX. Disponibilizar estrutura física, recursos pedagógicos, materiais didáticos, equipamentos audiovisuais e suporte técnico adequados à realização das capacitações presenciais, garantindo ambiente apropriado ao processo de ensino e aprendizagem;

X. Manter comunicação formal, clara e tempestiva com o gestor e o fiscal do contrato, prestando todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual;

XI. Apresentar, quando solicitado, relatórios de execução, registros das capacitações realizadas, controle de frequência dos participantes, certificados emitidos e demais documentos necessários à fiscalização e ao acompanhamento do cumprimento do objeto;

XII. Estar à disposição do CONTRATANTE para esclarecimentos técnicos relacionados à execução do contrato, dentro dos limites do objeto contratado;

XIII. Cumprir integralmente todas as exigências constantes do Edital, do Termo de Referência, de seus anexos e da proposta apresentada, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

XIV. Indicar formalmente preposto ou representante para atuar como interlocutor junto ao CONTRATANTE durante toda a execução do contrato, com poderes suficientes para tratar de questões operacionais e administrativas relacionadas ao objeto

##### **SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Além das naturalmente decorrentes do contrato, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

Pagar o valor constante no contrato dentro do prazo avençado;

Dar a Contratada as condições necessárias a garantir a execução de Contrato

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

##### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo o objeto desta licitação ser fornecido/prestado em sua integralidade pelo vencedor do processo.

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021.

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Iporã - PR, 05 de junho de 2026

Elaborado Por:

**TAYNÁ MARQUES BARROS**

Diretora de Finanças

Aprovado Por:

**ALEX SANDRO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Tayná Marques Barros

**Código Identificador:873AFF31**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 118/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA Nº 016/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 016/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de treinamento continuado em contabilidade pública, com foco na capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores vinculados ao Departamento de Contabilidade e às diversas Secretarias Municipais do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
TMZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	R\$30.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:51F8B8ED**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

**CONTRATO Nº 108/2025**

**PREGÃO Nº 049/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

**CONTRATADA:** ALVES & WEBER LTDA, CNPJ nº 03.353.613/0001-09.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 108/2025, que tem contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e produtos alimentícios para compor a merenda escolar, destinados a secretaria de educação e cultura do município de Iporã-PR.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 40.428,65 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2026

**VIGÊNCIA:** Inalterada.

**RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:AB8C73AB**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 063/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2026**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de treinamento continuado em contabilidade pública, com foco na capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores vinculados ao Departamento de Contabilidade e às diversas Secretarias Municipais do Município de Iporã/PR.**

Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de treinamento continuado em contabilidade pública, com foco na capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores vinculados ao Departamento de Contabilidade e às diversas Secretarias Municipais do Município de Iporã/PR.</p> <p>O treinamento será executado de forma continuada, estruturado em módulos mensais, com abordagem teórica e prática, contemplando a realidade operacional da Administração Pública Municipal, incluindo acompanhamento técnico, orientação aplicada e resolução de casos concretos.</p> <p>A capacitação abrangerá os principais aspectos da contabilidade aplicada ao setor público, conforme normas vigentes, especialmente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 14.133/2021 e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).</p> <p>O programa de treinamento será organizado nos seguintes módulos mensais, com respectivas cargas horárias:</p> <p>Módulo 1 – Fundamentos da Contabilidade Pública e NBCASP Carga horária: 10 horas. Conteúdo: princípios contábeis aplicados ao setor público, estrutura conceitual, MCASP, NBCASP, plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).</p> <p>Módulo 2 – Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA) Carga horária: 08 horas. Conteúdo: integração entre planejamento e orçamento, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de planejamento.</p> <p>Módulo 3 – Execução Orçamentária e Financeira Carga horária: 12 horas. Conteúdo: empenho, liquidação e pagamento; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; receitas públicas; estágios da receita.</p> <p>Módulo 4 – Contabilidade Patrimonial Aplicada ao Setor Público. Carga horária: 10 horas. Conteúdo: ativos e passivos, depreciação, amortização, provisões, variações patrimoniais.</p> <p>Módulo 5 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Carga horária: 10 horas. Conteúdo: balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, DVP e DFC; análise e interpretação dos demonstrativos.</p> <p>Módulo 6 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Carga horária: 08 horas Conteúdo: limites legais, relatórios fiscais (RREO e RGF), controle da despesa com pessoal, endividamento.</p> <p>Módulo 7 - Prestação de Contas e Fiscalização pelo TCE-PR Carga horária: 08 horas Conteúdo: envio de dados ao Tribunal de Contas, sistemas utilizados, principais apontamentos e inconsistências.</p> <p>Módulo 8 - Integração da Contabilidade com a Nova Lei de Licitações (Lei no 14.133/2021) Carga horária: 08 horas Conteúdo: impactos contábeis das contratações públicas, planejamento da despesa, controle e execução contratual.</p> <p>Módulo 9 - Controle Interno e Rotinas</p>	01	Und.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Administrativas Carga horária: 08 horas Conteúdo: procedimentos de controle, conformidade contábil, auditoria interna e boas práticas. Módulo 10 - Encerramento do Exercício e Abertura do Exercício Seguinte Carga horária: 08 horas Conteúdo: procedimentos de encerramento, inscrição de restos a pagar, ajustes contábeis, abertura do exercício. Carga horária total estimada: 90 (noventa) horas, distribuídas ao longo de 10 (dez) meses, com encontros mensais, podendo ser complementadas por suporte técnico remoto e atendimento sob demanda. A execução dos serviços deverá ocorrer por meio de encontros presenciais e/ou remotos, conforme cronograma a ser definido pela Administração, incluindo suporte técnico contínuo para orientação dos servidores, visando à melhoria da qualidade das informações contábeis, ao fortalecimento dos controles internos e ao pleno atendimento das exigências legais e normativas aplicáveis.			
---	--	--	--

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:** TMZ Consultoria e Assessoria Administrativa, inscrita no CNPJ nº 58.001.640/0001-04

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Após análise dos documentos e da proposta apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora, por apresentar o melhor valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Iporã-PR, 03 de junho de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**4EDEAD69

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 263/2026 - HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO E DÁ POSSE À DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO TANCREDO NEVES E VILA VERDE.**

**DECRETO Nº 263/2026**

**Súmula:** Homologa o resultado da eleição e dá posse à diretoria da Associação de Moradores do Jardim Tancredo Neves e Vila Verde.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Mandaguari convocou a população residente nos Bairros Tancredo Neves e Vila Verde para apreciação da chapa única a concorrer para a presidência da Associação de Bairros Tancredo Neves e Vila Verde, na data de 30 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a realização para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Bairros Tancredo Neves e Vila Verde, realizada em 30 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que o processo eleitoral transcorreu de forma regular, observando as disposições estatutárias e regimentais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a apuração dos votos e a proclamação do resultado pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da eleição realizada em 30 de Maio de 2026, declarando vencedora a Chapa Única “União

Comunitária Tancredo Neves e Vila Verde”, eleita para administrar a Associação de Moradores dos Bairros Tancredo Neves e Vila Verde durante o mandato de 4 (quatro) anos a partir de 01/06/2023.

**Art. 2º** Ficam declarados eleitos e empossados, os seguintes membros:

**CHAPA ÚNICA**

**“UNIÃO COMUNITÁRIA TANCREDO NEVES E VILA VERDE”.**

**Presidente:** Josué Rosa da Silva

**Vice-Presidente:** Matilde de Castro

**1º Secretário:** Milton Gabriel de Oliveira

**2º Secretário:** Rinaldo Henrique de Almeida da Silva

**1º Tesoureiro:** Jovita Cristina Romeiro Gomes

**2º Tesoureiro:** Vanessa Santana Rosa da Silva

**Conselho Fiscal (Titulares):**

Sandra Regina Cortez

Marcio Alessandro da Costa

Evaldo Pereira Gonçalves da Silva.

**Conselho Fiscal (Suplentes):**

Irani de Fatima Queiroz

Rafael Luiz Figueiredo

Luiz Carlos de Almeida.

**Conselho Deliberativo (Titulares):**

Mauricio Prisco da Cunha

José Silvério Alonso

Geralda Divina da Silva.

**Conselho Deliberativo (Suplentes):**

Davi Olavo Vaz de Lima

Ailton Silverio de Campos

Idair Martins de Souza

**Art. 3º** A Diretoria eleita fica sujeita às disposições contidas no Estatuto da Associação de Moradores do Jardim Tancredo Neves e Vila Verde, bem como às normas estabelecidas na Lei Municipal nº 3.972/2023, que dispõe sobre a utilização dos salões comunitários do Município, devendo observar integralmente seus direitos, deveres e responsabilidades durante o exercício do mandato.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 30 de maio de 2026.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (05/06/2026).

**ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha  
**Código Identificador:**D5C52226

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 210/2026 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - GUARDA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 210/2026**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Concurso Público Nº 001/2025, para o curso de Formação de Guarda Civil Municipal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
**TORNAR PÚBLICO:**

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de

publicação deste ato, munidos dos documentos pessoais, com vista a iniciação do curso de formação de Guarda Civil a através do Edital n.º 001/2025. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital n.º 209/2026.

#### CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	BRUNA ROCHA CAUS	580
04	GÉSSICA MUNICK DA SILVA	576

#### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	FRANCISCO DIONIZIO DE PÁDUA DA COSTA	578
03	DOUGLAS KRAFT ROMEIRO	578
05	GUILHERME PINHEIRO SALLES DE ALMEIDA	576
06	MICHELLANGELO DE OLIVEIRA LEMES	576
07	CLEISON ALEXANDRE DIAS	574
08	RONY ERIKSON PEREIRA ROCHA	572
09	ADRIAN GOES ARRABAL	570
11	LEONAN DE LIMA CHRISTMANN	570
13	JOSE CLAUDIO DA CRUZ SABINO	570
14	HETORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	570
15	DOUGLAS BARBOSA CHAM	568
16	JOSUEL DE MEIRA JUNIOR	568
17	CHRISTIANO MARQUES DA SILVA	568
19	MARCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	566
20	CINTIA JAQUELINE CORREIA ALEM	566

#### CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
12	ANDRÉ WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	570
40	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	562

#### CANDIDATOS PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
59	JEAN CARLO CAMOTTI PERES	554

Mandaguari, 05 de junho de 2026.

#### ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha

Código Identificador:FCD33DDB

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação materiais de comunicação visual e Aquisição de materiais de expediente personalizados/gráficos, destinados à utilização na nova sede do Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguazu - PREVPRATA, compreendendo placas em ACM (Alumínio Composite Material) com logomarca em alto relevo e iluminação LED, tapetes emborrachados personalizados e materiais gráficos timbrados (pastas e envelopes), com todos os acessórios, instalação profissional, orientação técnica e garantia, para adequada identificação institucional, ambientação e fortalecimento da identidade visual da entidade previdenciária municipal, em favor à empresa **GRAFICA ALTERNATIVA LTDA – CNPJ Nº 11.387.352/0001-68**, para o lote 02 e 03.

Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Fracassado: Lote 01

Nova Prata do Iguazu - Pr, 05 de junho de 2026.

#### CLEUSA APARECIDA DAMASIO TELES

Presidente – PREVPRATA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

**CONTRATANTE:** Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguazu – Paraná - CNPJ Nº 15.236.376/0001-77.

**CONTRATADA:** Gráfica Alternativa Ltda - CNPJ nº 11.387.352/0001-68 – Queda do Iguazu- Pr.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação materiais de comunicação visual e Aquisição de materiais de expediente personalizados/gráficos, destinados à utilização na nova sede do Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguazu - PREVPRATA, compreendendo placas em ACM (Alumínio Composite Material) com logomarca em alto relevo e iluminação LED, tapetes emborrachados personalizados e materiais gráficos timbrados (pastas e envelopes), com todos os acessórios, instalação profissional, orientação técnica e garantia, para adequada identificação institucional, ambientação e fortalecimento da identidade visual da entidade previdenciária municipal, conforme descritivo dos lotes 02 e 03.

**VALOR:** R\$ 4.154,00 (quatro mil centos cinquenta quatro reais).

**PAGAMENTO:** Até 15 (quinze) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

**RUBRICA ORÇAMENTARIA:** 20 Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguazu; 001 Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguazu; 09.0272.0021.2-041 Prevprata – Despesas Administrativas; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguazu – Pr, 05 de junho de 2026.

Publicado por:

Francieli Savanhago Anzolin

Código Identificador:22728073

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 066/2026

**CONTRATANTE:** Município de Nova Prata do Iguazu/PR

**OBJETO:** Contratação de Universidade Pública, ou fundação/instituição sem fins lucrativos vinculada a universidade pública, devidamente qualificada e especializada, para a organização, elaboração, aplicação e execução completa de concurso público destinado ao provimento de vagas para cargos efetivos de nível fundamental, Médio e Superior na Administração Pública Municipal de Nova Prata do Iguazu/PR, no âmbito do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 75, inciso XV.

**LOCAL:** Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguazu – Paraná.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguazu, ou pelo site [www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br), ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguazu - Pr, 05 de junho de 2026.

ELIZETE CAVAZIN –

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gracieli Garcia Toneli

Código Identificador:8C77F2B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2026 – COM DISPUTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 067/2026 (Compras.gov.br - 987995-10/2026)****CONTRATANTE:** Município de Nova Prata do Iguaçu/PR**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para condução técnica da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, a ser realizada no dia 01/07/2026, realizando assessoria, palestra magna, coordenação de grupos de trabalho, sistematização das propostas e elaboração do relatório final.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).**DATA DA SESSÃO:** 12/06/2026**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08:00 horas até 14:00 horas**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II e Decreto Municipal nº 3.757/2023 e demais normas aplicáveis.**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****LOCAL:** Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.**www.comprasgovernamentais.gov.br**Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 05 de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN** –  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Gracieli Garcia Toneli  
**Código Identificador:**B206C67C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA ME/ME/EPP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 (90027/2026 – COMPRAS.GOV.BR)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas socioeducativas de corte e costura e artesanato, e inteligência emocional, em atendimento às atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), custeadas com recurso oriundo do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência.**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/06/2026.**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA:** 08:30 horas.**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****LOCAL:** Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.**www.comprasgovernamentais.gov.br**Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 05 de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Gracieli Garcia Toneli  
**Código Identificador:**B6080BB0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 6296/2026****PORTARIA Nº 6296/2026****DATA:** 05/06/2026**SÚMULA:** Prorroga licença para tratamento de saúde para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.**ELIZETE CAVAZIN**, Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.**RESOLVE****Art. 1º** - Prorrogar licença para tratamento de saúde para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu - Paraná, conforme segue:**IVETE TEREZINHA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 11311-3, ocupante do cargo de Educadora Infantil, de acordo com Requerimento de Perícia Médica nº 023/2026, com início ao 01 dia do mês de junho de 2026, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Edilaine Hoepers  
**Código Identificador:**7E054BEF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 6297/2026****PORTARIA Nº 6297/2026****DATA:** 05/06/2026**SÚMULA:** Concede férias a Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Estado do Paraná, e dá outras providências.**ELIZETE CAVAZIN**, Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE****Art. 1º.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, conforme segue:**CARINA RITA DE LIMA**, matrícula funcional sob nº 142602-01, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Políticas para Mulher, para o Idoso e para Imigrante, relativo ao período aquisitivo de 20/02/2025 a 19/02/2026, que serão gozadas a partir de 13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias).**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Edilaine Hoepers  
**Código Identificador:**5E3530F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 6298/2026**

**PORTARIA N.º 6298/2026**  
**DATA: 05/06/2026**

SÚMULA: Concede avanço para Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

**ELIZETE CAVAZIN**, Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1990/2025.

**RESOLVE**

Art. 1º - Reenquadrar Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

**THAIS MAZUCO CAVALHEIRO**, matrícula 14981-1, ocupante do cargo de Atendente de Creche, GEM E2 14 para GEM E2 16, avanço por Conclusão de Pós - Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Edilaine Hoepers  
**Código Identificador:**6A93D345

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 6299/2026**

**PORTARIA N.º 6299/2026**  
**DATA: 05/06/2026**

SÚMULA: Concede licença prêmio para Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

**ELIZETE CAVAZIN**, Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por 90 (noventa) dias, para a Servidora Pública Municipal **DAIANE BALIN**, portadora da matrícula n.º 15271-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/07/2015 a 13/07/2020, a partir dos 08 dias do mês de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Edilaine Hoepers  
**Código Identificador:**38F2733B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 6300/2026**

**PORTARIA N.º 6300/2026**  
**DATA: 05/06/2026**

SÚMULA: Revoga licença sem vencimento para membro do Conselho Tutelar do Município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

**ELIZETE CAVAZIN**, Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 015/2026 CMDCA/NPI/PR de 02 de junho de 2026.

**RESOLVE**

Art. 1º - Revogar licença sem vencimento para membro do Conselho Tutelar do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme segue:

**MARLETE BLASIUS KOERICH**, inscrita na matrícula funcional nº 142471-2, concedida através da Portaria nº 6240/2026, a partir de 04 junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Edilaine Hoepers  
**Código Identificador:**EF81C768

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 009/2026 – COM INVERSÃO DE FASES**, tendo como objeto a Contrato é Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 31.888,36m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Sebastião Moises (entre Rua Arthur Pagno até o final) Rua Amauri Galvan (entre a Rua Arthur Pagno e Rua Antônio Coelho) Rua Lourenço José Bertoglio (entre a Rua Nereu Oliboni até o final) Rua Francisco Pizato (toda a extensão passando pela Rua Alcindo Fagundes) Rua Valdecir Grahl (toda a extensão passando pela Rua Alcindo Fagundes) Rua Candida Kalinsk Dill (entre a Rua Antônio Coelho até o final) Rua Nereu Olibone (entre a Rua Amauri Galvan e a Rua Lourenço José Bertoglio) Rua João Emiliano Ritter (entre a Rua Sebastião Moisés e Rua Valdecir Grahl) Rua Artur Pagno (entre Avenida Iguaçu e Mecânica Teixeira) Rua Domingos Crestani (entre Avenida Iguaçu até o final) Rua Maria Crestani (entre Avenida Iguaçu até o final) Rua Alexandre Grahl (entre a Rua Barão do Cerro Azul até o final) Rua Matilde Sareta (entre a Rua Angelim Grahl até o final) Rua Andorinha (entre a Rua Otacílio Rodrigues e Rua Adelino Severino) Rua Adelino Severino (toda a extensão passando pela Rua Andorinha) Rua Jose Ilario Zata (entre a Rua Otacílio Rodrigues até o final) Área Pavimentada: 31.888,36 m². - SAM 80, em favor a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ N.º 80.372.808/0001-39**.

Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais. Nova Prata do Iguaçu - Pr, 05 de junho de 2026.

**ELIZETE CAVAZIN**

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026-CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026 – COM INVERSÃO DE FASES.**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Prata do Iguacu, Estado do Paraná, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes nº 11/59, centro, Nova Prata do Iguacu, PR, inscrito no CGC/MF nº 78.103.884/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ELIZETE CAVAZIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.788.984-3 e do CPF/MF nº 042.444.599-95, e

**CONTRATADA:** FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39, localizada Rua Jorge Sanwais, nº 5549, bairro Guarapuava, Município de Foz do Iguacu – Pr, representada por Sr. Felipe Augusto Lima Fernandes portador da cédula de identidade R.G. n.º 10.862.818-9, inscrito no CPF sob n.º 081.196.109-54

**OBJETO:** Contrato é Pavimentação sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 26.859,16 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: - RUA DO COLONO entre a Rua Pedro Gomes da Silva e Rua Santa Catarina; RUA PAULO BORGHEZAN entre a Rua Pedro Gomes da Silva e Rua Eleutério Balardini; RUA ELEUTÉRIO BALARDINI no cruzamento com a Rua Paulo Borghezan entre a Estaca 0 e Estaca 8; RUA OTÍLIO GOLDONI no cruzamento com a Rua Paulo Borghezan entre a Estaca 0 e Estaca 8; RUA FIORAVANTE ANZILIERIO no cruzamento com a Rua Paulo Borghezan entre a Estaca 0 e Estaca 8; RUA SANTA CATARINA entre a Rua Palmeira e Rua Pio X; RUA ALFREDO MORAIS entre a Rua Pedro Gomes da Silva e Rua Santa Catarina; RUA JABUTICABEIRA com início na Rua Otacílio Rodrigues até o final a 221,95 m; RUA GABRIEL KUNEN com início na Rua Otacílio Rodrigues até o final a 188,33 m; RUA JANDIRO MINOSSO com início na Rua Otacílio Rodrigues até o final a 184,77 m; RUA CEREJEIRA com início na Rua Otacílio Rodrigues até o final a 221,95 m; RUA PROFESSOR NERI SILVEIRA DA SILVA entre a Rua Roberto Malacarne e Rua Sem Nome; RUA SANTO GRAHL entre a Rua Arthur Bernandes e Rua Presidente Kennedy; RUA SEVERINO GRAHL entre a Rua Roberto Malacarne e Rua Sem Nome; RUA VIRGÍLIO SERRAGLIO entre a Rua Roberto Malacarne e Rua Vereador Valmor Gomes; RUA VEREADOR VALMOR GOMES entre a Rua Severino Grahl e Rua Padre Marcelino; RUA DOM PEDRO I entre a Rua Angelin Grahl e Rua Virgílio Serraglio; RUA CONSTANTE MASCARELLO entre a Rua Artur Duarte e Rua Paulo Borghezan; RUA ARTUR DUARTE com início na Rua Paulo Borghezan até o final na Estaca 19 + 2,25 m. Área Pavimentada: 26.859,16 m<sup>2</sup>. SAM 76. - lote 1.

**VALOR:** R\$ 4.339.800,00 (quatro milhões trezentos trinta nove reais e oitocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 720 (setecentos e vinte) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2026.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Prata do Iguacu, 05 de junho de 2026.

**Publicado por:**

Francieli Savanhago Anzolin  
Código Identificador:657A5012

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 70/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE

**SERVIÇOS MECÂNICO EM MOLEJOS DE SUSPENSÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*9-91, domiciliado na Rua Vicente Machado, nº \*\*\*, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ALEXANDRE OSNY FREIBERGER**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R Artur Freiburger, S/N Lote 03 - CEP: 85270000 - Bairro: Parque Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.004.778/0001-50, neste ato representado por **ALEXANDRE OSNY FREIBERGER**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*19-27, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 68/2025, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato nº 68/2025 do **Pregão 28/2025**, supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 05/06/2026 até 04/06/2027 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Município de Palmital, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 05/06/2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal  
Contratante

Alexandre Osny Freiburger

**ALEXANDRE OSNY FREIBERGER**

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*9-27

Contratada

**MIGUEL MATCHULA**

Gestor

**VIDAL CAMILO DE OLIVEIRA**

Fiscal

**Publicado por:**

Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli  
Código Identificador:BE796933

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 69/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 70/2025

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 69/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO EM MOLEJOS DE SUSPENSÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion,

nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*9-91, domiciliado na Rua Vicente Machado, nº \*\*\*, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Avenida Prefeito Joao Cecura Saida Pra Pitanga, 1420 BARRACAO - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.405.673/0001-24, neste ato representado por RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*9-63, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 69/2025, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato nº 69/2025 do **Pregão 28/2025**, supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 05/06/2026 ate 04/06/2027 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Município de Palmital, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 05/06/2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal  
Contratante

Rodrigo Domingos de Souza LTDA  
**RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA**  
\*\*\*.\*\*\*.\*\*9-63

Contratada

**MIGUEL MATCHULA**

Gestor

**VIDAL CAMILO DE OLIVEIRA**

Fiscal

**Publicado por:**  
Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli  
**Código Identificador:** 1ADBC096

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**LEI Nº 4.698**

**LEI Nº 4.698, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal do Município de Paranaguá - Refis Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o programa especial de parcelamento - REFIS MUNICIPAL, destinado à recuperação fiscal dos créditos tributários quanto ao ISSQN, IPTU, TAXAS e créditos não tributários, de pessoas físicas ou jurídicas, em débito com a Fazenda Municipal, mediante opção expressa de adesão.

**Art. 2º** O programa destina-se a promover a regularização de todos os créditos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2025, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU, Auto de Infração, multas punitivas e/ou moratórias, Imposto sobre transmissão intervivos, Taxas em geral, bem como outros créditos tributários e não tributários, constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, mediante parcelamento dos referidos créditos.

§ 1º O programa oferecerá diferentes opções de parcelamento para pessoas físicas e jurídicas, conforme a capacidade de pagamento e a natureza dos débitos, garantindo um tratamento adequado e individualizado para cada grupo.

§ 2º O termo de adesão ao programa, deverá ser requerido a partir da data de publicação deste projeto de lei e ficará em vigor por até 30 (trinta) dias corridos, devendo ser instruídos com os seguintes documentos:

**I** - Pessoas físicas: cópia de documento oficial de identificação do signatário e comprovante de residência, Termo de Desistência de Ação Judicial ou recursos Administrativos, se for o caso;

**II** - Pessoas jurídicas: atos constitutivos da pessoa jurídica, com indicação expressa de poderes de representação; ou procuração com poderes para firmar compromisso e parcelamento, Termo de Desistência de Ação Judicial ou Impugnação Administrativa, se for o caso;

§ 3º Os documentos acima citados integram o Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, devendo ser, obrigatoriamente, digitalizados e incluído no sistema eletrônico do Município de Paranaguá.

**Art. 3º** Fica instituída a modalidade de Refinanciamento Digital de Débitos Tributários – REFIS Digital, destinada à regularização dos débitos de IPTU, observados os critérios de pagamento previstos nesta Lei.

§ 1º A adesão ao REFIS Digital será realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo o contribuinte consultar o extrato de débitos, selecionar aqueles que deseja negociar, realizar a simulação das condições de pagamento, anexar a documentação exigida e submeter a solicitação para análise da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A solicitação será analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda única e exclusivamente quanto à integridade e conformidade da documentação apresentada, decidindo-se pelo deferimento ou indeferimento com base nessa verificação.

§ 3º O contribuinte deverá acompanhar, pelo sistema digital, o andamento da análise de sua solicitação e, em caso de deferimento, poderá acessar as guias de pagamento ou o acordo de parcelamento disponibilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 4º O envio incompleto ou inconsistente da documentação implicará o indeferimento automático da solicitação.

§ 5º A adesão ao REFIS Digital implica reconhecimento do débito e confissão irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais.

§ 6º Não poderão aderir ao REFIS Digital os contribuintes que:

**I** – estejam com o débito em processo de execução fiscal em andamento;  
**II** – possuam cobrança extrajudicial ativa referente ao mesmo débito;  
**III** – tenham qualquer parcelamento anterior rompido junto ao Município, independentemente do tributo ou exercício.

§ 7º Para fins de adesão ao REFIS Digital, o contribuinte deverá apresentar:

**I** – se pessoa física, documento oficial de identificação e comprovante de endereço;

**II** – se pessoa jurídica, comprovante de endereço e, conforme o caso, procuração com firma reconhecida quando representada por terceiro, ou ato constitutivo/estatuto social que identifique o responsável legal.

**Art. 4º** Os créditos objeto do REFIS MUNICIPAL compreendem a consolidação do valor principal das dívidas solicitadas para parcelamento, acrescido da atualização monetária, multas e juros moratórios incidentes até a data da concessão do benefício. Esses créditos poderão ser pagos obedecendo aos seguintes critérios:

**I** - Para todos os créditos de PESSOAS FÍSICAS, nos termos do Art. 2º desse Projeto de Lei:

	Benefício de Dedução	Forma de Pagamento	Parcelamento em Até:	Entrada Mínima:
1ª OPÇÃO	100% s/ Multas e Juros	A vista ou Parcelado	1x até 6x	
2ª OPÇÃO	90% s/ Multas e Juros	Parcelado	7X até 10X	
3ª OPÇÃO	80% s/ Multas e Juros	Parcelado	11X até 14X	
4ª OPÇÃO	70% s/ Multas e Juros	Parcelado	15X até 17X	
5ª OPÇÃO	60% s/ Multas e Juros	Parcelado	18X até 21X	
6ª OPÇÃO	50% s/ Multas e Juros	Parcelado	22X até 25X	15% - 6X
7ª OPÇÃO	40% s/ Multas e Juros	Parcelado	26X até 36X	20% - 6X
8ª OPÇÃO	30% s/ Multas e Juros	Parcelado	37X até 48X	30% - 6X
9ª OPÇÃO	20% s/ Multas e Juros	Parcelado	49X até 69X	40% - 6X
10ª OPÇÃO	10% s/ Multas e Juros	Parcelado	70X até 120X	50% - 6X

**II** - Para todos os créditos de PESSOAS JURÍDICAS, nos termos do Art. 2º dessa Lei:

	Benefício de Dedução	Forma de Pagamento	Parcelamento em Até:	Entrada Mínima:
1ª OPÇÃO	100% s/ Multas e Juros	A vista ou Parcelado	1x até 6x	
2ª OPÇÃO	80% s/ Multas e Juros	Parcelado	7X até 12X	
3ª OPÇÃO	60% s/ Multas e Juros	Parcelado	13X até 18X	
4ª OPÇÃO	50% s/ Multas e Juros	Parcelado	19X até 24X	10% - até 6X
5ª OPÇÃO	40% s/ Multas e Juros	Parcelado	25X até 30X	20% - até 6X
6ª OPÇÃO	30% s/ Multas e Juros	Parcelado	31X até 36X	30% - até 6X
7ª OPÇÃO	20% s/ Multas e Juros	Parcelado	37x até 60x	40% - até 6X
8ª OPÇÃO	10% s/ Multas e Juros	Parcelado	61X até 120X	50% - até 6X

**§ 1º** O contribuinte que optar pelo parcelamento da entrada com parcelas iguais ou superiores a duas vezes iniciará o pagamento do REFIS pelas parcelas de entrada, conforme quadro acima. Após a quitação das parcelas da entrada, o contribuinte começará a pagar o saldo devedor de acordo com o número de parcelas negociadas.

**§ 2º** O parcelamento citado no quadro deste artigo será acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pelo prazo médio, com prestações fixas.

**§ 3º** Para pessoas físicas, obedecidos os critérios constantes no inciso I, o valor mínimo de cada parcela negociada do saldo devedor será de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para todo o parcelamento contemplado por esta lei.

**§ 4º** Para pessoas jurídicas, obedecidos os critérios constantes no inciso II, o valor mínimo de cada parcela negociada do saldo devedor será de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) para todo o parcelamento contemplado por esta lei.

**§ 5º** No caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas, os valores serão acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da UFM; multa de mora de 0,33 por cento ao dia, até o limite de 20% (vinte por cento) para todos os parcelamentos contemplados por esta Lei, calculado a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento; e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento.

**§ 6º** No curso do parcelamento, o valor da redução das multas ficará suspenso até a liquidação total das parcelas acordadas.

**§ 7º** Na hipótese de abandono ou exclusão do programa, o contribuinte perderá o benefício a que se refere este artigo, ocasião em que a redução concedida será totalmente integrada ao saldo devedor para posterior execução fiscal.

**§ 8º** O contribuinte que tiver sido excluído ou tiver abandonado parcelamento anteriormente celebrado com fundamento nas Leis Municipais nº 4.561/2025 e 4.608/2025, somente poderá aderir ao novo programa de recuperação fiscal mediante o pagamento de entrada correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total atualizado da dívida, observados os critérios de atualização monetária e encargos previstos na legislação tributária vigente.

**§ 9º** O contribuinte que incorrer em abandono ou for excluído do programa ficará condicionado, para adesão a novo parcelamento ou programa de refinanciamento de débitos fiscais, ao pagamento prévio de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida, atualizada nos termos da legislação aplicável.

**Art. 5º** A adesão ao REFIS MUNICIPAL está condicionada:

**I** - A aceitação plena das condições estabelecidas nesta Lei;

**II** - Confissão irrevogável e irretroatável dos débitos consolidados;

**III** - O devedor deverá desistir da ação judicial e/ou do recurso administrativo em que se discuta débito do qual requer parcelamento, renunciando a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação. O requerimento de extinção do processo com resolução do mérito deverá ser protocolado nos termos do art. 487, inc. III, alínea "c", do CPC.

**IV** - Sujeição da pessoa jurídica e da pessoa física ao pagamento regular dos tributos municipais vencidos posteriormente à data de adesão;

**V** - Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

**VI** - A adesão ao REFIS está condicionada à atualização cadastral do contribuinte e/ou do responsável tributário perante o cadastro imobiliário e econômico do Município.

**§ 1º** Os casos de débitos em Execução Fiscal que vierem a ser pagos integralmente à vista, deverão ter os procedimentos em juízo extintos, bem como aqueles que vierem a ser parcelados, deverão ter os procedimentos em juízo suspensos temporariamente até total quitação dos débitos, sempre mediante a comprovação de prévio recolhimento dos honorários de sucumbência.

**§ 2º** Os parcelamentos requeridos em conformidade com o contido nesta Lei não dependem de apresentação de garantia, exceto nos casos de contribuintes já encerrados, bem como nas hipóteses em que já houver penhora em execução fiscal ajuizada, caso em que a constrição será mantida até a quitação total do parcelamento.

**Art. 6º** A opção será formalizada mediante requerimento do interessado, em formulário próprio.

**Art. 7º** A exclusão do REFIS MUNICIPAL dar-se-á em uma das seguintes hipóteses:

**I** - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

**II** - Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, podendo ocorrer nos referidos casos e por Decreto do Executivo, a fixação de regras de exceção;

**III** - Cisão, exceto se a pessoa jurídica dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio, permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente as obrigações do REFIS MUNICIPAL;

**IV** - A pessoa jurídica que deixar de ter estabelecimento no Município, exceto se oferecer bem compatível em garantia;

**V** - No caso de contribuintes já encerrados, se deixarem de oferecer bens compatíveis em garantia;

**VI** - Supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em Lei Federal como crime contra a ordem tributária;

**VII** - A existência de duas parcelas em atraso; e ou inadimplência por 60 (sessenta) dias.

**§ 1º** A exclusão do REFIS MUNICIPAL acarretará a imediata exigibilidade dos créditos não quitados, com a inscrição em Dívida Ativa, daqueles porventura não inscritos e confessados, com a incidência dos acréscimos previstos na legislação municipal, bem como o retorno ao saldo devedor do benefício concedido conforme §5º do Art. 3º desta Lei.

**Art. 8º** A adesão ao REFIS MUNICIPAL não exige o contribuinte de sujeição a procedimento fiscalizatório visando à homologação expressa dos créditos tributários denunciados espontaneamente, como também ao disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137/90.

**Parágrafo único.** O procedimento fiscalizatório que apurar valores superiores aos denunciados na forma deste parágrafo, poderão ser incluídos neste parcelamento, após a assinatura do Termo de Adesão.

**Art. 9º** Em se tratando de débitos ajuizados, é de responsabilidade do contribuinte o pagamento das custas e demais despesas processuais, ainda que o processo, referente ao débito em adesão, esteja em nome de terceiro, nos termos disciplinados pelo art. 299 e seguintes do Código Civil.

**Art. 10.** Fica vedada a restituição de importância já recolhida, em face do disposto nesta Lei.

**Art. 11.** O pagamento à vista ou a entrada se dará até o 5º (quinto) dia útil da data de adesão e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias da entrada.

**Art. 12.** Normas complementares necessárias à execução ou prorrogação do programa em tela deverão ser fixadas através de regulamento próprio e por meio de Decreto.

**Art. 13.** As solicitações protocoladas terão validade de 30 (trinta) dias, após, serão devidamente arquivadas.

**Art. 14.** Os efeitos desta Lei terão validade por 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por Decreto a critério do executivo.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de junho de 2026.

**ADRIANO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**THIAGO THEMANSKI CAMPOS**  
Secretário Municipal de Governo

**CALNEY MARTINS GERHARDT PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TIAGO FONTES CESAR LEAL**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**83D3898F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MOÇÃO DE REPÚDIO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde vem, por meio desta, manifestar seu veemente repúdio à extinção da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá (FASP), medida que resultará na demissão de aproximadamente 200 trabalhadoras e trabalhadores concursados, contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ambulatórios de especialidades e demais serviços da rede municipal de saúde.

A extinção da FASP era de conhecimento da gestão municipal desde o ano passado. No entanto, a questão não foi devidamente debatida no âmbito do Conselho Curador da Fundação, tampouco foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, instância legítima de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Às vésperas do encerramento das atividades da Fundação, foi publicado aviso de intenção de dispensa de licitação para contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos e técnicos da área da saúde, em regime de plantões diurnos e noturnos,

com o objetivo de suprir as vagas decorrentes das demissões dos trabalhadores da FASP.

Durante a sessão da Câmara Municipal realizada na data de ontem, foi afirmado que parte significativa dos atuais trabalhadores poderá ser absorvida por esse novo modelo de contratação. Entretanto, entendemos que a substituição de vínculos celetistas por contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas representa um processo de precarização das relações de trabalho, uma vez que não assegura os mesmos direitos trabalhistas e previdenciários, fragiliza os vínculos profissionais e compromete a estabilidade das equipes de saúde.

Além dos impactos sobre os trabalhadores, essa medida pode comprometer a continuidade do cuidado prestado aos usuários do SUS, especialmente nos serviços de atenção especializada e saúde mental, onde o vínculo entre profissionais e pacientes constitui elemento fundamental para a qualidade da assistência.

Manifestamos, ainda, preocupação com a ausência de amplo debate público e de participação efetiva das instâncias de controle social em uma decisão de tamanha relevância para a política municipal de saúde. Por fim, enquanto Conselho de Saúde, movimentos sociais, entidades profissionais e organizações da sociedade civil, expressamos nossa solidariedade às trabalhadoras e aos trabalhadores da FASP e reafirmamos nosso compromisso com a defesa do SUS, dos direitos trabalhistas e da qualidade da assistência prestada à população. Permaneceremos atentos e vigilantes para que nenhuma medida resulte em prejuízo ao atendimento da população paranaense.

Paranaguá, 03 de junho de 2026.

**NILSON HIDEKI NISHIDA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

**Publicado por:**  
Valeska Nascimento Ragazzom Tizzoni  
**Código Identificador:**D3CAF2EB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 91/2026**

**DECRETO 91/2026**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º-** Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º-** Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 03 de Junho de 2026.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**AC7936D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 92/2026****DECRETO 92/2026**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º**- Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 04 de Junho de 2026.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**8A74B915

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 93/2026****DECRETO 93/2026**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º**- Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R\$ 19.334,00 (Dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 04 de Junho de 2026.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**868F1DC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 94/2026****DECRETO 94/2026**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º**- Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 04 de Junho de 2026.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**D8BF6032

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 95/2026****DECRETO 95/2026**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º**- Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 04 de Junho de 2026.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**8509D7F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 96/2026****DECRETO 96/2026**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº 1.104/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) conforme anexos:

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 02 de Junho de 2026.**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**4521744F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS PSICÓLOGO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2026**

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2026**, para o cargo de **Psicólogo** abaixo nominados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planalto, para assumir seu cargo. O não comparecimento à convocação no prazo de 15 dias, caracteriza desistência do candidato a vaga.

Nome	Cargo	Classificação
Marta Wolf Cossetin	Psicólogo	1º
Ernestina Rododi do Nascimento	Psicólogo	2º
Bianca Cristina Figueiredo Sampaio	Psicólogo	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**LUIZ CARLOS BONI SANDRA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉA BUDEL**  
Gestora Depto De Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Sandra Andrea Budel  
**Código Identificador:**1E45003E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E**  
**VALOR - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR**  
**CONTRATADA: SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 45.724.134/0001-93

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada com Profissionais Capacitados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA para atender os Departamentos e Secretarias do Município de Rancho Alegre D'Oeste/PR, quando a realização de Eventos, Promoção Cultural, Campanhas Educacionais, Assistenciais e Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Processo e seus anexos.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 83.970,00 (Oitenta três mil novecentos e setenta reais).**

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 11/04/2026 a 11/04/2027**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 06 de abril de 2.026.

**EVERTON CASSIO ZANUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Pereira da Silva  
**Código Identificador:**FE7EF276

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E**  
**VALOR - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR**  
**CONTRATADA: ANGEL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 45.190.203/0001-51

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada com Profissionais Capacitados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA para atender os Departamentos e Secretarias do Município de Rancho Alegre D'Oeste/PR, quando a realização de Eventos, Promoção Cultural, Campanhas Educacionais, Assistenciais e Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Processo e seus anexos.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 11/04/2026 a 11/04/2027**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 06 de abril de 2.026.

**EVERTON CASSIO ZANUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Pereira da Silva  
**Código Identificador:**F7787BF5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 118/2026**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ALBARI LINHARES**, do cargo em comissão de Coordenador II – Coordenador de Infraestrutura Rural, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de junho de 2026.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**94E6446D

**RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2024**  
**EDITAL PSS Nº 02/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL**  
**CONTRATADO: EDUARDA KEMPINSKI ZENARO**

**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação de vigência do contrato de 03/06/2026 a 12/06/2026, em razão de estar usufruindo da licença maternidade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas.

Signatários:

Leandro Jasinski  
Prefeito Municipal

**EDUARDA KEMPINSKI ZENARO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**84424BB7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**

**SECRETARIA GERAL E DO PLANEJAMENTO**  
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL.**

**PORTARIA Nº. 15.942**  
**Data: 08.06.2026**

Concede Adicional por Tempo de Serviço Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,** o direito adquirido pela servidora,

**CONSIDERANDO,** o requerimento protocolado sob o nº 0208/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** nos termos da alínea "a", artigo 129 da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, de **Adicional por Tempo de Serviço Especial,** a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF. Nº	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
MARIZA APARECIDA KOZERSKI	016.***.***-69	2º	01.06.2025 A 31.05.2026

**Art. 2º - Esta Portaria,** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de junho de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Denes Debiasi  
**Código Identificador:**70B73B32

**SECRETARIA GERAL E DO PLANEJAMENTO**  
**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MAYARA BERTE DE BOLBA.**

**PORTARIA Nº 15.943**  
**Data: 08.06.2026**

Conceder Licença Prêmio à servidora MAYARA BERTE DE BOLBA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,** o requerimento apresentado pela servidora e protocolado sob o n.º 0207/2026;

**CONSIDERANDO,** o disposto no § 1º, do Art. 158, da Lei Complementar nº 24, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO,** que a servidora preenche os requisitos para a concessão da Licença Prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** nos termos do § 1º, do Art. 158, da Lei Complementar nº 24, de 19 de dezembro de 2022, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

NOME	Nº. CPF	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR
MAYARA BERTE DE BOLBA	099.***.***-30	1º	26/07/2018 25/07/2023	a 02.06.2026

**Art. 2º - Esta Portaria,** entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de junho de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Denes Debiasi  
**Código Identificador:**BBD19A22

**SECRETARIA GERAL E DO PLANEJAMENTO**  
**NOMEIA, DANIELI PRISCILA MARCON, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE AGENDAMENTO TFD.**

**PORTARIA Nº 15.945**  
**Data: 08.06.2026**

Nomeia, DANIELI PRISCILA MARCON, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Agendamento TFD.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Anexo II, art. 20, § 2º da Lei nº 2.807 de 19.08.2025 que instituiu o Cargo de Assessor de Agendamento TFD.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir a adequada organização, acompanhamento e agendamento dos procedimentos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, assegurando maior eficiência no atendimento aos usuários do sistema de saúde municipal;

**CONSIDERANDO,** o interesse da Administração Pública em assegurar a continuidade, a eficiência e o regular funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR,** nos termos do inciso II Art. 15 da Lei Complementar nº 24 de 19 de setembro de 2022, **DANIELI**

**PRISCILA MARCON**, CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-00 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Agendamento TFD, a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de junho de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Denes Debiasi  
**Código Identificador:**DAB484B3

**SECRETARIA GERAL E DO PLANEJAMENTO  
NOMEIA, SONIA DE FATIMA DE MORAIS ROVEDA, PARA  
EXERCER, O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM, CLASSE C, NÍVEL 1.**

**PORTARIA Nº 15.944**

**Data: 08.06.2026**

Nomeia, SONIA DE FATIMA DE MORAIS ROVEDA, para exercer, o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C, Nível 1.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a letra “a”, inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a aprovação da candidata em Concurso Público de que trata o Edital de Concurso nº 01.01/2025 de 30 de maio de 2025, realizado em 18 de agosto de 2025, homologado pelo edital nº 01.07/2025 de 24 de setembro de 2025 e convocada pelo edital nº 01.30/2026 de 25 de maio de 2026.

**CONSIDERANDO** que a mesma preenche os requisitos exigidos no Art. 6º da Lei Complementar nº 24 de 19 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, nos termos do inciso I, Art. 15º e 9º da Lei Complementar nº 24 de 19 de dezembro de 2022, Lei nº 2.875 de 18 de maio de 2026, **SONIA DE FATIMA DE MORAIS ROVEDA**, CPF. Nº 434.\*\*\*.\*\*\*-87, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C, Nível 1, carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de junho de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Denes Debiasi  
**Código Identificador:**ECDAD3E9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
PORTARIA Nº 154/2026/SMSA**

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal, na forma que especifica.

**O Diretor-Geral** da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a **DEMISSÃO** de cargo efetivo do servidor **EDUARDO AMARANTE DA SILVA**, matrícula nº **2909**, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino**, da Autarquia Águas de Sarandi, nos termos do artigo 222, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 10/1992.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Sarandi/PR, 05 de junho de 2026.

**CESAR AUGUSTO FOSS**

Diretor-Geral

Decreto Nº 10/2025

**Publicado por:**  
Maiara Miranda  
**Código Identificador:**0A646115

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 043/2026**

Súmula: Aposenta o servidor *Ailton Vital de França* e dá outras providências.

GILSON RUFINO DE SOUZA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40 §1º, III, “b” da CF/88 c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **AILTON VITAL DE FRANÇA**, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula de nº 3853, com o cargo de Vigia.

**Art. 2º** - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40 §1º, III, “b” da CF/88.

**Art. 3º** - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 1.139,81(mil cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal que é de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), sendo que seu reajuste será sem paridade.

**Art. 4º** - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE**

SARANDI, em 05 de Junho de 2026

**GILSON RUFINO DE SOUZA**

Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant Ana Junior  
**Código Identificador:**18CFD6BA

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 044/2026**

Súmula: Aposenta a servidora *Eva Aparecida Batista* e dá outras providências.

**GILSON RUFINO DE SOUZA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 6º da EC 41/2003c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **EVA APARECIDA BATISTA** inscrita no CPF sob o nº 574.xxx.xxx-72 lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula de nº 6960, com o cargo de Técnica de Enfermagem.

**Art. 2º -** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no **Art. 6º da EC 41/2003**, redação anterior a **EC 103/2019**.

**Art. 3º -** O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 3.094,35 (três mil noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 2.280,62 (dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), e Elevação de Merecimento no valor de R\$ 136,84 (cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), Anuênio P.A.A no valor de R\$ 435,14 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), e Anuênio no valor de R\$ 241,75 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo que seu reajuste será com paridade.

**Art. 4º -** A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 05 de Junho de 2026

**GILSON RUFINO DE SOUZA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant Ana Junior  
**Código Identificador:**2ADA0D17

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**PORTARIA Nº 045/2026**

Súmula: Aposenta a servidora *Clarice Nunes Assunção* e dá outras providências.

**GILSON RUFINO DE SOUZA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 36 da LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **CLARICE NUNES ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 940.xxx.xxx-72, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo sob a matrícula nº 1311, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – NIV01.

**Art. 2º -** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no **Art. 6º da EC 41/03**, (Redação anterior à **EC 103/2019**).

**Art. 3º -** O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 3.320,02 (três mil trezentos e vinte reais e dois centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 1.897,97 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), Elevação Merecimento L.C. 159/07 no valor de R\$ 512,45 (quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), Elevação Graduação L.C. 159/07 no valor de R\$ 163,24 (cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) e Anuênio no valor de R\$ 746,36 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo que seu reajuste será com paridade.

**Art. 4º -** A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 05 de junho de 2026

**GILSON RUFINO DE SOUZA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
**Código Identificador:**C50ABECB

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**PORTARIA Nº 046/2026**

Súmula: Aposenta a servidora *Celia Quintino Volpato* e dá outras providências.

**GILSON RUFINO DE SOUZA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 36 da LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **CELIA QUINTINO VOLPATO**, inscrita no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-99, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo sob a matrícula nº 1871, com o cargo de Psicólogo–NIV35.

**Art. 2º -** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no **Art. 6º da EC 41/03**, (Redação anterior à **EC 103/2019**).

**Art. 3º -** O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 9.592,00 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 5.694,93 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), Elevação de Merecimento L.C. 159/07 no valor de R\$ 1.537,63 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), Anuênio no valor de R\$ 2.098,25 (dois mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), e Elevação Graduação L.C. 159/07 no valor de R\$ 261,19 (duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), sendo que seu reajuste será com paridade.

**Art. 4º -** A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 05 de junho de 2026

**GILSON RUFINO DE SOUZA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
**Código Identificador:**90243E74

**CONTROLADORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 2165/2026**

**Portaria nº 2165/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aplicação de sanção à empresa Manos Comércio Atacadista LTDA, sob o CNPJ nº 49.464.439/0001-64, por descumprimento de cláusula contratual.

A Controladoria Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2736 de 06 de outubro de 2021, artigo 32º, incisos I, II, III, IV e V.

CONSIDERANDO que a empresa Manos Comércio Atacadista LTDA, sob o CNPJ nº 49.464.439/0001-64 sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 23/2024 firmando com a Administração do Município de Sarandi-PR a Ata de Registro de Preços nº 500/2024 assinada em 28/08/2024;

CONSIDERANDO que a empresa deixou de realizar a entrega dos produtos solicitados por intermédio do Empenho nº 3363/2025 de 16/04/2025;

CONSIDERANDO que foram realizadas várias comunicações com a empresa pela fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços a fim de fazer cumprir a Ata, porém, sem sucesso;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa e aplicar as sanções cabíveis caso seja comprovada culpa da mesma, conforme Cláusula XIII Infrações e Sanções Administrativas (Ata de Registro de Preços nº 500/2024);

CONSIDERANDO que o processo foi instaurado por intermédio da Portaria nº 1428/2025 publicada em 07 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão de Apuração de Responsabilidade concluiu, após a análise dos documentos e das diligências realizadas, que a empresa Manos Comércio Atacadista LTDA incorreu em inexecução contratual ao deixar de fornecer o produto contratado, descumprindo as obrigações assumidas no instrumento contratual;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APLICAR** multa compensatória de 30% (trinta por cento), nos termos do instrumento convocatório incidente no valor do empenho nº 3363/2025, em razão da inexecução total do objeto caracterizada pela não entrega do item contratado mesmo após confirmação de recebimento do empenho, reiteradas tentativas de comunicação e concessão de prazo para regularização.

Art. 2º **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias para a sancionada apresentar recurso a contar da data da intimação, conforme artigo 166 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, caso possua interesse em apresentar recurso administrativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de junho de 2026.

**ELIZÂNGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA**

Controladora Geral  
Decreto nº 1038/2026

**Publicado por:**  
Claudilene Soares Beraldo de Almeida  
**Código Identificador:**97055DB9

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**8/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ° 275/2026 ID: 10907**

<b>ORIGEM:</b>	Chamada Pública Nº 8/2025- PMS
<b>CONTRATANTE:</b>	Município de Sarandi - PR
<b>CONTRATADA:</b>	INSTITUTO VICENTINO'S DO BRASIL
<b>CNPJ/CPF:</b>	08.560.395/0001-99
<b>OBJETO:</b>	Credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, consideradas pessoas jurídicas de direito privado, sem fins

	lucrativos, regularmente constituídas e mantenedoras de instituições educacionais privadas filantrópicas sem fins lucrativos interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento à criança de 0(zero) a 5(cinco) anos de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade de complementar o atendimento do Município, conforme a demanda da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 2.383.885,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)..
<b>VIGÊNCIA:</b>	5 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
<b>ASSINATURA:</b>	5 de junho de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Justino Dos Santos  
**Código Identificador:**71AE2A95

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-**  
**0024/2026 – PMS UASG 988461**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços e locação de estruturas destinadas à realização de eventos, compreendendo sonorização, iluminação, palcos, painéis de LED, estruturas metálicas, geradores, veículos de som, barracas, pisos, produção e organização de eventos, além da contratação de bandas e conjuntos musicais, para atender às demandas das Secretarias do Município de Sarandi/PR.

Data e horário de abertura da Sessão: **23 de maio de 2026 às 09:00hrs.**

Local: <http://www.compras.gov.br/>

Edital completo e informações complementares: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e Portal Transparência.

Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio - Fone: (44) 3264-8600.

Email: [licitacao@sarandi.pr.gov.br](mailto:licitacao@sarandi.pr.gov.br), [pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 05 de junho de 2026.

**RENATO MACEDO FERREIRA**  
Agente de Contratações

**Publicado por:**  
Renato Macedo Ferreira  
**Código Identificador:**88C79AA1

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PE 9-0010/2026 - UASG 988461**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o resultado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a), resolvo **homologar** o seguinte processo:

<b>Modalidade</b>	Pregão, na forma Eletrônica.
<b>Edital nº</b>	9-0010/2026
<b>Processo Administrativo nº</b>	37/2026
<b>Objeto</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Sarandi/PR

**Em favor da(o):**

1) GHR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 65.225.895/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 471.088,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitenta e oito reais).

2) CRISTAL E-COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.718.657/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R\$ 431.966,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais).

3) JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.694.780/0002-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 391.042,99 (trezentos e noventa e um mil e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

4) METALURGICA UNICORTE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.895.018/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R\$ 372.436,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

5) LICITTA PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 54.236.391/0001-77 no valor total dos itens vencidos de R\$ 351.918,93 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

6) EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.309.765/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 340.303,59 (trezentos e quarenta mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

7) REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 65.149.197/0002-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 299.022,00 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e dois reais).

8) FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.481.118/0001-96 no valor total dos itens vencidos de R\$ 265.889,16 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

9) R.E SILVA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 50.273.443/0001-24 no valor total dos itens vencidos de R\$ 255.465,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

10) FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 51.425.685/0001-59 no valor total dos itens vencidos de R\$ 236.160,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais).

11) FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.178.797/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 190.404,51 (cento e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

12) DAC MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 56.101.450/0001-25 no valor total dos itens vencidos de R\$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

13) LIDIANE SENA DE MORAIS inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.716.651/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

14) PAPERFLEX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.299.558/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R\$ 143.792,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais).

15) ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.221.047/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R\$ 127.385,28 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

16) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.654.231/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R\$ 119.108,07 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e sete centavos).

17) SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.036.879/0001-27 no valor total dos itens vencidos de R\$ 116.071,60 (cento e dezesseis mil e setenta e um reais e sessenta centavos).

18) F J C ALVES inscrito no CNPJ/CPF Nº 57.080.860/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 114.353,40 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

19) R2 LICITACOES E CONTRATOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 49.117.878/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 95.938,44 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

20) TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.315.728/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 89.869,08 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

21) AVANTI OFFICE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.186.229/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R\$ 83.578,00 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais).

22) BRASIDAS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.483.193/0001-96 no valor total dos itens vencidos de R\$ 77.464,90 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

23) VERTICE COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 62.722.635/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 75.143,11 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e onze centavos).

24) LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.923.281/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

25) MERCADOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.500.049/0290-39 no valor total dos itens vencidos de R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais).

26) 65.133.060 MARCOS VINICIUS ZIELASKO COELHO inscrito no CNPJ/CPF Nº 65.133.060/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R\$ 65.305,70 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos).

27) F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 49.535.491/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$ 65.241,24 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

28) PRIMEIRA COMPRA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.458.189/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 60.662,00 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

29) LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.199.991/0001-65 no valor total dos itens vencidos de R\$ 52.821,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais).

30) GO VENDAS ELETRONICAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.521.392/0002-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 51.120,43 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos).

31) 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.395.740/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R\$ 51.117,39 (cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos).

32) FAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 57.235.166/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 50.992,86 (cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

33) PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.794.003/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$ 49.445,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

34) UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.747.694/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R\$ 47.809,96 (quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

35) AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.710.690/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R\$ 47.348,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

36) BELMICRO TECNOLOGIA S/A inscrito no CNPJ/CPF Nº 71.052.559/0005-37 no valor total dos itens vencidos de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

37) JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.252.467/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 43.979,00 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais).

38) CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 49.704.499/0002-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 41.672,82 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

39) AR IMPORTS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 63.482.340/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

40) SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.874.953/0001-77 no valor total dos itens vencidos de R\$ 28.518,66 (vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

41) AITEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.906.158/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 26.771,89 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

42) I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 47.491.167/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

43) F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.965.792/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).

- 44) VERLUMA COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 63.679.550/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
- 45) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.923.685/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R\$ 20.242,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais).
- 46) MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 60.431.715/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R\$ 17.689,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
- 47) 65.248.694 HELOISA MOREIRA NEIVA inscrito no CNPJ/CPF Nº 65.248.694/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.722,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e dois reais).
- 48) S & K INFORMATICA LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.655.629/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.212,62 (quinze mil, duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos).
- 49) ZERO 7 SOLUCOES PUBLICAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 60.238.956/0001-58 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).
- 50) V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.770.897/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.505,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais).
- 51) INTECH ELETROELETRONICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 62.320.896/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.339,00 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais).
- 52) MM NEGOCIOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 64.467.408/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.337,00 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais).
- 53) OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.497.491/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).
- 54) TREDE CENTER COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.095.876/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.921,63 (três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).
- 55) DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.090.700/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Sarandi, 05 de junho de 2026

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Batista Meyring  
**Código Identificador:**F5E72DB4

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PE 9-0011/2026 - UASG 988461**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o resultado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a), resolvo **homologar** o seguinte processo:

<b>Modalidade</b>	Pregão, na forma Eletrônica.
<b>Edital nº</b>	9-0011/2026
<b>Processo Administrativo nº</b>	38/2026
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede de dados, contemplando LINKS MPLS e LINKS IP DEDICADO, com serviço anti-DDoS e tecnologia SD-WAN, equipamentos de rede e segurança, bem como gerenciamento proativo 24x7 de falhas e de segurança, incluindo portais de monitoramento e gerência, para atendimento da demanda da Prefeitura do Município de Sarandi/PR

**Em favor da(o):**

- 1) LIGGA TELECOM S/A inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.368.865/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.432.053,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Sarandi, 05 de junho de 2026

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Batista Meyring  
**Código Identificador:**7989FFCA

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 2167/2026**

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato para “**Registro de preços para Contratação de Serviços de som e locação de estrutura para eventos**”, em sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
DANILO BIFONI	FISCAL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento ECONÓMICO
JOÃO BATISTA REZENDE	FISCAL	Secretaria Municipal de Educação
PAULO ROBERTO BAU / ADRIANA DE ANDRADE MOREIRA BATISTELA	FISCAL	GABINETE
ROBERTO CARLOS HONÓRIO	FISCAL	SEMUTRANS

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de junho de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pollyanne Alves Tomaz e Silva  
**Código Identificador:**8614DD06

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**EDITAL N.º 128/2026**

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONVOCA:**

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 01/2023, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, em 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos :

- 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso haja registros, providenciar cópia de todos os registros);
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) cópia dos Comprovantes de votação na última eleição ou Certidão de Quitação do Fórum Eleitoral;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade – RG ou RNE do convocado
- caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do RG do(a) cônjuge;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Extrato do PIS/PASEP (Retirar o extrato do PIS na CEF ou do PASEP no Banco do Brasil);
- 2 (duas) Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF - caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 (um) comprovante de Residência;

- 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade conforme exigido em edital para o cargo a ser assumido;
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do(s) filho(s) do(a) convocado(a) que tenha(m) até 21 anos;
- Certidão Negativa Criminal, emitida no fórum da cidade onde reside o convocado;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração de Tempo de Serviço de Órgão Público contendo cargo, carga horária, remuneração e turno, se houver;
- Declaração de Imposto de Renda ou Bens;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de Imunizado (retirar no posto de vacinação);
- Exame de Saúde (Prefeitura realizará o agendamento);
- Requerimento para auxílio transporte, se necessário.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA
442-20311	74	GUSTAVO CARVALHO LIMA	57

PAÇO MUNICIPAL, 27 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janaine Martins de Paulo

**Código Identificador:**ADAF8B2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ERRATA DA RESOLUCAO CMDCA****Errata da Resolução n.º 17/2026**

Dispõe sobre proposta de anulação e suplementação dos projetos atividades para a criança e adolescente da SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Sarandi/PR reunido em plenária ordinária no dia 28 de maio de 2026.

**Considerando:**

- O Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- A Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações - em específico os artigos 4º e 7º que estabelecem que a criança e o adolescente tem direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;
- O ofício SAS/ADM n.º 433/2026 Solicitação de inclusão de pauta CMDCA;
- A Reunião Ordinária n.º 04/2026 - a discussão da pauta em reunião (inclusa no momento da reunião);

**Resolve:**

**Art. 1º:** Aprovar a proposta de anulação e suplementação dos projetos atividades para a criança e adolescente da SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR:

**Anulação:**

Programática e Projeto Atividade	Reduzido	Natureza de Despesa	Fonte	Descrição	Valor
08.002.08.243.0012.6.013	360	3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou	R\$

Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos				serviço de distribuição gratuita	de 9.990,00
08.002.08.243.0012.6.013 - Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos	361	3.3.90.32.00.00	31934	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	de R\$ 10.400,00
08.002.08.243.0012.6.013 - Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos	370	3.3.90.93.00.00	1000	Indenização e restituições	de R\$ 500,00
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	419	3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	de R\$ 990,00

**Onde se lê:****Suplementação:**

Programática e Projeto Atividade	Reduzido	Natureza de Despesa	Fonte	Descrição	Valor
08.002.08.243.0012.6.012 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	340	3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	de R\$ 5.480,00
08.002.08.243.0012.6.013 - Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos	359	3.3.90.32.00.00	31934	Material de Consumo	de R\$ 10.400,00
08.002.08.243.0012.6.014 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional Municipal	390	3.3.90.93.00.00	1000	Indenização e restituições	de R\$ 2.000,00
08.002.08.243.012.6.016 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	418	3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	de R\$ 4.000,00

**Leia-se:****Suplementação:**

Programática e Projeto Atividade	Reduzido	Natureza de Despesa	Fonte	Descrição	Valor
08.002.08.243.0012.6.012 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	340	3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	de R\$ 5.480,00
08.002.08.243.0012.6.013 - Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos	359	3.3.90.30.00.00	31934	Material de Consumo	de R\$ 10.400,00
08.002.08.243.0012.6.014 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional Municipal	390	3.3.90.93.00.00	1000	Indenização e restituições	de R\$ 2.000,00
08.002.08.243.012.6.016 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	418	3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	de R\$ 4.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sarandi-Pr, 28 de Maio de 2026.

**LUCINEIRE AP. MONTINI DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Marisa De Almeida

**Código Identificador:**19403CEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ERRATA DA RESOLUCAO CMDCA****Onde se lê:****RESOLUCAO n.º 03/2026****Leia-se:****RESOLUCAO n.º 14/2026**

Dispõe sobre a segunda prorrogação do período de atuação da Srta. Layna Aryel de Souza como conselheira tutelar em substituição a conselheira tutelar Ilda Bernadino de Souza até o dia 14/07/2026.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sarandi

– Pr, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 31/2017 – CMDCA, e no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Municipal nº 2128/14 e suas alterações, conforme Edital 01/2024.

**CONSIDERANDO:**

- O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 2128/2024 e suas alterações;

- O atestado médico da Conselheira Tutelar titular Ilda Bernardino de S. Cruz para o período de 22/12/2025 a 21/02/2026 - 60 dias e considerando o recesso e feriado de fim de ano;

- A recusa da Sr. Adriana Maria Pereira encaminhada via whatsapp pela manhã no dia 23/12/2025 justificando a sua impossibilidade temporária;

- O novo atestado médico da Conselheira Tutelar titular Ilda Bernardino de S. Cruz para o período de 17/03/2026 a 14/07/2026 - 90 dias e considerando o cumprimento do atestado anterior que se encerrava em 05/05/2026;

- A Resolução CMDCA nº 50/2025 - Dispõe sobre a convocação da Srta. Layna Aryel de Souza para ocupar o cargo de conselheira tutelar para atuar pelo período de 05/01/2026 a 21/02/2026;

- A Resolução CMDCA nº 03/2026 - Dispõe sobre a convocação da Srta. Layna Aryel de Souza para ocupar o cargo de conselheira tutelar para atuar até 05/05/2025;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Prorrogar o período de atuação da Srta. Layna Aryel de Souza como conselheira tutelar em substituição a conselheira tutelar Ilda Bernadino de Souza até o dia 14/07/2026, que em 17/03/2026 apresentou novo atestado médico por mais 90 (noventa) dias.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 29 de Abril de 2026.

**LUCINEIRE AP. MONTINI DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Marisa De Almeida

**Código Identificador:**5272B6EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA**

**Resolução n.º 16/2026**

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão da Área da Criança e Adolescente do Município de Sarandi/PR do 2º Bimestre de 2026 dos Projetos Atividades Iniciados em 05 e 06 (cinco e seis).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Sarandi/PR reunido em plenária ordinária no dia 28 de maio de 2026.

**Considerando:**

- A Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

- A Resolução n.º 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

- O Certificado 002/2026 emitido pela Controladoria Geral do Município de Sarandi que considera o Relatório de Gestão Regular com recomendações;

- A Reunião Ordinária CMDCA n.º 04/2026;

**Resolve:**

**Art. 1o.** – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do 2.º Bimestre de 2026 dos Projetos Atividades Iniciados em 05 e 06 (cinco e seis) correspondentes aos meses de Março e Abril, no valor Liquidado de R\$ 2.556.792,56 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) referentes às Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação; Cultura e Juventude, Esporte e Lazer; Saúde; e Desenvolvimento Econômico.

**Parágrafo Único:** Destaca-se as justificativas encaminhadas pelas secretarias municipais sobre os projetos atividades que não gastaram recursos ou que não tiveram números de atendimentos - encaminhadas ao CMDCA e ao Controle Interno.

**Art. 2o-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Sarandi-Pr, 05 de Junho de 2026.

**LUCINEIRE AP. MONTINI DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Marisa De Almeida

**Código Identificador:**BFD60070

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS E CMDCA**

**Resolução Conjunta n.º 04/2026**

Dispõe sobre a revogação da Resolução Conjunta n.º 03/2026 e a Errata da Resolução n.º 03/2026 e Aprovar as propostas de reprogramação dos recursos das Proteções PSB, PSEMC e Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social e o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 2128 e suas alterações, no uso de suas competências e atribuições legais, reunido em plenária ordinária em 28 de abril deste ano, e:

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), Capítulo II – Das Entidades de Atendimento;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2128/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435 de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Lei Municipal n.º 2908/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social 2004 que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a apresentação da Pauta 08 CMAS/CMDCA: Apresentação e deliberação dos Ofícios n.º 347/2026 PSB, 348/2026 PSEMC, e 349/2026 Gestão do SUAS - reprogramação dos recursos das proteções sociais: Básica e Especial de Média Complexidade e da Gestão do SUAS exercício de 2026 pelas suas respectivas diretoras;

**CONSIDERANDO** a apresentação da Ofício n.º 473/2026 PSEMC - solicitando nova correção da fonte da proteção Social Especial de Média Complexidade e a troca de diretoras;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar as Reprogramação dos Recursos Federais, Estaduais e Municipais para o ano de 2026, alocados no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Da Proteção Social Básica para o ano de 2026. Conforme tabela de descrição de recursos e utilizações:

**REPROGRAMAÇÃO RECURSOS PSB 2026:**

**Fonte 940- IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família)**

Projeto Atividade	Descrição	Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor R\$
11.42	Equipamento e Material Permanentes da Assistência Social	Equip. Permanentes Mat.	4.4.90.52.00.00	R\$ 110.000,00
2.145	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	R\$ 28.397,97
2.145	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	R\$ 245.000,00
Total:				R\$ 383.379,97

**Fonte 942- IGD Auxílio Brasil (Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil)**

Projeto Atividade	Descrição	Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor R\$
2.145	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00.00	R\$ 2.500,00
2.145	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	R\$ 38.000,00
2.141	Manutenção e desenvolvimento das atividades da secretaria municipal de assistência social	Diária Civil	3.3.90.14.00.00	R\$ 3.961,53
Total:				R\$ 44.461,53

**Fonte 972- Estruturação CRAS**

Projeto Atividade	Descrição	Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor R\$
11.42	Equipamento e Material Permanente para Assistência Social	Equipamento e Material Permanentes	4.4.90.52.00.00	R\$ 66.686,52
Total:				R\$ 66.686,52

**Artigo 2º-** Aprovar as Reprogramação dos Recursos Federais, Estaduais e Municipais para o ano de 2026, alocados no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o ano de 2026. Conforme tabela de descrição de recursos e utilizações:

**REPROGRAMAÇÃO RECURSOS PSEMC 2026:**

**Fonte 1011 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Agente Cidadão FEAS**

Projeto Atividade	Descrição	Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor R\$
6013	Material de Consumo	Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 10.000,00

**Fonte 1011 - PAS - PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

Projeto Atividade	Descrição	Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor R\$
2167	Material de Consumo	Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 5.000,00
2171	Material de Consumo	Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 30.000,00
2171	Serviços	Serviços	3.3.90.39	R\$ 10.000,00
2171	Subvenções	Subvenções	3.1.50.43	R\$ 22.258,52
Total:				R\$ 77.258,52

**Fonte 970 - Recurso Federal - Medidas Socioeducativas**

Projeto Atividade	Descrição	Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor R\$
5001	Equipamento e Material Permanente	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	R\$ 385.726,00

**Artigo 3º-** Aprovar as Reprogramação dos Recursos Federais, Estaduais e Municipais para o ano de 2026, alocados no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Da Gestão do SUAS para o ano de 2026. Conforme tabela de descrição de recursos e utilizações:

**REPROGRAMAÇÃO RECURSOS GESTÃO DO SUAS 2026:**

**Fonte 936 - IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada - Sistema Único de Assistência Social)**

Projeto Atividade	Descrição	Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Valor R\$
2141	Material de Consumo - Aquisição de Material de Expediente - C.I n.º 148/2026	Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 2.491,34

**Artigo 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi/PR, 05 de Junho de 2026.

**LUCINEIRE AP. MONTINI DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA

2026 a 2027

**MARIUZA B. F. SANDANO**

Presidente do CMAS

2026 a 2027

**Publicado por:**

Marisa De Almeida

**Código Identificador:**E1A81B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA 2108/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi - Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme art. 8º da Lei nº 3.135/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar processo administrativo de apuração de responsabilidade referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2025, pelo suposto descumprimento das cláusulas editalícias:

**I.** descumprimento do item 7.8 do Termo de Referência, que estabelece a obrigação do fornecedor de cumprir todas as disposições constantes do edital e de seus anexos, assumindo integral responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da adequada execução do objeto;

**II.** descumprimento do inciso II do item 7.8 do Termo de Referência, referente à obrigação de comunicar ao contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, devidamente comprovados;

**III.** descumprimento do inciso III do item 7.8 do Termo de Referência, referente à obrigação de atender às determinações emitidas pelo fiscal ou gestor contratual, ou por autoridade superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como prestar os esclarecimentos e informações solicitados;

**IV.** descumprimento das demais condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo, não abrangidas pelos incisos anteriores.

**Art. 2º.** Os fatos objeto da presente apuração consistem, em síntese, em:

**I.** dar causa à inexecução do objeto contratado, em razão da não entrega dos itens empenhados;

II. ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado.

**Art. 3º.** Fica designada a Comissão de Apuração de Responsabilidade para conduzir o presente Processo Administrativo Sancionador.

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão Processante promover todos os atos necessários à instrução processual, assegurando à empresa investigada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.135/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2026.

**DIEGO CARNEIRO DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 1049/2025

**Publicado por:**  
William Vinícius Ribeiro  
Código Identificador:34B0D462

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 – PMU**

**AVISO DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 – PMU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2026 de 11/03/2026**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA**

**O MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, Decreto Municipal nº 049/2025 e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de coffee break, destinados ao atendimento de reuniões, cursos, palestras, capacitações, formações continuadas e demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ao longo do exercício de 2026, bem como para atender as demandas da Secretaria de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e no futuro Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Até às 08:00 horas do dia 23/06/2026

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/06/2026

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 23/06/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado

**VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 151.228,74 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA:**  
<https://www.bll.org.br>.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF.

**O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL:** No site do Município de Umuarama ([www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br)); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 03 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**LETICIA LABIAK PEREIRA**  
Secretária de Educação

**CLEBER BONFIM**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gabriela Viana Cardozo  
Código Identificador:695A1C60

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL\_NA\_20260530\_182710.PDF**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 20/07/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKP0F68	279370T000016899	13/05/2026	55412
ASX1139	279370T000016892	13/05/2026	55412
AXO6B52	279370T000016954	13/05/2026	55412
AZQ0G29	279370T000016958	13/05/2026	55412
BER1F99	116100T001398437	22/05/2026	54522
EBZ0D64	279370T000016960	13/05/2026	55412
EJH4113	279370T000016952	13/05/2026	55412
ETK7A33	279370T000016894	13/05/2026	55412
EUA5I51	116100T001398436	22/05/2026	56222
JAM7D03	279370T000016890	13/05/2026	55412
MAR7B89	279370T000016893	13/05/2026	55412
MER1D68	279370T000016956	13/05/2026	55412
MJL1460	279370T000016959	13/05/2026	55412
MLD8D58	279370T000016900	13/05/2026	55412
PVX8F12	279370T000016953	13/05/2026	55412
QH9C93	279370T000016896	13/05/2026	55412
QIK8G67	279370T000016898	13/05/2026	55412

**Publicado por:**  
Robin Schmidt  
Código Identificador:CB2D82B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL\_NA\_20260604\_183027.PDF**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 24/07/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKR8H37	279370T000017033	16/05/2026	55412
APW6205	279370T000017040	16/05/2026	55412
AXQ2D55	279370T000016987	02/06/2026	51851
FBY6E76	279370T000017034	16/05/2026	55412
HXZ0462	116100T001420992	27/05/2026	55250
LVB6A30	279370T000017049	03/06/2026	55090
MBG5J54	116100T003736302	27/05/2026	54600
MFY3B01	279370T000017045	16/05/2026	55412
MGL5282	279370T000017036	16/05/2026	55412
MJA2G56	279370T000017037	16/05/2026	55412
QJH1F87	279370T000017035	16/05/2026	55412
RAM3G05	279370NIC0008700	15/05/2026	50020
SXL3E58	279370T000017043	16/05/2026	55412

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:F0D3DEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E  
FISCALIZAÇÃO  
EDITAL\_NADV\_20260530\_182761.PDF

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 20/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
LSP6422	116100T001627831	18/03/2026	55760	05118767767

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:DAA2132C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E  
FISCALIZAÇÃO  
EDITAL\_NADV\_20260602\_182868.PDF

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 23/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYY3F94	116100T003336083	19/03/2026	56650	
MLF3646	116100T003619565	19/03/2026	56650	06090321129
QHS5844	116100T003619564	19/03/2026	56650	08097131707
QJB2D87	116100T003336081	19/03/2026	55920	
RXX6D62	116100T003619563	19/03/2026	56650	07084964872

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:0297A106

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E  
FISCALIZAÇÃO  
EDITAL\_NADV\_20260603\_182983.PDF

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATA7583	116100T001786735	23/03/2026	55090	
MKW9749	116100T003619584	21/03/2026	54100	
PX06F51	116100T003385619	22/03/2026	55250	

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO N.155/26

ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:46AB5043

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA 229, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Portaria 229, de 05 de junho de 2026

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias as servidoras Eloisa Folgassa da Silva Ferrari – Enfermeira II e Theine Daneluz Xavier – Farmacêutica, para participação na Oficina de Qualificação da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde (APS), em Cascavel/PR, nos dias 08 a 10 de junho de 2026.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 05 de junho de 2026.

MARCIANO VOTTRI  
Prefeito

Publicado por:  
Andressa Lopes Guedin  
Código Identificador:ACF0475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA 230, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Portaria 230, de 05 de junho de 2026

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Elizandra dos Santos Zilio	Agente de Apoio Operacional	2024/2025	13/07/2026 até 22/07/2026
Felix Todescatto	Auditor de Controle Interno	2025/2026	08/06/2026 até 12/05/2026
Marilei Claudia Dilkín	Professora - 40 Horas Educação Infantil	2024/2025	13/07/2026 até 17/07/2026

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 05 de junho de 2026.

MARCIANO VOTTRI  
Prefeito

Publicado por:  
Indrya Samara Eschembach  
Código Identificador:0AA724A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

C.N.P.J.: 76.105.626/0001-24

Município: CERRO AZUL

**DECRETO Nº 155/2026, de 26 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CERRO AZUL e autorização contida na Lei Municipal nº 61/2025, de 18 de Novembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 215.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.160.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$160.000,00
00303/00303.01.02.00.00.2.500.0000 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	160.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.160.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$10.000,00
00303/00303.01.02.00.00.2.500.0000 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E RELAÇ	
02.001.13.392.230.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários	10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
11.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
11.001.12.361.190.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$35.000,00
00104/00104.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$160.000,00
00303/00303.01.02.00.00.2.500.0000 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	160.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00303/00303.01.02.00.00.2.500.0000 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$35.000,00
00104/00104.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Maio de 2026.**

**EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO**

\*\*\*.\*\*\*.159-\*\*

Prefeito

**Publicado por:**  
Cleverson de Freitas  
**Código Identificador:770DD95F**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**

**SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO N.º 5046 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**DECRETO N.º 5046/2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei n.º 803/2025 de 19 de dezembro de 2025:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.735,38 (seiscentos e dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para o reforço e criação das seguintes dotações:

05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001			Divisão de Contabilidade	
05.001.28.846.0005.0.002			Encargos com Indenizações e Restituições	
627	3.3.90.93.00.00	31911	Indenizações e Restituições Trabalhistas	416,31

06			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003			Fundo Municipal de Assistência Social	
06.003.08.245.0007.2.021			Bloco de proteção Social Básica	
624	3.3.90.30.00.00	31011	Material de Consumo	19.161,22
06.005			Fundo Municipal do Idoso	
06.005.08.241.0007.2.027			Ações de Apoio a Melhor Idade	
621	3.3.90.39.00.00	33866	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.032,85
07			SECRETARIA DE SAÚDE	
07.004			Fundo Municipal de Saúde	
07.004.10.302.0009.2.037			Fortalecimento da Atenção em Média Complexidade Ambulatorial através da Participação no CISAMUSEP	
623	3.3.71.70.00.00	03494	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001			Divisão de Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0010.2.043			Ações de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
614	4.4.90.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.002			Divisão de Educação Infantil	
08.002.12.365.0010.2.047			Manutenção da Educação Infantil Municipal	
615	4.4.90.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10			SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
10.001			Divisão de Agropecuária	
10.001.20.122.0014.2.066			Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
616	3.3.90.30.00.00	03000	Material de Consumo	15.000,00
619	3.3.90.39.00.00	03000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.001.20.608.0014.1.034			Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
622	4.4.90.52.00.00	31893	Equipamentos e Material Permanente	358.125,00
10.002			Divisão de Meio Ambiente	
10.002.18.541.0014.2.068			Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	
620	3.3.90.39.00.00	03000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
12			SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.003			Divisão de Turismo	
12.003.27.813.0015.2.078			Manutenção do Centro Comunitário Municipal	
617	3.3.90.30.00.00	03000	Material de Consumo	10.000,00
618	3.3.90.39.00.00	03000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total das Suplementações</b>				<b>619.735,38</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional descrito no Art. 1.º deste Decreto serão provenientes do Superávit Financeiro das Fontes 01000, 01105, 01494, 11011 e 31866 no valor de R\$ 261.194,07, apuradas no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64 e do excesso de arrecadação da receita 1.3.2.1.01.11.01.00.00.00.00 e da receita 2.4.1.4.99.01.01.00.00.00.00 no valor de R\$ 358.541,31, conforme Art. 43 § 1.º, II da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 22 de Abril de 2026.

**ANTONIO EMERSON SETTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Pereira  
**Código Identificador:**F3D21FE4

**SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO N.º 5054 DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2026  
Decreto nº 5054/2026 de 04/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 803/2025 de 19/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.188,84** (quarenta e três mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.008.			Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração
637 - 3.3.90.30.00.00	03000		MATERIAL DE CONSUMO
05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE FINANÇAS
05.001.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.28.846.0005.0.002.			Encargos com Indenizações e Restituições
85 - 3.3.30.93.00.00	33500		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.245.0007.2.021.			Bloco de Proteção Social Básica
636 - 3.3.90.30.00.00	31018		MATERIAL DE CONSUMO
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.005.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE ESPORTES

08.005.27.812.0012.2.053.		Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	
635 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>43.188,84</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.

**ANTONIO EMERSON SETTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Pereira  
**Código Identificador:**58DDAFEE

**SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DECRETO N.º 5057 DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 5057/2026 de 04/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 803/2025 de 19/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0006.2.018.		Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família E Cadastro Único	
125 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.043.		Ações de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
326 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
332 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	20.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0010.2.047.		Manutenção da Educação Infantil Municipal	
364 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
368 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.452.0013.2.063.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva de Lixo	
511 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDUSTRIA	
12.001.23.691.0015.2.073.		Manutenção da Sala do Empreendedor	
571 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>105.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.043.		Ações de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
313 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	90.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
10.002.18.541.0014.2.068.		Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	
545 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>105.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.

**ANTONIO EMERSON SETTE**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Paulo Sergio Pereira  
Código Identificador:6BC8D191

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DECRETO Nº 91/2026

Município de Pinhal de São Bento - 2026			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026			
Lei/Ato nº 5672 - Decreto nº 91/2026 de 03/06/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 5201 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1104	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação		300.000,00
Despesa			
06	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de alteração: Acréscimo	150.000,00
06.002	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de operação: Abertura	
10.301.1001.2043	RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1435	435 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
06	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de alteração: Acréscimo	150.000,00
06.002	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de operação: Abertura	
10.301.1001.2043	RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
14355	435 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	300.000,00

Publicado por:  
Sirlene M. Stein Claudino  
Código Identificador:B5834521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DECRETO Nº 92/2026

Município de Pinhal de São Bento - 2026			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026			
Lei/Ato nº 5673 - Decreto nº 92/2026 de 04/06/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 5201 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1104	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação		110.000,00
Despesa			
05	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de alteração: Acréscimo	110.000,00
05.004	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de operação: Abertura	
27.812.1301.2126	Fundo do Esporte		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1439	439 FM ESPORTE IN REP FEE 2026 - CLIMATIZADORES PARA O GINÁSIO DE ESPORTES		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	110.000,00

Publicado por:  
Sirlene M. Stein Claudino  
Código Identificador:D76E0D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DECRETO Nº 93/2026

Município de Pinhal de São Bento - 2026			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026			
Lei/Ato nº 5674 - Decreto nº 93/2026 de 04/06/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 5201 Lei ordinária	Lei Orçamentária	Anual - LOA 1104	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação		19.334,00
Despesa			
05	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de alteração: Acréscimo	19.334,00
05.004	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de operação: Abertura	
27.812.1301.2126	Fundo do Esporte		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
14440	440 FM ESPORTE - CUSTEIO 2026 - MATERIAIS ESPORTIVOS R\$ 19.334,00		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	19.334,00

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**EE7673A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO DECRETO Nº 94/2026**

Município de Pinhal de São Bento - 2026			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026			
Lei/Ato nº 5675 - Decreto nº 94/2026 de 04/06/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 5201 Lei ordinária	Lei Orçamentária	Anual - LOA 1104	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação		50.000,00
Despesa			
06	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de alteração: Acréscimo	50.000,00
06.002	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de operação: Abertura	
10.301.1001.2043	RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1441	Emendas Individuais - Nº 44450006 - Paulo Litro - Custeio Atenção Primária a Saúde - PAP - R\$		200.000,00
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	50.000,00

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**187D619A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO DECRETO Nº 95/2026**

Município de Pinhal de São Bento - 2026			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026			
Lei/Ato nº 5676 - Decreto nº 95/2026 de 04/06/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 5201 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1104	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação		12.000,00
Despesa			
08	Secretaria de Assistência Social	Tipo de alteração: Acréscimo	10.000,00
08.005	Secretaria de Assistência Social	Tipo de operação: Abertura	
08.244.0801.2058	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1443	PROCAD SUAS 2026		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
08	Secretaria de Assistência Social	Tipo de alteração: Acréscimo	2.000,00
08.005	Secretaria de Assistência Social	Tipo de operação: Abertura	
08.244.0801.2058	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
14443	PROCAD SUAS 2026		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	12.000,00

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**1AF16DEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO DECRETO Nº 96/2026**

Município de Pinhal de São Bento - 2026			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2026 até 31/12/2026			
Lei/Ato nº 5677 - Decreto nº 96/2026 de 02/06/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 5201 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1104	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Valor
Suplementar	Anulação de Dotações		135.000,00
Despesa			
02	Executivo Municipal	Tipo de alteração: Acréscimo	5.000,00
02.001	Executivo Municipal	Tipo de operação: Abertura	
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
200	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de alteração: Acréscimo	50.000,00
05.002	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de operação: Abertura	
12.361.1201.2027	Manter e Implementar Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1310	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de alteração: Acréscimo	80.000,00
05.002	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	Tipo de operação: Abertura	

12.361.1201.2027		Manter e Implementar Ações da Secretária de Educação		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1380	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>		
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	<b>Tipo de alteração:</b> Anulação	135.000,00
07.004		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	<b>Tipo de operação:</b> Abertura	
15.452.1501.2056		Manutenção do Departamento de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2890	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>		
<b>Resumo acumulado</b>		<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Valor</b>
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	135.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	135.000,00

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**E7BB0D2D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL Nº 001/2026**

O Sr. **Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa – Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, **RESOLVE** publicar o Edital de Enslamento e Definição do Dia, Local e Horários das Provas, conforme segue:

**1º. Informações Gerais:**

- As **Provas Objetivas** do Concurso em Questão serão realizadas em Unidades Escolares, no dia **21 de Junho** de 2026, na cidade de **Terra Boa / Pr.**
- No dia **21 de Junho**, domingo, no período da **manhã**, as **Provas Objetivas** serão realizadas na Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Adriano Franco e na Escola Municipal Princesa Isabel.
- Para acesso dos Candidatos, os portões serão **abertos às 08 horas e fechados às 8h30** e as **Provas terão início às 09 horas e encerradas às 12 horas.**

**2º. Endereço:**

Escola Municipal Monteiro Lobato – Turno: Manhã.  
Praça Profª Luiza Palazzi Pereira, 206 – Terra Boa / Pr.  
Escola Municipal Adriano Franco – Turno: Manhã  
Rua Ângelo Molina, 593 – Terra Boa / Pr.  
Escola Municipal Princesa Isabel – Turno: Manhã  
Rua Jairo Ferreira Marques, 1103 – Terra Boa / Pr.

**3º. Enslamento:**

inscrição	Candidato	Cargo	Local	Sala
36308	Adelino Fernando Goncalves Valente	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36129	Ademir Bottan	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36807	Adenilson Olimpio	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36126	Adilson De Sousa Craveiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36439	Adriana Do Couto Lucena	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35742	Adriano De Oliveira Zeferino	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37114	Alan Carlos Hernandez Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36499	Alberto Vicente Pelegrini	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36031	Alcides Correa Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37189	Alexander Abrantes De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36180	Amerson Aparecido Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36183	Anderson Aparecido Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37078	Andre Barbosa De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36026	Claudio Rafael Da Luz	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35946	Cristiane Domingos Lucena	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36790	Denilson Guimaraes Lourenco	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37061	Dionilson De Azevedo Simoes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37095	Eder Junior Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35745	Edson Antunes Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35732	Edson Carlos Da Conceicao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36283	Elias Pereira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35893	Emanuel Fernando Ferreira Moreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36159	Everson De Souza Moreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35854	Evonei Aparecido De Aragao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35998	Fabio Cezar Fiacoli	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35919	Fabio Junior De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36244	Fernando Goncalves Valente	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36536	Fernando Luiz Casimiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36198	Flavio Junior Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37149	Francisco Jose Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36018	Genival Antonio Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37060	Geovane Da Silva Alves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35976	Gilvan Lopes Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37139	Guilherme Augusto Alves Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36869	Guilherme Henrique Fernandes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36192	Guilherme Stella Peruci	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36086	Gustavo De Sousa Viana	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35728	Hernandes Aparecido Batista	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02

36295	Hugo Moreira Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36611	Ivanildo Pereira De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35867	Jeferson Aparecido Martareli Chica	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36093	Jefferson Pais Da Cruz	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36554	Jessica Santa Rosa Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37156	Joao Carlos De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36111	Joao Paulo Henriques	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36389	Jodemar De Jesus Goncalves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36854	Jose Aparecido Gomes Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36908	Jose Carlos Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35884	Jose Henrique Benetao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37018	Jose Luiz Chiodo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36206	Jose Roberto Lopes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36234	Jose Vitor Vieira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36843	Josuel De Lima Alexandre Filho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36568	Julio Cesar Emiliano	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36967	Julio Cezar Almeida Pecanha	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36092	Kennedy Formao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36842	Leandro Da Silva Benetao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37035	Leandro Henrique Alves Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36972	Leandro Moreira Dias	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36575	Loan Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36605	Lucas Augusto Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35753	Luciano Guillem Borges	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35760	Luciano Xavier Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36110	Luiz Andre Giorgetti Sturion	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36087	Luiz Atilio Zancan	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36552	Luiz Paulo De Campos Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35940	Maicon Cesar De Araujo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36009	Marcelo Da Silva Maduleiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35986	Marcio Fabiano Chiare	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36938	Marcio Soares Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37031	Marcos Aparecido Gimenez	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36606	Marcos Fabio De Lima	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36186	Marcos Jose Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36053	Mateus Tiago Bento	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35724	Matheus Dos Santos De Carvalho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36237	Miqueias Celestino De Carvalho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36172	Oséas Ferreira Logullo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36640	Ozeias De Castro Lima	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35883	Paulo Rogério Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36475	Paulo Sergio De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37136	Rafael Ribeiro Santana	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36162	Reginaldo De Campos Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37144	Renato Cocatti	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36033	Renato Garcia Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37041	Renato Ribeiro Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37051	Ricardo Guedes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37186	Ricardo Moreira Dias	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37121	Ricardo Prado Serra	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37097	Robison Rodrigues Feltrin	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37011	Rogério Chaves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35882	Ronaldo Sasaki	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36664	Roseli Do Prado Fischer	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36821	Rosenildo Rodrigues Macedo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36453	Rosinei Rosa Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36738	Samuel Aguiar Prado	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35894	Sidmar Aparecido Neves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36484	Sidnei Ferreira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36749	Silvano Oliveira Fontes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36003	Silverio Candido Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36956	Silvio Matias Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36929	Talison Cortez Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36460	Taniel Vitorio	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36411	Tatiana Cristina Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35944	Thelmo Lucio Riyujin	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37175	Valdenir Moro Blasques Junior	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37001	Vander De Oliveira Marinho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36280	Vania Cristina Pinelli	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36072	Wagner Leandro Salgueiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36416	Waldecir Carlos Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35963	Wesley Silva Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36637	William Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36495	Alan Ribeiro Cacau	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36593	Aldiceira Teixeira Rosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35730	Alessandra Ferreira De Gois De Santana	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36824	Alice Jesulina Cerqueira Santana	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35726	Aline Aparecida Dos Santos Rigamonti	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35794	Ana Claudia Galo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36496	Ana Claudia Ribeiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35888	Ana Ferreira Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36594	Ana Paula Da Silva Gasques	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35765	Anderson Pedro Assuncao	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35874	Andressa Alves Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36904	Andressa Costa De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36023	Andressa De Jesus	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35850	Antonio Jose Da Silva Filho	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36124	Aparecida Cristina Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35749	Brasilino Antonio Hidalgo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01

36865	Bruno Cesar Seles Selan	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35802	Carlos Henrique Silveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36425	Carlos Leandro Rolla	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36620	Carlos Rodrigues Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36449	Cleide Alves Pereira Bertoli	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36336	Cleide Da Costa Machado Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
37107	Cleoneice De Oliveira Rosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36506	Cristiane De Oliveira Lima	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36103	Cristiano De Sousa Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36441	Cristina Aparecida De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36028	Daiane Maira Bondarik De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36061	Daniela Marcola	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35972	Dayane Aparecida Mascarenhas	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37027	Dayane Franquin Braga Eduardo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37094	Deilde Machado Gonçalves Da Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35743	Diana Ferreira De Gois	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37066	Divany Adorno Ferraz	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37174	Elenita Belarmino	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37048	Eliane Aparecida Falavigna	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36635	Elisangela Andrade Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37077	Elisangela Cristina Serra Tonholi	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37023	Elisangela Valeria Fusco Albuini	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36656	Elizabeth Da Silva Sobral	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36361	Elza Vicente Dos Santos Furlaneto	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36863	Emanuel Gonçalves Zaneboni	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37191	Emile Tatiane Furtado	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36696	Erica Patricia Marroni Yamabe	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36238	Erineide Ribeiro Feitosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36689	Eva Aparecida Hilario	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36455	Evelyn Nayara Mendes Timoteo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37131	Felipe Rodolfo Cordeiro De Araujo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36340	Fernando Eitiro Vedovelli Nishizawa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37132	Francieli Cristina Mateus	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36048	Geovane Araujo Da Cunha	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35974	Gracieli Da Rocha Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37135	Igor Xavier Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37083	Ivanete De Oliveira Favela	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35896	Ivone Ferrari Golfeto	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36710	Izabela Vieira Micalli	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36532	Jamile Ariely De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36887	Janaina Polezer Petri	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36630	Jean Carlos Peres Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36631	Jessica De Lima Alexandre	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35784	Jhenifer Iglesias Carneiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36227	João Augusto Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36065	Joice Stefany Bento	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36278	Josiane Pineli Da Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35862	Juliana De Campos Santos Herbst	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37101	Juliani Cristina Cerqueira De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37179	Karina Gonçalves Anastacio	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36665	Ketelyn Maiara Sampaio Vieira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36961	Laiza Nunes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35870	Larissa Cristina Alves Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36433	Larissa Sabrina Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36632	Leandro Alves De Castro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35773	Leticia Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37055	Leyenne Keroly Piu Marinho	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35762	Lourdes Maria Santos Pires	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37099	Luana De Oliveira Favela	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36174	Lucas Andrade De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36021	Lucas Eduardo Alves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37168	Lucelia Aparecida Alves Rodrigues	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36434	Luiz Fernando Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36633	Madalena Vitor Matias Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37103	Maikon Vinicius De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36098	Marcia Aparecida Nunes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37111	Marcia De Souza Florentino Pires	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36970	Marcia De Souza Martins Ambrose	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36723	Marcio Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36864	Marcos Emanuel Mateus Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36867	Marcos Vinicius Viana Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36046	Maria Cristina Dias Da Silva De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36489	Maria Do Rosario Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35792	Maria Madalena Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37151	Maria Mirian Da Conceicao Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37063	Marinês Roncoleta	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35766	Maristela Martins De Melo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35977	Marta Santana Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36421	Nadia Ribeiro Romero	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36771	Natalia Fernanda Cardoso Barbosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36288	Nathalia Santana Bueno	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36299	Nicole Bettoni Amorim	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36358	Odevar Fernandes	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36100	Patricia Pereira De Souza Closs	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37169	Paulo Cezar De Moura De Alcantara	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36521	Pedro Gabriel Valente Mendes	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36457	Poliani Berteli Moraes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36321	Regiane De Campos Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37119	Renato Oliveira Bondarik	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04

35830	Rita De Cassia Vieira Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35961	Rodrigo Mariano Ribeiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36296	Rosângela Gomes Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35811	Roseli Camilo Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36745	Rosenilda Da Silva Goncalves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36029	Rosiana Cristina Nunes Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36136	Silvani Matias Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36030	Solange De Souza Benites	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36426	Sonia Aparecida Da Silva Matias	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36251	Tainara Graziela Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35855	Tamires Tatiane Nunes Eduardo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37104	Tania Aparecida De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36505	Thamires Dantas Terra	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36464	Thamiris Rodrigues Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36597	Valderezza Gomes De Souza Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35788	Valdirene Honorio Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36837	Valmilda Vitor Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36948	Vera Lucia Alves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35872	Verginia Moreira Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37164	Vinicius Pedroso Barbosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37154	Vitoria Cristiane Da Silveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35966	Viviane Cristina Lourenco	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35905	Yara Cristina De Souza Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36862	Amanda Candido Magon	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37177	Camila Laiane Machry	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36231	Ronaldo Da Silva	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35746	Silvana Ribeiro Dos Santos	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35847	Adalgiza Anacleto Marcal De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36049	Adelina Alves De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36509	Adilene Borges	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36693	Adriana Maria Lemes Palma	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37072	Adriana Schicoski Sette	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37086	Adriele Cristina Scarpellini Bernardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36895	Akeli Patricia De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35807	Alexandra Menezes Gomes De Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36814	Aline Alves Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36530	Aline Aparecida Teixeira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37148	Aline Dos Santos Trento	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35725	Aline Fadel Romao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35999	Aline Novelini Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35962	Amanda Araújo Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37180	Amanda Correia De Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36798	Amanda Mariot Martinhago Ramos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36122	Amanda Pereira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35875	Ana Beatriz Carvalho Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37070	Ana Carolina Lima Apolinario	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35993	Ana Clara Afonso Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37129	Ana Julia De Aquino Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37113	Ana Julia Jorge Vitor	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35824	Ana Paula Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36653	Ana Paula Ozelame	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35858	Andressa Dos Santos Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36855	Andreza Machado Galhardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36347	Angelica Mantovanelli Lara	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36149	Angelica Porcino Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36990	Anna Karoliny Celestrino Godoe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36652	Aparecida Andrade Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37017	Aparecida Dos Santos Lazaro Da Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35907	Bianca Alves Morais	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36034	Bianca Alves Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36935	Bianca Prestes Pereira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37137	Brenda Giovana Timoteo Pinatti	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36068	Breno Gustavo Favela	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37120	Bruna De Souza Ravazi Sakuma	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35808	Bruna Regina Goncalves Valente	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35798	Camila Fernanda Viana	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37019	Camila Massucato Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36419	Camila Severino Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37090	Cristiane Nunes Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35800	Cristiane Silva Santos De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36959	Cristielen Goncalves Rosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37196	Daiane Dos Santos Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36833	Daiane Joice Da Silva Ribeiro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36182	Daiane Marques Pereira Soares	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37182	Daiane Nunes Lourenco De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37069	Daiane Rodrigues Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37185	Daniela Fernanda Cordioli Laguna	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35926	Danieli De Cassia Freitas	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37057	Danieli Stefani Grisoste Filipini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37150	Danielle Francilene Falcao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36523	Danielly Caris Sodré	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37030	Dayane Dos Santos Silva Mateus	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36694	Debra Cristina Sabatine	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36148	Deise Franciele Do Amaral Alves De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37015	Denise Mantovani Romero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36592	Deyse Cristina Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36452	Diemes Pomaroli Galhardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35822	Edineia Aparecida Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35987	Edivania De Cassia Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03

35892	Eduarda Alencar Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36899	Elisangela De Aquino Eduardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37052	Emanuelly Caroline Inacio Martarello	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35772	Emanuelly Cristiane Cotrin Ventlando	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36847	Emerson Francisco Do Couto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36233	Erica Paula De Souza Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37046	Fabiane Helen De Conti Pereira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36311	Fabricia De Oliveira Batista	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36541	Fabricia De Oliveira Zucon	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35747	Fagner Dos Santos Cunha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35931	Felipi Marroni Yamabe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36262	Fernanda Do Nascimento Rodrigues	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36965	Fernanda Rafaelli Mancuzzo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37068	Flavia Samyra Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36752	Franciele Cristina Theodoro Fontes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36175	Francielle Gais Zanardi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36539	Franciene Aline Moraes Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37141	Gabriela De Lima Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35967	Gabriela Fereda De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37064	Gabriela Sabatine	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36317	Gabriela Sati Da Silva Alves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37026	Gabrieli Cristina Mattjie	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37037	Gabrielle Eduarda Goncalves Do Rosario	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36718	Gabrielly Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36997	Gabriely Karoliny Rosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36878	Geovana Aparecida Prina Baiao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37008	Geovana Silva Souza De Paula	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35754	Gessica Gislaïne Draeger	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37162	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36561	Grazielly Vitória Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36463	Gustavo Apolinario Sgrinholi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35878	Haianny Da Silva Rodrigues Vieira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37028	Heloisa Vitoria Costacurta	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36912	Irani Cristina Borges Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37110	Isabela Alves Martins	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36418	Isabella Carolina Zampar	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36045	Izabel Aparecida Moreno De Araujo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36352	Janaina Fernanda Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36229	Janaina Ferreira Nascimento Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36838	Jaqueline Almeida Napoli Bazarin	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36916	Jaqueline Amabile De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36909	Jaqueline Pedroso De Oliveira Boiko	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36107	Jaqueline Rodrigues Da Silva Giorgeti Sturion	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36949	Jeissi Fernanda Silverio	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35856	Jeniffer Caroline Alves Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36232	Jessica Correa De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37171	Jessica Fernanda Rola	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36074	Jessica Santa Rosa Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35815	Joao Alexandre Da Silva Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36330	Joao Paulo Pizzini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36346	Joice Camila Rola	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36305	Joice Dos Santos Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36560	Julia Fernanda Zandonadi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36858	Juliana Bravin Piccolo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36501	Juliane Granero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36872	Juliane Lemes De Souza Zadi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37153	Julliany Layssa Neves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36491	Karolina Viana Barboza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36120	Katia Janaine Jorge Fantini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37029	Kelly Adeline De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36259	Kelly Andreza Barbosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36731	Kelly Cristina Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36268	Laís Cristina Leal Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35927	Lais Cristina Mateus	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36060	Larissa Glowienka De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37193	Laryssa Lorrana De Andrade Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36598	Laureli Alves De Oliveira Cristante	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37062	Layane Cinte Bovo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35841	Leandro De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35937	Leonardo Schneider	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35964	Leticia Dos Santos Rocha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37010	Leticia Fernanda Freire Alves Pina	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36650	Leticia Magon	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36721	Leticia Tainara Alves Cavallini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36684	Lidia Yoshimoto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36811	Loana Patricia Da Silva Alves Bonhotti	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36369	Luana Da Silva Chica	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36999	Lucas Fernando Franquin Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37108	Lucia Aparecida De Souza Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37020	Lucia Dos Santos Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36355	Ludiane Lopes Volpato Da Cunha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36486	Luiz Henrique Machado	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36983	Luiza Helena Delfino Marques	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36202	Maiara Garcia Viero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37088	Maisa Barbosa Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35736	Marcela Andreza Carneiro Gonçalves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36973	Marcela Aparecida Chieron	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35834	Marcelo Tetsuo Sato	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36415	Marco Michel Do Carmo Trevisan	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06

36547	Maria Aparecida Do Carmo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35848	Maria Célia Vieira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35756	Maria Clara Tonon Massa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36390	Maria Gabriela Stabili Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36524	Mariana Lessa Demito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37080	Mariana Moitinho Caetano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36950	Mariana Nascimento Camargo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35796	Mariane De Melo Perussi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36732	Mariani Nogueira Ricarte	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35873	Marieli Dagmar Silva De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36683	Marilene Francisco Serpa Da Silva Guimaraes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37000	Marlene Grego Esposto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36880	Matheus Henrique Dos Santos Pedro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36551	Mayara Cecília Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36326	Mayara Deutner Martineli	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36301	Mayara Helena Delfino	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35859	Mayara Silva De Alencar	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36614	Mercia Toloni Praxedes De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36822	Micaelli De Camargo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36546	Michele Brasilina De Castro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36344	Milene Amaral Stabili Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37147	Milene Da Silva Farias	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35755	Murilo De Aquino Eduardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35971	Murilo Pedroso Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36469	Nadine Joice Martins Araujo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37155	Nadir Da Rocha Gomes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37025	Naiara Lemes De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36945	Natalia Adelia Martins	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37032	Natalia Aparecida Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35868	Natalia Caparroz Tursi De Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37118	Natália Cristina Da Silva Da Costa Sutil	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37053	Natalia Freitas Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35959	Natalia Micheloni	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36043	Nayara Caroline Garcia Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36906	Pamela Kelly Castolini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35723	Patricia Aparecida De Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35918	Patricia David Sasaki	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36802	Patricia Maria Padoani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36168	Paulo Henrique Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36922	Quesia Cristina De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36764	Rafael Fideles Cardoso	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36957	Rafaela Andreza Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36468	Rafaela Cristina Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35869	Rafaely Kauane Rosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37117	Raine Da Silva Xavier Dos Reis	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37084	Raquel Vicente Barbosa Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37140	Renata Alves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37122	Renata Daiane Pavan Teixeira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36851	Renata Vieira De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36436	Renato Henrique San Tana Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35787	Rodrigo Canedo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36866	Rosangela Clemente Da Silva Queiroz	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36417	Roseli Claudio	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37006	Sandra Maria Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36000	Silvana Aparecida Dos Santos Chaves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36038	Silvana Mateus De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36241	Simone Machado De Moura	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36067	Simone Timóteo De Oliveira Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36442	Simone Veloso De Carvalho Bernardi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36960	Sirlene Araujo Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36108	Stefani Cardozo Zinhani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36138	Suelen Cano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36119	Suelen Katuscia Figueira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36407	Tamires Silva Gama	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37014	Tatiane Batista Jorge Vitor	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36743	Tatiane Costa De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35889	Tatiane Ferreira Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35890	Tayna Lopes De Oliveira Nobre	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36671	Taynara Aparecida Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36750	Telma Daniele Dos Reis De Melo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35924	Thainara Caroline Perez	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37187	Thais Lisboa Sipriano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36548	Thais Teixeira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35897	Thiago Plinio Paiao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35902	Valdir De Souza Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37073	Valdirene Aparecida Da Silva Moura	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37146	Valeria Santos Vicente	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37042	Valmira Pereira Mari	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36563	Valquiria Guimaraes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37047	Vanessa Adriani Milioli Dos Santos Piccolo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36729	Vanessa De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37039	Vanessa Diane Bernardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35816	Vanira Brandao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37033	Vilma Xavier	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37038	Vinicius Mendes Agripe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35876	Vitor Fernando Menezes De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35751	Yara Ferreira Chiari	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35748	Zabela De Souza Tosati	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36273	Adriana Ellis Pereira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05

36145	Adrielly De Fatima Giacarelli Soares	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35823	Amanda Ast Tiberio	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36894	Amanda Passarella Araujo	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36462	Ana Beatriz Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36913	Ana Carolina De Souza	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37004	Ana Caroline Da Silva Cordeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36986	Andressa Fernanda Feliciano Tochio	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37163	Andressa Magri Dos Reis	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36590	Angelo Yano Dezoti	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36209	Any Emanuela Sielski Iritsu	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37145	Beatriz Silvestre Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36571	Bianca Leticia Franca	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36200	Bianca Pavanelli Gusmao	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36911	Brenda Evelyn Gutierrez Bento	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36307	Bruna Leticia Dos Santos Pessin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36856	Camilly Brizzi De Carvalho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36343	Caroline Ribeiro Martins	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36570	Daniel Alves Da Silveira Filho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35914	Ediana Carla De Jesus Bomfim	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36222	Evandro Nunes De Carvalho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37195	Fábio Direito Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37054	Flávia Bortoleto Gonçalves	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36332	Franciele Romanek	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36522	Francielly De Oliveira Resende	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36286	Gabriel Geraldo Celestino Tamagi	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37002	Gabriel Vaneti Escudeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36502	Gabriela Yumi Namiki	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36331	Gabrieli Carla Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36448	Geovana Chiminello Reis	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36428	Guilherme Martins Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36576	Heloisa Rafaela Rosolen	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36302	Isabella Geraldine Scremin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37188	Jayne Araujo Santana	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37190	Julia Rodrigues Costa	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35821	Juliana Victoria Ivers	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35843	Kelly Stefani Ferreira De Almeida	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37198	Kethly Jheyne Dias Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36345	Livia Regina Da Silva Pereira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36987	Loanna Fernanda Sari	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35881	Lucimara Guedes Ribeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36309	Marcelo Antonio Vendramini	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37105	Maria Eduarda Mackines Franzoia	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36016	Mariana De Lima Benesciutti	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35871	Maria Castanheira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36917	Meirielei Fantin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36810	Michelle Bevervanso Buzin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36844	Milena Marcuci	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36187	Monica De Paiva Neves	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36315	Narel Ariadne Martins	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36284	Natani Karoline Da Silva Zani	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36221	Nathieley Araujo Cabral Cipriano	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37021	Paulo Cesar Comar	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36147	Rebeca Mazini	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36320	Renata Raissa De Souza Gomes	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36828	Rodrigo Cordeiro Longo	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36558	Sarah De Andrade De Souza	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36312	Suzana Aparecida Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37091	Tamires Pelais Dos Santos Fiori	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35763	Tamirez Lohany Palasi Semezzatto	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35729	Thais Luara Teske	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37170	Thais Veloso Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36364	Vinicius Matheus Sapatero	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36367	Adrielle Benhossi Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36091	Aline Primo Ferreira Rocha	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36931	Amanda Czerpicki Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36112	Amanda Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36947	Ana Paula Tavares De Oliveira	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36047	Anderson Gabriel Salmazo De Paula	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36583	Bruna Agostinis	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36621	Bruno Jose Martins Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37127	Eliane Fernandes Da Cruz	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36753	Franciele Cristina Theodoro Fontes	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36924	Gabriel Salmazo De Souza	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37161	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36624	Giselly Maria Peres	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36215	Gleice Da Silveira Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36163	Jessica Monique Dos Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36933	Kelly Cristina De Souza	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36661	Leticia Garcia Guilherme	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36001	Lucilene Albuini Lot Camacho	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36517	Maria Eduarda Osti	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36763	Nadia Ramos De Lima Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36289	Patricia Souza Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36208	Renata Monteiro Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36089	Talita Merissa Guimaraes	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36595	Valquiria Loureiro Lima	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36413	Bianca Aparecida Queiroz	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37128	Brendha Machado Ramires De Souza	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35949	Cirley Pirasa	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08

35877	Danielle Bueno Mezzaville	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36588	Jessica Giovana Terrasani	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35781	Regina Fernandes Da Silva	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08

Terra Boa/PR, 05 de junho de 2026

O Sr. **Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa – Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, **RESOLVE** publicar o Edital de Enslamento e Definição do Dia, Local e Horários das Provas, conforme segue:

**1º. Informações Gerais:**

1. As **Provas Objetivas** do Concurso em Questão serão realizadas em Unidades Escolares, no dia **21 de Junho** de 2026, na cidade de **Terra Boa / Pr**.
2. No dia **21 de Junho**, domingo, no período da **manhã**, as **Provas Objetivas** serão realizadas na Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Adriano Franco e na Escola Municipal Princesa Isabel.
3. Para acesso dos Candidatos, os portões serão **abertos às 08 horas e fechados às 8h30** e as **Provas terão início às 09 horas e encerradas às 12 horas**.

**2º. Endereço:**

Escola Municipal Monteiro Lobato – Turno: Manhã.  
Praça Profª Luiza Palazzi Pereira, 206 – Terra Boa / Pr.  
Escola Municipal Adriano Franco – Turno: Manhã  
Rua Angelo Molina, 593 – Terra Boa / Pr.  
Escola Municipal Princesa Isabel – Turno: Manhã  
Rua Jairo Ferreira Marques, 1103 – Terra Boa / Pr.

**3º. Enslamento:**

inscrição	Candidato	Cargo	Local	Sala
36308	Adelino Fernando Goncalves Valente	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36129	Ademir Bottan	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36807	Ademilson Olimpio	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36126	Adilson De Sousa Craveiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36439	Adriana Do Couto Lucena	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35742	Adriano De Oliveira Zeferino	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37114	Alan Carlos Hernandes Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36499	Alberto Vicente Pelegrini	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36031	Alcides Correa Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37189	Alexander Abrantes De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36180	Amerson Aparecido Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36183	Anderson Aparecido Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37078	Andre Barbosa De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36026	Claudio Rafael Da Luz	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35946	Cristiane Domingos Lucena	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36790	Denilson Guimaraes Lourenco	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37061	Dionilson De Azevedo Simoes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37095	Eder Junior Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35745	Edson Antunes Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35732	Edson Carlos Da Conceicao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36283	Elias Pereira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35893	Emanuel Fernando Ferreira Moreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36159	Everson De Souza Moreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35854	Evoneti Aparecido De Aragao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35998	Fabio Cezar Facioli	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35919	Fabio Junior De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36244	Fernando Goncalves Valente	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36536	Fernando Luiz Casimiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36198	Flavio Junior Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37149	Francisco Jose Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36018	Genival Antonio Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37060	Geovane Da Silva Alves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35976	Gilvan Lopes Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37139	Guilherme Augusto Alves Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36869	Guilherme Henrique Fernandes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36192	Guilherme Stella Peruci	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36086	Gustavo De Sousa Viana	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35728	Hernandes Aparecido Batista	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36295	Hugo Moreira Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36611	Ivanildo Pereira De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35867	Jeferson Aparecido Martareli Chica	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36093	Jefferson Pais Da Cruz	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36554	Jessica Santa Rosa Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37156	Joao Carlos De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36111	Joao Paulo Henriques	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36389	Jodemar De Jesus Goncalves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36854	Jose Aparecido Gomes Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36908	Jose Carlos Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35884	Jose Henrique Benetao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37018	Jose Luiz Chiode	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36206	Jose Roberto Lopes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36234	Jose Vitor Vieira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36843	Josuel De Lima Alexandre Filho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36568	Julio Cesar Emiliano	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36967	Julio Cezar Almeida Pecanha	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36092	Kennedy Formao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36842	Leandro Da Silva Benetao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37035	Leandro Henrique Alves Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36972	Leandro Moreira Dias	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02

36575	Loan Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36605	Lucas Augusto Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35753	Luciano Guillem Borges	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35760	Luciano Xavier Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36110	Luiz Andre Giorgetti Sturion	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36087	Luiz Atílio Zancan	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36552	Luiz Paulo De Campos Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35940	Maicon Cesar De Araujo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36009	Marcelo Da Silva Maduleiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35986	Marcio Fabiano Chiare	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36938	Marcio Soares Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37031	Marcos Aparecido Gimenez	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36606	Marcos Fabio De Lima	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36186	Marcos Jose Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36053	Mateus Tiago Bento	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35724	Matheus Dos Santos De Carvalho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36237	Miqueias Celestino De Carvalho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36172	Oséas Ferreira Logullo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36640	Ozeias De Castro Lima	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35883	Paulo Rogerio Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36475	Paulo Sergio De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37136	Rafael Ribeiro Santana	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36162	Reginaldo De Campos Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37144	Renato Cocatti	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36033	Renato Garcia Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37041	Renato Ribeiro Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37051	Ricardo Guedes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37186	Ricardo Moreira Dias	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37121	Ricardo Prado Serra	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37097	Robison Rodrigues Feltrin	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37011	Rogerio Chaves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35882	Ronaldo Sasani	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36664	Roseli Do Prado Fischer	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36821	Rosenildo Rodrigues Macedo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36453	Rosinei Rosa Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36738	Samuel Aguiar Prado	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35894	Sidmar Aparecido Neves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36484	Sidnei Ferreira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36749	Silvano Oliveira Fontes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36003	Silverio Candido Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36956	Silvio Matias Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36929	Talison Cortez Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36460	Taniel Vitorio	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36411	Tatiana Cristina Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35944	Thelmo Lucio Riujuin	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37175	Valdenir Moro Blasques Junior	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37001	Vander De Oliveira Marinho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36280	Vania Cristina Pinelli	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36072	Wagner Leandro Salgueiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36416	Waldecir Carlos Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35963	Wesley Silva Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36637	William Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36495	Alan Ribeiro Cacao	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36593	Aldiceira Teixeira Rosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35730	Alessandra Ferreira De Gois De Santana	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36824	Alice Jesulina Cerqueira Santana	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35726	Aline Aparecida Dos Santos Rigamonti	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35794	Ana Claudia Galo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36496	Ana Claudia Ribeiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35888	Ana Ferreira Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36594	Ana Paula Da Silva Gasques	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35765	Anderson Pedro Assuncao	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35874	Andressa Alves Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36904	Andressa Costa De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36023	Andressa De Jesus	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35850	Antonio Jose Da Silva Filho	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36124	Aparecida Cristina Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35749	Brasilino Antonio Hidalgo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36865	Bruno Cesar Seles Selan	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35802	Carlos Henrique Silveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36425	Carlos Leandro Rolla	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36620	Carlos Rodrigues Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36449	Cleide Alves Pereira Bertoli	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36336	Cleide Da Costa Machado Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
37107	Cleonice De Oliveira Rosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36506	Cristiane De Oliveira Lima	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36103	Cristiano De Sousa Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36441	Cristina Aparecida De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36028	Daiane Maira Bondarik De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36061	Daniela Marcola	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35972	Dayane Aparecida Mascarenhas	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37027	Dayane Franquin Braga Eduardo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37094	Deilde Machado Gonçalves Da Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35743	Diana Ferreira De Gois	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37066	Divany Adorno Ferraz	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37174	Elenita Belarmino	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37048	Eliane Aparecida Falavigna	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36635	Elisangela Andrade Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37077	Elisangela Cristina Serra Tonholi	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02

37023	Elisângela Valéria Fusco Albuini	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36656	Elizabeth Da Silva Sobral	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36361	Elza Vicente Dos Santos Furlaneto	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36863	Emanuel Gonçalves Zaneboni	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37191	Emile Tatiane Furtado	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36696	Erica Patricia Marroni Yamabe	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36238	Erineide Ribeiro Feitosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36689	Eva Aparecida Hilario	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36455	Evelyn Nayara Mendes Timoteo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37131	Fellipe Rodolfo Cordeiro De Araujo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36340	Fernando Eitiro Vedovelli Nishizawa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37132	Francieli Cristina Mateus	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36048	Geovane Araujo Da Cunha	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35974	Gracieli Da Rocha Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37135	Igor Xavier Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37083	Ivanete De Oliveira Favela	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35896	Ivone Ferrari Golfeto	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36710	Izabela Vieira Micalli	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36532	Jamile Ariely De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36887	Janaina Polezer Petri	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36630	Jean Carlos Peres Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36631	Jessica De Lima Alexandre	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35784	Jhenifer Iglesia Carneiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36227	João Augusto Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36065	Joice Stefany Bento	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36278	Josiane Pineli Da Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35862	Juliana De Campos Santos Herbst	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37101	Juliani Cristina Cerqueira De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37179	Karina Gonçalves Anastacio	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36665	Ketelyn Maiara Sampaio Vieira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36961	Laiza Nunes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35870	Larissa Cristina Alves Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36433	Larissa Sabrina Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36632	Leandro Alves De Castro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35773	Leticia Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37055	Leyenne Keroly Piu Marinho	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35762	Lourdes Maria Santos Pires	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37099	Luana De Oliveira Favela	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36174	Lucas Andrade De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36021	Lucas Eduardo Alves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37168	Lucelia Aparecida Alves Rodrigues	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36434	Luiz Fernando Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36633	Madalena Vitor Matias Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37103	Maikon Vinicius De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36098	Marcia Aparecida Nunes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37111	Marcia De Souza Florentino Pires	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36970	Marcia De Souza Martins Ambrose	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36723	Marcio Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36864	Marcos Emanuel Mateus Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36867	Marcos Vinicius Viana Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36046	Maria Cristina Dias Da Silva De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36489	Maria Do Rosario Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35792	Maria Madalena Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37151	Maria Mirian Da Conceicao Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37063	Marinês Roncoleta	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35766	Maristela Martins De Melo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35977	Marta Santana Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36421	Nadia Ribeiro Romero	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36771	Natalia Fernanda Cardoso Barbosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36288	Nathalia Santana Bueno	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36299	Nicole Bettoni Amorim	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36358	Odeair Fernandes	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36100	Patricia Pereira De Souza Closs	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37169	Paulo Cezar De Moura De Alcantara	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36521	Pedro Gabriel Valente Mendes	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36457	Poliani Berteli Moraes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36321	Regiane De Campos Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37119	Renato Oliveira Bondarik	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35830	Rita De Cassia Vieira Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35961	Rodrigo Mariano Ribeiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36296	Rosângela Gomes Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35811	Roseli Camilo Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36745	Rosenilda Da Silva Gonçalves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36029	Rosiana Cristina Nunes Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36136	Silvani Matias Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36030	Solange De Souza Benites	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36426	Sonia Aparecida Da Silva Matias	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36251	Tainara Graziela Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35855	Tamires Tatiane Nunes Eduardo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37104	Tania Aparecida De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36505	Thamires Dantas Terra	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36464	Thamiris Rodrigues Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36597	Valderez Gomes De Souza Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35788	Valdirene Honorio Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36837	Valmilda Vitor Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36948	Vera Lucia Alves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35872	Verginia Moreira Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37164	Vinicius Pedroso Barbosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37154	Vitoria Cristiane Da Silveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05

35966	Viviane Cristina Lourenco	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35905	Yara Cristina De Souza Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36862	Amanda Candido Magon	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37177	Camila Laiane Machry	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36231	Ronaldo Da Silva	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35746	Silvana Ribeiro Dos Santos	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35847	Adalgiza Anacleto Marcal De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36049	Adelina Alves De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36509	Adilene Borges	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36693	Adriana Maria Lemes Palma	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37072	Adriana Schicoski Sette	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37086	Adriele Cristina Scarpelini Bernardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36895	Akeli Patricia De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35807	Alexandra Menezes Gomes De Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36814	Aline Alves Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36530	Aline Aparecida Teixeira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37148	Aline Dos Santos Trento	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35725	Aline Fadel Romao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35999	Aline Novelini Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35962	Amanda Araújo Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37180	Amanda Correia De Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36798	Amanda Mariot Martinhago Ramos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36122	Amanda Pereira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35875	Ana Beatriz Carvalho Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37070	Ana Carolina Lima Apolinario	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35993	Ana Clara Afonso Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37129	Ana Julia De Aquino Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37113	Ana Julia Jorge Vitor	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35824	Ana Paula Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36653	Ana Paula Ozelame	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35858	Andressa Dos Santos Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36855	Andreza Machado Galhardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36347	Angelica Mantovanelli Lara	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36149	Angelica Porcino Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36990	Anna Karoliny Celestrino Godoe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36652	Aparecida Andrade Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37017	Aparecida Dos Santos Lazaro Da Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35907	Bianca Alves Morais	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36034	Bianca Alves Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36935	Bianca Prestes Pereira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37137	Brenda Giovana Timoteo Pinatti	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36068	Breno Gustavo Favela	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37120	Bruna De Souza Ravazi Sakuma	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35808	Bruna Regina Goncalves Valente	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35798	Camila Fernanda Viana	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37019	Camila Massucato Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36419	Camila Severino Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37090	Cristiane Nunes Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35800	Cristiane Silva Santos De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36959	Cristielen Goncalves Rosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37196	Daiane Dos Santos Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36833	Daiane Joice Da Silva Ribeiro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36182	Daiane Marques Pereira Soares	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37182	Daiane Nunes Lourenco De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37069	Daiane Rodrigues Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37185	Daniela Fernanda Cordioli Laguna	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35926	Danieli De Cassia Freitas	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37057	Danieli Stefani Grisoste Filipini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37150	Danielle Francilene Falcao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36523	Danielly Caris Sodré	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37030	Dayane Dos Santos Silva Mateus	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36694	Debora Cristina Sabatine	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36148	Deise Franciele Do Amaral Alves De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37015	Denise Mantovani Romero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36592	Deyse Cristina Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36452	Diemes Pomaroli Galhardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35822	Edinea Aparecida Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35987	Edivania De Cassia Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35892	Eduarda Alencar Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36899	Elisangela De Aquino Eduardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37052	Emanuelly Caroline Inacio Martarello	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35772	Emanuelly Cristiane Cotrin Ventlando	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36847	Emerson Francisco Do Couto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36233	Erica Paula De Souza Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37046	Fabiane Helen De Conti Pereira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36311	Fabricia De Oliveira Batista	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36541	Fabricia De Oliveira Zucon	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35747	Fagner Dos Santos Cunha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35931	Felipi Marroni Yamabe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36262	Fernanda Do Nascimento Rodrigues	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36965	Fernanda Rafaelli Mancuzzo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37068	Flavia Samyra Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36752	Franciele Cristina Theodoro Fontes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36175	Francielle Gais Zanardi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36539	Franciene Aline Moraes Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37141	Gabriela De Lima Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35967	Gabriela Fernanda De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37064	Gabriela Sabatine	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36317	Gabriela Sati Da Silva Alves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03

37026	Gabrieli Cristina Mattjie	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37037	Gabrielle Eduarda Goncalves Do Rosario	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36718	Gabrielly Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36997	Gabriely Karoliny Rosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36878	Geovana Aparecida Prina Baião	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37008	Geovana Silva Souza De Paula	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35754	Gessica Gislaine Draeger	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37162	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36561	Grazielly Vitória Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36463	Gustavo Apolinario Sgrinholi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35878	Haianny Da Silva Rodrigues Vieira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37028	Heloisa Vitória Costacurta	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36912	Irani Cristina Borges Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37110	Isabela Alves Martins	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36418	Isabella Carolina Zampar	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36045	Izabel Aparecida Moreno De Araujo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36352	Janaina Fernanda Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36229	Janaina Ferreira Nascimento Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36838	Jaqueline Almeida Napoli Bazarin	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36916	Jaqueline Amabile De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36909	Jaqueline Pedrosa De Oliveira Boiko	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36107	Jaqueline Rodrigues Da Silva Giorgeti Sturion	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36949	Jeissi Fernanda Silverio	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35856	Jeniffer Caroline Alves Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36232	Jessica Correa De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37171	Jessica Fernanda Rola	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36074	Jessica Santa Rosa Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35815	Joao Alexandre Da Silva Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36330	Joao Paulo Pizzini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36346	Joice Camila Rola	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36305	Joice Dos Santos Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36560	Julia Fernanda Zandonadi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36858	Juliana Bravin Piccolo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36501	Juliane Granero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36872	Juliane Lemes De Souza Zadi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37153	Julliany Layssa Neves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36491	Karolina Viana Barboza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36120	Katia Janaine Jorge Fantini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37029	Kelly Adeline De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36259	Kelly Andreza Barbosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36731	Kelly Cristina Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36268	Laís Cristina Leal Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35927	Lais Cristina Mateus	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36060	Larissa Glowienka De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37193	Laryssa Lorrana De Andrade Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36598	Laureli Alves De Oliveira Cristante	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37062	Layane Cinte Bovo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35841	Leandro De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35937	Leonardo Schneider	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35964	Leticia Dos Santos Rocha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37010	Leticia Fernanda Freire Alves Pina	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36650	Leticia Magon	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36721	Leticia Tainara Alves Cavallini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36684	Lidia Yoshimoto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36811	Loana Patricia Da Silva Alves Bonhotti	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36369	Luana Da Silva Chica	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36999	Lucas Fernando Franquin Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37108	Lucia Aparecida De Souza Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37020	Lucia Dos Santos Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36355	Ludiane Lopes Volpato Da Cunha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36486	Luiz Henrique Machado	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36983	Luiza Helena Delfino Marques	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36202	Maiara Garcia Viero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37088	Maisa Barbosa Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35736	Marcela Andrezza Carneiro Gonçalves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36973	Marcela Aparecida Chieron	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35834	Marcelo Tetsuo Sato	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36415	Marco Michel Do Carmo Trevisan	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36547	Maria Aparecida Do Carmo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35848	Maria Célia Vieira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35756	Maria Clara Tonon Massa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36390	Maria Gabriela Stabili Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36524	Mariana Lessa Demito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37080	Mariana Moitinho Caetano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36950	Mariana Nascimento Camargo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35796	Mariane De Melo Perussi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36732	Mariani Nogueira Ricarte	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35873	Marieli Dagmar Silva De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36683	Marilene Francisco Serpa Da Silva Guimaraes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37000	Marlene Grego Esposto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36880	Matheus Henrique Dos Santos Pedro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36551	Mayara Cecilia Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36326	Mayara Deutner Martineli	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36301	Mayara Helena Delfino	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35859	Mayara Silva De Alencar	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36614	Mercia Toloni Praxedes De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36822	Micaelli De Camargo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36546	Michele Brasilina De Castro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36344	Milene Amaral Stabili Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06

37147	Milene Da Silva Farias	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35755	Murilo De Aquino Eduardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35971	Murilo Pedroso Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36469	Nadine Joice Martins Araujo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37155	Nadir Da Rocha Gomes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37025	Naiara Lemes De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36945	Natalia Adelia Martins	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37032	Natalia Aparecida Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35868	Natalia Caparroz Tursi De Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37118	Natália Cristina Da Silva Da Costa Sutil	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37053	Natalia Freitas Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35959	Natalia Micheloni	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36043	Nayara Caroline Garcia Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36906	Pamela Kelly Castolini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35723	Patricia Aparecida De Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35918	Patricia David Sasani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36802	Patricia Maria Padoani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36168	Paulo Henrique Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36922	Quesia Cristina De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36764	Rafael Fideles Cardoso	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36957	Rafaela Andreza Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36468	Rafaela Cristina Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35869	Rafaely Kauane Rosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37117	Raine Da Silva Xavier Dos Reis	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37084	Raquel Vicente Barbosa Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37140	Renata Alves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37122	Renata Daiane Pavan Teixeira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36851	Renata Vieira De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36436	Renato Henrique San Tana Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35787	Rodrigo Canedo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36866	Rosangela Clemente Da Silva Queiroz	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36417	Roseli Claudio	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37006	Sandra Maria Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36000	Silvana Aparecida Dos Santos Chaves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36038	Silvana Mateus De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36241	Simone Machado De Moura	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36067	Simone Timóteo De Oliveira Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36442	Simone Veloso De Carvalho Bernardi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36960	Sirlene Araujo Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36108	Stefani Cardozo Zinhani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36138	Suelen Cano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36119	Suelen Katuscia Figueira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36407	Tamires Silva Gama	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37014	Tatiane Batista Jorge Vitor	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36743	Tatiane Costa De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35889	Tatiane Ferreira Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35890	Tayna Lopes De Oliveira Nobre	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36671	Taynara Aparecida Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36750	Telma Daniele Dos Reis De Melo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35924	Thainara Caroline Perez	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37187	Thais Lisboa Sipriano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36548	Thais Teixeira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35897	Thiago Plinio Paiao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35902	Valdir De Souza Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37073	Valdirene Aparecida Da Silva Moura	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37146	Valeria Santos Vicente	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37042	Valmira Pereira Mari	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36563	Valquiria Guimaraes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37047	Vanessa Adriani Milioli Dos Santos Piccolo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36729	Vanessa De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37039	Vanessa Diane Bernardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35816	Vanira Brandao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37033	Vilma Xavier	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37038	Vinicius Mendes Agripe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35876	Vitor Fernando Menezes De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35751	Yara Ferreira Chiari	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35748	Zabela De Souza Tosati	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36273	Adriana Ellis Pereira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36145	Adrielly De Fatima Giacarelli Soares	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35823	Amanda Ast Tiberio	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36894	Amanda Passarella Araujo	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36462	Ana Beatriz Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36913	Ana Carolina De Souza	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37004	Ana Caroline Da Silva Cordeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36986	Andressa Fernanda Feliciano Tochio	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37163	Andressa Magri Dos Reis	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36590	Angelo Yano Dezoti	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36209	Any Emanuela Sielski Iritsu	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37145	Beatriz Silvestre Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36571	Bianca Leticia Franca	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36200	Bianca Pavanelli Gusmao	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36911	Brenda Evelyn Gutierrez Bento	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36307	Bruna Leticia Dos Santos Pessin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36856	Camilly Brizzi De Carvalho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36343	Caroline Ribeiro Martins	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36570	Daniel Alves Da Silveira Filho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35914	Ediana Carla De Jesus Bomfim	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36222	Evandro Nunes De Carvalho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37195	Fábio Direito Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06

37054	Flávia Bortoleto Gonçalves	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36332	Franciele Romanek	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36522	Francielly De Oliveira Resende	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36286	Gabriel Geraldo Celestino Tamagi	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37002	Gabriel Vaneti Escudeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36502	Gabriela Yumi Namiki	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36331	Gabrieli Carla Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36448	Geovana Chiminello Reis	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36428	Guilherme Martins Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36576	Heloisia Rafaela Rosolen	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36302	Isabella Geraldine Scremin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37188	Jayne Araujo Santana	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37190	Julia Rodrigues Costa	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35821	Juliana Victoria Ivers	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35843	Kelly Stefani Ferreira De Almeida	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37198	Kethly Jheyne Dias Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36345	Livia Regina Da Silva Pereira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36987	Loanna Fernanda Sari	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35881	Lucimara Guedes Ribeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36309	Marcelo Antonio Vendramini	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37105	Maria Eduarda Mackines Franzoia	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36016	Mariana De Lima Benesciutti	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35871	Marta Castanheira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36917	Meirielí Fantin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36810	Michelle Bevervanso Buzin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36844	Milena Marcuci	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36187	Monica De Paiva Neves	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36315	Narel Ariadne Martins	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36284	Natani Karoline Da Silva Zani	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36221	Nathily Araujo Cabral Cipriano	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37021	Paulo Cesar Comar	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36147	Rebeca Mazini	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36320	Renata Raissa De Souza Gomes	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36828	Rodrigo Cordeiro Longo	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36558	Sarah De Andrade De Souza	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36312	Suzana Aparecida Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37091	Tamires Pelais Dos Santos Fiori	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35763	Tamirez Lohany Palasi Semezatto	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35729	Thais Luara Teske	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37170	Thais Veloso Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36364	Vinicius Matheus Sapatero	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36367	Adrielle Benhossi Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36091	Aline Primo Ferreira Rocha	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36931	Amanda Czerpicki Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36112	Amanda Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36947	Ana Paula Tavares De Oliveira	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36047	Anderson Gabriel Salmazo De Paula	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36583	Bruna Agostinis	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36621	Bruno Jose Martins Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37127	Eliane Fernandes Da Cruz	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36753	Franciele Cristina Theodoro Fontes	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36924	Gabriel Salmazo De Souza	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37161	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36624	Giselly Maria Peres	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36215	Gleice Da Silveira Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36163	Jessica Monique Dos Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36933	Kelly Cristina De Souza	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36661	Leticia Garcia Guilherme	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36001	Lucilene Albuini Lot Camacho	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36517	Maria Eduarda Osti	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36763	Nadia Ramos De Lima Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36289	Patricia Souza Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36208	Renata Monteiro Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36089	Talita Merissa Guimaraes	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36595	Valquiria Loureiro Lima	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36413	Bianca Aparecida Queiroz	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37128	Brendha Machado Ramires De Souza	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35949	Corley Pirasa	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35877	Danielle Bueno Mezzaville	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36588	Jessica Giovana Terassani	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35781	Regina Fernandes Da Silva	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08

Terra Boa/PR, 05 de junho de 2026

**VALTER PERES**  
Prefeito Municipal  
Terra Boa – Paraná

**VALTER PERES**  
Prefeito Municipal  
Terra Boa – Paraná

O Sr. Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, RESOLVE publicar o Edital de Ensalamento e Definição do Dia, Local e Horários das Provas, conforme segue:

**1º. Informações Gerais:**

1. As **Provas Objetivas** do Concurso em Questão serão realizadas em Unidades Escolares, no dia **21 de Junho** de 2026, na cidade de **Terra Boa / Pr.**

2. No dia **21 de Junho**, domingo, no período da **manhã**, as **Provas Objetivas** serão realizadas na Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Adriano Franco e na Escola Municipal Princesa Isabel.

3. Para acesso dos Candidatos, os portões serão **abertos às 08 horas e fechados às 8h30** e as **Provas terão início às 09 horas e encerradas às 12 horas.**

## 2º. Endereço:

Escola Municipal Monteiro Lobato – Turno: Manhã.  
Praça Profª Luiza Palazzi Pereira, 206 – Terra Boa / Pr.

Escola Municipal Adriano Franco – Turno: Manhã  
Rua Ângelo Molina, 593 – Terra Boa / Pr.

Escola Municipal Princesa Isabel – Turno: Manhã  
Rua Jairo Ferreira Marques, 1103 – Terra Boa / Pr.

## 3º. Ensalamento:

Inscrição	Candidato	Cargo	Local	Sala
36308	Adelino Fernando Gonçalves Valente	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36129	Ademir Bottan	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36807	Adenilson Olimpio	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36126	Adilson De Sousa Craveiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36439	Adriana Do Couto Lucena	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35742	Adriano De Oliveira Zeferino	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37114	Alan Carlos Fernandes Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36499	Alberto Vicente Pelegrini	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36031	Alcides Correa Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37189	Alexander Abrantes De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36180	Amerson Aparecido Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36183	Anderson Aparecido Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37078	Andre Barbosa De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36026	Claudio Rafael Da Luz	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35946	Cristiane Domingos Lucena	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36790	Denilson Guimaraes Lourenco	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37061	Dionilson De Azevedo Simoes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37095	Eder Junior Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35745	Edson Antunes Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35732	Edson Carlos Da Conceicao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36283	Elias Pereira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35893	Emanoel Fernando Ferreira Moreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36159	Everson De Souza Moreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35854	Evonei Aparecido De Aragao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35998	Fabio Cezar Fiacoli	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
35919	Fabio Junior De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36244	Fernando Gonçalves Valente	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36536	Fernando Luiz Casimiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36198	Flavio Junior Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
37149	Francisco Jose Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 01
36018	Genival Antonio Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37060	Geovane Da Silva Alves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35976	Gilvan Lopes Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37139	Guilherme Augusto Alves Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36869	Guilherme Henrique Fernandes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36192	Guilherme Stella Peruci	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36086	Gustavo De Sousa Viana	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35728	Hernandes Aparecido Batista	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36295	Hugo Moreira Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36611	Ivanildo Pereira De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35867	Jefferson Aparecido Martareli Chica	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36093	Jefferson Pais Da Cruz	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36554	Jessica Santa Rosa Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37156	Joao Carlos De Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36111	Joao Paulo Henriques	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36389	Jodemar De Jesus Gonçalves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36854	Jose Aparecido Gomes Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36908	Jose Carlos Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
35884	Jose Henrique Benetao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37018	Jose Luiz Chiodo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36206	Jose Roberto Lopes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36234	Jose Vitor Vieira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36843	Josuel De Lima Alexandre Filho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36568	Julio Cesar Emiliano	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36967	Julio Cezar Almeida Pecanha	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36092	Kennedy Formao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36842	Leandro Da Silva Benetao	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
37035	Leandro Henrique Alves Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36972	Leandro Moreira Dias	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36575	Loan Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 02
36605	Lucas Augusto Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35753	Luciano Guillem Borges	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35760	Luciano Xavier Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36110	Luiz Andre Giorgetti Sturion	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36087	Luiz Atilio Zancan	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36552	Luiz Paulo De Campos Souza	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35940	Maicon Cesar De Araujo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36009	Marcelo Da Silva Madureiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35986	Marcio Fabiano Chiare	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36938	Marcio Soares Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03

37031	Marcos Aparecido Gimenez	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36606	Marcos Fabio De Lima	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36186	Marcos Jose Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36053	Mateus Tiago Bento	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35724	Matheus Dos Santos De Carvalho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36237	Miqueias Celestino De Carvalho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36172	Oséas Ferreira Logullo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36640	Ozeias De Castro Lima	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35883	Paulo Rogério Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36475	Paulo Sergio De Oliveira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37136	Rafael Ribeiro Santana	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36162	Reginaldo De Campos Rodrigues	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37144	Renato Cocatti	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
36033	Renato Garcia Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37041	Renato Ribeiro Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37051	Ricardo Guedes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37186	Ricardo Moreira Dias	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37121	Ricardo Prado Serra	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37097	Robison Rodrigues Feltrin	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
37011	Rogerio Chaves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 01- Sala 03
35882	Ronaldo Sasaki	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36664	Roseli Do Prado Fischer	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36821	Rosenildo Rodrigues Macedo	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36453	Rosinei Rosa Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36738	Samuel Aguiar Prado	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35894	Sidmar Aparecido Neves	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36484	Sidnei Ferreira Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36749	Silvano Oliveira Fontes	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36003	Silverio Candido Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36956	Silvio Matias Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36929	Talison Cortez Da Costa	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36460	Taniel Vitorio	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36411	Tatiana Cristina Ferreira	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35944	Thelmo Lucio Riyujin	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37175	Valdenir Moro Blasques Junior	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37001	Vander De Oliveira Marinho	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36280	Vania Cristina Pinelli	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36072	Wagner Leandro Salgueiro	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36416	Waldecir Carlos Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35963	Wesley Silva Dos Santos	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36637	Wiliam Da Silva	01 - Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36495	Alan Ribeiro Cacau	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36593	Aldiceia Teixeira Rosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35730	Alessandra Ferreira De Gois De Santana	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36824	Alice Jesulina Cerqueira Santana	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35726	Aline Aparecida Dos Santos Rigamonti	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35794	Ana Claudia Galo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36496	Ana Claudia Ribeiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35888	Ana Ferreira Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36594	Ana Paula Da Silva Gasques	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35765	Anderson Pedro Assuncao	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35874	Andressa Alves Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36904	Andressa Costa De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36023	Andressa De Jesus	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35850	Antonio Jose Da Silva Filho	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36124	Aparecida Cristina Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35749	Brasilino Antonio Hidalgo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36865	Bruno Cesar Seles Selan	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35802	Carlos Henrique Silveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36425	Carlos Leandro Rolla	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36620	Carlos Rodrigues Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36449	Cleide Alves Pereira Bertoli	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36336	Cleide Da Costa Machado Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
37107	Cleonice De Oliveira Rosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36506	Cristiane De Oliveira Lima	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36103	Cristiano De Sousa Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36441	Cristina Aparecida De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36028	Daiane Maira Bondarik De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
36061	Daniela Marcola	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 01
35972	Dayane Aparecida Mascarenhas	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37027	Dayane Franquin Braga Eduardo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37094	Deilde Machado Goncalves Da Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35743	Diana Ferreira De Gois	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37066	Divany Adorno Ferraz	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37174	Elenita Belarmino	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37048	Eliane Aparecida Falavigna	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36635	Elisangela Andrade Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37077	Elisangela Cristina Serra Tonholi	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37023	Elisangela Valeria Fusco Albuini	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36656	Elizabete Da Silva Sobral	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36361	Elza Vicente Dos Santos Furlaneto	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36863	Emanuel Gonçalves Zaneboni	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37191	Emile Tatiane Furtado	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36696	Erica Patricia Marroni Yamabe	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36238	Erineide Ribeiro Feitosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36689	Eva Aparecida Hilario	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36455	Evelyn Nayara Mendes Timoteo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37131	Felipe Rodolfo Cordeiro De Araujo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36340	Fernando Eitiro Vedovelli Nishizawa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02

37132	Francieli Cristina Mateus	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36048	Geovane Araujo Da Cunha	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35974	Gracieli Da Rocha Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37135	Igor Xavier Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
37083	Ivanete De Oliveira Favela	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
35896	Ivone Ferrari Golfeto	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36710	Izabela Vieira Micalli	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36532	Jamile Ariely De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 02
36887	Janaina Polezer Petri	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36630	Jean Carlos Peres Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36631	Jessica De Lima Alexandre	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35784	Jhenifer Iglesias Carneiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36227	João Augusto Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36065	Joice Stefany Bento	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36278	Josiane Pineli Da Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35862	Juliana De Campos Santos Herbst	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37101	Juliani Cristina Cerqueira De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37179	Karina Goncalves Anastacio	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36665	Ketelyn Maiara Sampaio Vieira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36961	Laiza Nunes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35870	Larissa Cristina Alves Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36433	Larissa Sabrina Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36632	Leandro Alves De Castro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35773	Leticia Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37055	Leyenne Keroly Piu Marinho	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
35762	Lourdes Maria Santos Pires	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37099	Luana De Oliveira Favela	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36174	Lucas Andrade De Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36021	Lucas Eduardo Alves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37168	Lucelia Aparecida Alves Rodrigues	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36434	Luiz Fernando Ferreira Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36633	Madalena Vitor Matias Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37103	Maikon Vinicius De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36098	Marcia Aparecida Nunes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
37111	Marcia De Souza Florentino Pires	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36970	Marcia De Souza Martins Ambrose	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 01- Sala 03
36723	Marcio Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36864	Marcos Emanuel Mateus Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36867	Marcos Vinicius Viana Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36046	Maria Cristina Dias Da Silva De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36489	Maria Do Rosario Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35792	Maria Madalena Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37151	Maria Mirian Da Conceicao Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37063	Marinês Roncoleta	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35766	Maristela Martins De Melo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35977	Marta Santana Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36421	Nadia Ribeiro Romero	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36771	Natalia Fernanda Cardoso Barbosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36288	Nathalia Santana Bueno	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36299	Nicole Bettoni Amorim	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36358	Odevaír Fernandes	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36100	Patricia Pereira De Souza Closs	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37169	Paulo Cezar De Moura De Alcantara	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36521	Pedro Gabriel Valente Mendes	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36457	Poliani Berteli Moraes Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36321	Regiane De Campos Oliveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
37119	Renato Oliveira Bondarik	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35830	Rita De Cassia Vieira Costa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35961	Rodrigo Mariano Ribeiro	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36296	Rosangela Gomes Ferreira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
35811	Roseli Camilo Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36745	Rosenilda Da Silva Goncalves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36029	Rosiana Cristina Nunes Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36136	Silvani Matias Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 04
36030	Solange De Souza Benites	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36426	Sonia Aparecida Da Silva Matias	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36251	Tainara Graziela Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35855	Tamires Tatiane Nunes Eduardo	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37104	Tania Aparecida De Souza	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36505	Thamires Dantas Terra	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36464	Thamiris Rodrigues Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36597	Valderezza Gomes De Souza Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35788	Valdirene Honorio Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36837	Valmilda Vitor Dos Santos	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36948	Vera Lucia Alves	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35872	Verginia Moreira Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37164	Vinicius Pedroso Barbosa	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37154	Vitoria Cristiane Da Silveira	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35966	Viviane Cristina Lourenco	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35905	Yara Cristina De Souza Da Silva	02 - Agente de Serviços Gerais	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36862	Amanda Candido Magon	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
37177	Camila Laiane Machry	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
36231	Ronaldo Da Silva	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35746	Silvana Ribeiro Dos Santos	03 - Fonoaudiólogo	Escola Municipal Princesa Isabel	Bloco 02- Sala 04
35847	Adalgiza Anacleto Marcal De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36049	Adelina Alves De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36509	Adilene Borges	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36693	Adriana Maria Lemes Palma	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37072	Adriana Schicoski Sette	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01

37086	Adrielle Cristina Scarpelini Bernardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36895	Akeli Patricia De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35807	Alexandra Menezes Gomes De Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36814	Aline Alves Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36530	Aline Aparecida Teixeira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37148	Aline Dos Santos Trento	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35725	Aline Fadel Romao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35999	Aline Novelini Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35962	Amanda Araújo Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37180	Amanda Correia De Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36798	Amanda Mariot Martinhago Ramos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36122	Amanda Pereira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35875	Ana Beatriz Carvalho Brito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37070	Ana Carolina Lima Apolinario	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35993	Ana Clara Afonso Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37129	Ana Julia De Aquino Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37113	Ana Julia Jorge Vitor	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35824	Ana Paula Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36653	Ana Paula Ozelame	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
35858	Andressa Dos Santos Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36855	Andreza Machado Galhardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36347	Angelica Mantovanelli Lara	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36149	Angelica Porcino Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36990	Anna Karoliny Celestrino Godoe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
36652	Aparecida Andrade Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 01
37017	Aparecida Dos Santos Lazaro Da Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35907	Bianca Alves Moraes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36034	Bianca Alves Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36935	Bianca Prestes Pereira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37137	Brenda Giovana Timoteo Pinatti	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36068	Breno Gustavo Favela	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37120	Bruna De Souza Ravazi Sakuma	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35808	Bruna Regina Goncalves Valente	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35798	Camila Fernanda Viana	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37019	Camila Massucato Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36419	Camila Severino Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37090	Cristiane Nunes Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35800	Cristiane Silva Santos De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36959	Cristielen Goncalves Rosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37196	Daiane Dos Santos Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36833	Daiane Joice Da Silva Ribeiro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36182	Daiane Marques Pereira Soares	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37182	Daiane Nunes Lourenco De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37069	Daiane Rodrigues Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37185	Daniela Fernanda Cordioli Laguna	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35926	Danieli De Cassia Freitas	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37057	Danieli Stefani Grisoste Filipini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37150	Danielle Francilene Falcao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36523	Danielly Caris Sodré	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37030	Dayane Dos Santos Silva Mateus	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36694	Debra Cristina Sabatine	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36148	Deise Franciele Do Amaral Alves De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
37015	Denise Mantovani Romero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36592	Deyse Cristina Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
36452	Diemes Pomaroli Galhardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 02
35822	Edineia Aparecida Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35987	Edivania De Cassia Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35892	Eduarda Alencar Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36899	Elisangela De Aquino Eduardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37052	Emanuelly Caroline Inacio Martarello	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35772	Emanuelly Cristiane Cotrin Ventlando	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36847	Emerson Francisco Do Couto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36233	Erica Paula De Souza Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37046	Fabiane Helen De Conti Pereira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36311	Fabricia De Oliveira Batista	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36541	Fabricia De Oliveira Zucon	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35747	Fagner Dos Santos Cunha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35931	Felipi Marroni Yamabe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36262	Fernanda Do Nascimento Rodrigues	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36965	Fernanda Rafaelli Mancuzzo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37068	Flavia Samyra Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36752	Franciele Cristina Theodoro Fontes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36175	Francielle Gais Zanardi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36539	Franciene Aline Moraes Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37141	Gabriela De Lima Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35967	Gabriela Fernanda De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37064	Gabriela Sabatine	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36317	Gabriela Sati Da Silva Alves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37026	Gabrieli Cristina Mattjie	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37037	Gabrielle Eduarda Goncalves Do Rosario	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36718	Gabrielly Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36997	Gabriely Karoliny Rosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
36878	Geovana Aparecida Prina Baiao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37008	Geovana Silva Souza De Paula	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
35754	Gessica Gislaïne Draeger	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 03
37162	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36561	Grazielly Vitória Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36463	Gustavo Apolinario Sgrinholi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35878	Haianny Da Silva Rodrigues Vieira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04

37028	Helois Vitoria Costacurta	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36912	Irani Cristina Borges Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37110	Isabela Alves Martins	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36418	Isabella Carolina Zampar	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36045	Izabel Aparecida Moreno De Araujo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36352	Janaina Fernanda Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36229	Janaina Ferreira Nascimento Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36838	Jaqueline Almeida Napoli Bazarin	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36916	Jaqueline Amabile De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36909	Jaqueline Pedroso De Oliveira Boiko	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36107	Jaqueline Rodrigues Da Silva Giorgeti Sturion	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36949	Jeissi Fernanda Silverio	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35856	Jeniffer Caroline Alves Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36232	Jessica Correa De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37171	Jessica Fernanda Rola	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36074	Jessica Santa Rosa Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
35815	Joao Alexandre Da Silva Costa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36330	Joao Paulo Pizzini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36346	Joice Camila Rola	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36305	Joice Dos Santos Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36560	Julia Fernanda Zandonadi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36858	Juliana Bravin Piccolo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36501	Juliane Granero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36872	Juliane Lemes De Souza Zadi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
37153	Julliany Layssa Neves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36491	Karolina Viana Barboza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 04
36120	Katia Janaine Jorge Fantini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37029	Kelly Adeline De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36259	Kelly Andreza Barbosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36731	Kelly Cristina Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36268	Lais Cristina Leal Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35927	Lais Cristina Mateus	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36060	Larissa Glowienka De Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37193	Laryssa Lorrana De Andrade Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36598	Laureli Alves De Oliveira Cristante	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37062	Layane Cinte Bovo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35841	Leandro De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35937	Leonardo Schneider	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35964	Leticia Dos Santos Rocha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37010	Leticia Fernanda Freire Alves Pina	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36650	Leticia Magon	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36721	Leticia Tainara Alves Cavallini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36684	Lidia Yoshimoto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36811	Loana Patricia Da Silva Alves Bonhotti	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36369	Luana Da Silva Chica	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36999	Lucas Fernando Franquin Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37108	Lucia Aparecida De Souza Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37020	Lucia Dos Santos Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36355	Ludiane Lopes Volpato Da Cunha	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36486	Luiz Henrique Machado	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36983	Luiza Helena Delfino Marques	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36202	Maiara Garcia Viero	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
37088	Maisa Barbosa Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35736	Marcela Andrezza Carneiro Gonçalves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36973	Marcela Aparecida Chieron	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
35834	Marcelo Tetsuo Sato	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 05
36415	Marco Michel Do Carmo Trevisan	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36547	Maria Aparecida Do Carmo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35848	Maria Célia Vieira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35756	Maria Clara Tonon Massa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36390	Maria Gabriela Stabili Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36524	Mariana Lessa Demito	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37080	Mariana Moitinho Caetano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36950	Mariana Nascimento Camargo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35796	Mariane De Melo Perussi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36732	Mariani Nogueira Ricarte	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35873	Marieli Dagmar Silva De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36683	Marilene Francisco Serpa Da Silva Guimaraes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37000	Marlene Grego Esposto	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36880	Matheus Henrique Dos Santos Pedro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36551	Mayara Cecilia Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36326	Mayara Deutner Martineli	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36301	Mayara Helena Delfino	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35859	Mayara Silva De Alencar	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36614	Mercia Toloni Praxedes De Almeida	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36822	Micaelli De Camargo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36546	Michele Brasilina De Castro	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36344	Milene Amaral Stabili Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37147	Milene Da Silva Farias	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35755	Murilo De Aquino Eduardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35971	Murilo Pedroso Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36469	Nadine Joice Martins Araujo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37155	Nadir Da Rocha Gomes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37025	Naiara Lemes De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
36945	Natalia Adelia Martins	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
37032	Natalia Aparecida Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 06
35868	Natalia Caparroz Tursi De Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37118	Natália Cristina Da Silva Da Costa Sutil	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37053	Natalia Freitas Barbosa	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07

35959	Natalia Micheloni	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36043	Nayara Caroline Garcia Lima	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36906	Pamela Kelly Castolini	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35723	Patricia Aparecida De Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35918	Patricia David Sasani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36802	Patricia Maria Padoani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36168	Paulo Henrique Fernandes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36922	Quesia Cristina De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36764	Rafael Fideles Cardoso	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36957	Rafaela Andreza Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36468	Rafaela Cristina Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35869	Rafaely Kauane Rosa Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37117	Raine Da Silva Xavier Dos Reis	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37084	Raquel Vicente Barbosa Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37140	Renata Alves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37122	Renata Daiane Pavan Teixeira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36851	Renata Vieira De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36436	Renato Henrique San Tana Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
35787	Rodrigo Canedo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36866	Rosangela Clemente Da Silva Queiroz	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36417	Roseli Claudio	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
37006	Sandra Maria Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36000	Silvana Aparecida Dos Santos Chaves	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36038	Silvana Mateus De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36241	Simone Machado De Moura	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36067	Simone Timóteo De Oliveira Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36442	Simone Velloso De Carvalho Bernardi	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 07
36960	Sirlene Araujo Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36108	Stefani Cardozo Zinhani	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36138	Suelen Cano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36119	Suelen Katuscia Figueira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36407	Tamires Silva Gama	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37014	Tatiane Batista Jorge Vitor	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36743	Tatiane Costa De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35889	Tatiane Ferreira Dos Santos	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35890	Tayna Lopes De Oliveira Nobre	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36671	Taynara Aparecida Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36750	Telma Daniele Dos Reis De Melo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35924	Thainara Caroline Perez	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37187	Thais Lisboa Sipriano	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36548	Thais Teixeira Da Silva	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35897	Thiago Plinio Paiao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35902	Valdir De Souza Barros	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37073	Valdirene Aparecida Da Silva Moura	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37146	Valeria Santos Vicente	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37042	Valmira Pereira Mari	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36563	Valquiria Guimaraes	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37047	Vanessa Adriani Milioli Dos Santos Piccolo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36729	Vanessa De Souza	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37039	Vanessa Diane Bernardo	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35816	Vanira Brandao	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37033	Vilma Xavier	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
37038	Vinicius Mendes Agripe	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35876	Vitor Fernando Menezes De Oliveira	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35751	Yara Ferreira Chiari	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
35748	Zabela De Souza Tosati	04 - Professor	Escola Municipal Monteiro Lobato	Sala 08
36273	Adriana Ellis Pereira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36145	Adrielly De Fatima Giacarelli Soares	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
35823	Amanda Ast Tiberio	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36894	Amanda Passarella Araujo	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36462	Ana Beatriz Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36913	Ana Carolina De Souza	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37004	Ana Caroline Da Silva Cordeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36986	Andressa Fernanda Feliciano Tochio	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37163	Andressa Magri Dos Reis	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36590	Angelo Yano Dezoti	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36209	Any Emanuela Sielski Iritsu	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
37145	Beatriz Silvestre Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 05
36571	Bianca Leticia Franca	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36200	Bianca Pavanelli Gusmao	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36911	Brenda Evelyn Gutierrez Bento	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36307	Bruna Leticia Dos Santos Pessin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36856	Camilly Brizzi De Carvalho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36343	Caroline Ribeiro Martins	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36570	Daniel Alves Da Silveira Filho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35914	Ediana Carla De Jesus Bomfim	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36222	Evandro Nunes De Carvalho	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37195	Fábio Direito Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37054	Flávia Bortoleto Gonçalves	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36332	Franciele Romanek	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36522	Francielly De Oliveira Resende	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36286	Gabriel Geraldo Celestino Tamagi	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37002	Gabriel Vaneti Escudeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36502	Gabriela Yumi Namiki	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36331	Gabrieli Carla Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36448	Geovana Chiminelto Reis	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36428	Guilherme Martins Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36576	Heloisa Rafaela Rosolen	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36302	Isabella Geraldine Scremin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06

37188	Jayne Araujo Santana	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37190	Julia Rodrigues Costa	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35821	Juliana Victoria Ivers	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35843	Kelly Stefani Ferreira De Almeida	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
37198	Kethly Jheyny Dias Da Silva	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36345	Livia Regina Da Silva Pereira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
36987	Loanna Fernanda Sari	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 06
35881	Lucimara Guedes Ribeiro	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36309	Marcelo Antonio Vendramini	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37105	Maria Eduarda Mackines Franzoia	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36016	Mariana De Lima Benesciutti	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35871	Marta Castanheira	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36917	Meirielei Fantin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36810	Michelle Bevervanso Buzin	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36844	Milena Marcuci	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36187	Monica De Paiva Neves	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36315	Narel Ariadne Martins	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36284	Natani Karoline Da Silva Zani	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36221	Nathely Araujo Cabral Cipriano	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37021	Paulo Cesar Comar	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36147	Rebeca Mazini	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36320	Renata Raissa De Souza Gomes	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36828	Rodrigo Cordeiro Longo	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36558	Sarah De Andrade De Souza	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36312	Suzana Aparecida Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37091	Tamires Pelais Dos Santos Fiori	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35763	Tamirez Lohany Palasi Semezatto	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
35729	Thais Luara Teske	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
37170	Thais Veloso Dos Santos	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36364	Vinicius Matheus Sapatero	05 - Psicólogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36367	Adrielle Benhossi Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36091	Aline Primo Ferreira Rocha	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36931	Amanda Czerpicki Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36112	Amanda Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36947	Ana Paula Tavares De Oliveira	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 07
36047	Anderson Gabriel Salmazo De Paula	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36583	Bruna Agostinis	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36621	Bruno Jose Martins Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37127	Eliane Fernandes Da Cruz	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36753	Franciele Cristina Theodoro Fontes	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36924	Gabriel Salmazo De Souza	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37161	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36624	Giselly Maria Peres	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36215	Gleice Da Silveira Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36163	Jessica Monique Dos Santos	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36933	Kelly Cristina De Souza	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36661	Leticia Garcia Guilherme	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36001	Lucilene Albuini Lot Camacho	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36517	Maria Eduarda Osti	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36763	Nadia Ramos De Lima Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36289	Patricia Souza Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36208	Renata Monteiro Da Silva	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36089	Talita Merissa Guimaraes	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36595	Valquiria Loureiro Lima	06 - Psicopedagogo	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36413	Bianca Aparecida Queiroz	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
37128	Brendha Machado Ramires De Souza	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35949	Cirley Pirasa	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35877	Danielle Bueno Mezzaville	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
36588	Jessica Giovana Terrasani	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08
35781	Regina Fernandes Da Silva	07 - Terapeuta Ocupacional	Escola Municipal Adriano Franco	Bloco 02- Sala 08

Terra Boa/PR, 05 de junho de 2026

**VALTER PERES**  
 Prefeito Municipal  
 Terra Boa – Paraná

**Publicado por:**  
 Anselmo Aparecido Pavani  
**Código Identificador:**7B5B3BAC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL\_NA\_20260602\_182811.PDF**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 20/07/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF5327	279370T000016961	01/06/2026	55411
ADS8885	279370T000016895	13/05/2026	55412
ALA3F49	279370T000017010	14/05/2026	55412

ALF6A50	279370T000017004	14/05/2026	55412
ASL8D90	279370CND0000115	06/05/2026	50292
AUY7F13	279370T000017006	14/05/2026	55412
AWM5D29	279370T000017016	14/05/2026	55412
AXB5942	279370T000017015	14/05/2026	55412
AXK1B47	279370T000017013	14/05/2026	55412
DGD7J87	279370T000017012	14/05/2026	55412
DUI5E22	279370T000017028	14/05/2026	55412
EIZ5011	279370T000017029	14/05/2026	55412
ELJ8111	279370T000017005	14/05/2026	55412
FLX6C25	279370T000017018	14/05/2026	55412
FWK1H29	279370T000017008	14/05/2026	55412
FZJ5A84	279370T000017017	14/05/2026	55412
IQX2318	279370T000017030	14/05/2026	55412
LXS9409	279370T000017023	14/05/2026	55412
MLB8H79	279370T000017021	14/05/2026	55412
QTOH09	279370T000017022	14/05/2026	55412
QIP5364	279370T000017026	14/05/2026	55412
QTL3H81	279370T000017014	14/05/2026	55412
RDU9B09	279370T000017025	14/05/2026	55412
SFM2F40	279370T000017001	14/05/2026	55412
UBX0F62	279370T000017027	14/05/2026	55412

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:FCAAA002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL\_NA\_20260603\_182917.PDF**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/07/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFJ2F36	279370T000016969	15/05/2026	55412
AHJ0843	279370T000016972	15/05/2026	55412
APW7150	116100T003703645	26/05/2026	53800
AWL5426	279370NIC0008694	12/05/2026	50020
AWL5426	279370NIC0008697	12/05/2026	50020
BBW4790	279370T000016980	15/05/2026	55412
EJH4113	279370T000016983	15/05/2026	55412
FJE2B73	279370T000017032	01/06/2026	76251
KKC1H49	279370NIC0008698	12/05/2026	50020
MHD6B65	279370T000016979	15/05/2026	55412
MJA2G56	279370T000016984	15/05/2026	55412
MKJ5H81	279370T000016970	15/05/2026	55412
MLF2G27	279370T000016966	15/05/2026	55412
PVX8F12	279370NIC0008695	12/05/2026	50020
QBD8A62	279370T000016971	15/05/2026	55412
RAH1B19	279370T000016965	15/05/2026	55412

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:088BAC5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL\_NP\_20260530\_182760.PDF**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 20/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKN3581	279370T000015720	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
ATZ1F82	279370T000015757	25/03/2026	54521	R\$ 195,23
AYK9D08	116100T001786713	18/03/2026	56650	R\$ 130,16
AYP7I94	279370T000015711	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
AZE9A80	279370T000015758	25/03/2026	54521	R\$ 195,23
BAG4D97	279370T000015718	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
BBO0G13	279370T000015723	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
BEK0I17	279370T000015727	25/03/2026	54521	R\$ 195,23
BEP7A12	279370T000015713	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
FOK8C54	279370T000015710	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
HYO3391	279370T000015712	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
IOK8A31	279370T000015716	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
MDR6D74	279370T000015726	25/03/2026	54521	R\$ 195,23
MGV3E34	279370T000015717	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
MME8845	279370T000015719	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
OYN8F33	279370T000015721	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
PPI5J03	116100T001786714	18/03/2026	56650	R\$ 130,16
RAM3G05	279370T000015714	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
RLK2G18	279370T000015722	10/03/2026	55412	R\$ 195,23
RUN0F92	116100T003336072	17/03/2026	53800	R\$ 130,16

UBB3B11	116100T001786712	18/03/2026	56650	R\$ 130,16
---------	------------------	------------	-------	------------

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:3D61BA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL\_NP\_20260602\_182867.PDF**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 23/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGC9477	116100T001786718	19/03/2026	56222	R\$ 88,38
AMV0479	279370T000015765	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
AST8I62	279370T000015776	26/03/2026	55090	R\$ 130,16
AUM4G11	116100T003318947	19/03/2026	55680	R\$ 195,23
AXT3B63	279370T000015770	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
MAU4190	279370T000015775	26/03/2026	51851	R\$ 195,23
MEO7J09	116100T003385616	19/03/2026	76700	R\$ 195,23
MGB0C27	279370T000015760	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
MIC1581	279370T000015768	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
MJX2C85	279370T000015773	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
MMH7254	279370T000015764	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
QHP4298	116100T003619566	19/03/2026	56650	R\$ 130,16
QHZ1241	279370T000015767	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
QLN8B11	279370T000015762	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
RDX4C28	279370T000015769	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
RIJ3C74	279370T000015763	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
TPN7A66	279370T000015771	11/03/2026	55412	R\$ 195,23
UAS8F05	279370T000015772	11/03/2026	55412	R\$ 195,23

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:8673BA59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL\_NP\_20260603\_182982.PDF**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW3F95	116100T003619587	21/03/2026	54526	R\$ 195,23
AAV9241	279370T000015746	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
AIV4G73	116100T003619588	21/03/2026	54527	R\$ 195,23
AMO8I78	116100T001786733	22/03/2026	56060	R\$ 88,38
AMT1A43	279370T000015732	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
AUO1J85	279370T000015740	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
AWX8G39	116100T003619572	20/03/2026	55411	R\$ 195,23
AYU4H87	279370T000015733	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
BAH5150	279370T000015747	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
BBS0503	279370T000015748	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
FHQ1C42	116100T001786720	21/03/2026	54600	R\$ 130,16
FMC9H61	279370T000015730	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
FWD8A53	279370T000015750	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
GAG7B52	279370T000015801	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
GHY6C55	279370T000015744	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
HKH7B66	116100T003619571	20/03/2026	55090	R\$ 130,16
KLO0814	279370T000015749	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
MIT8264	279370T000015739	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
OWH3D44	279370T000015743	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
OYN8F33	279370T000015737	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
PGE6E62	279370T000015734	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
QHR7982	279370T000015738	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
QIJ0B15	279370T000015803	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
QTL9I48	279370T000015742	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
QXQ7J88	279370T000015729	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
RJJ5A86	279370T000015804	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
RKY3B34	279370T000015735	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
RYO1A49	279370T000015741	12/03/2026	55412	R\$ 195,23
TPR7C88	279370T000015731	12/03/2026	55412	R\$ 195,23

Publicado por:  
Robin Schmidt  
Código Identificador:64E3B3C4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026, de 30 de janeiro de 2026****EDITAL DE RESULTADO FINAL**

O Exmo. Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n.º 01/2026, de 30 de janeiro de 2026, que trata do CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2026, torna publico e faz saber aos interessados que:

**1** – O Anexo I apresenta o **Resultado Final antes do somatório das notas de Títulos e das Provas Discursivas** para o cargo de **Procurador Jurídico**. Também é possível identificar, para o mesmo cargo, os classificados (11 (onze) primeiros, em razão de empate técnico) que prosseguiram para a Avaliação de Prova Discursiva, nos termos do item 8.6.3 do Edital n.º 01/2026.

**2** – No Anexo II constam as **Pontuações Atribuídas aos Títulos** apresentados, bem como os motivos para não aceitação dos títulos (indeferidos), conforme o item 8.7. e o Anexo III do Edital n.º 01/2026.

**3** – No Anexo III estão apresentados os **Resultados Finais**, nos termos dos itens 11., 12.3. e 12.4. do Edital n.º 01/2026.  
Vitorino, 08 de junho de 2026.

**MARCIANO VOTTRI**

Prefeito Municipal de Vitorino

**ANEXO I**

Procurador Jurídico									
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias		
							LP	MRL	CE
887	MARCELLY MARIA LEDER	108185600/PR	1	01/02/1997	Não	144	20	16	108
735	CLEBERSON TIAGO ROSA MELLO	104138217/PR	2	12/09/1991	Não	138	12	14	112
708	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	93414349/PR	3	05/08/1992	Não	138	18	16	104
1465	JOEL AVILA DE FREITAS	9055890793/RS	4	29/11/1975	Não	138	20	18	100
1479	EDY CARLOS CHIELE	70512173/PR	5	15/12/1977	Não	136	14	6	116
1346	FABIANE CAMILA MABONI	08655914908/SC	6	09/08/1995	Não	136	16	16	104
268	PATRICIA DE OLIVEIRA	133076263/PR	7	24/09/1999	Não	134	16	6	112
565	ALISON GIOVANE GOMES	130214266/PR	8	04/03/1999	Não	134	14	8	112
603	FERNANDA ESGANZELLA LUCAS	05879731960/SC	9	20/10/1993	Não	134	18	8	108
336	ISADORA FREITAS GRANDO	2103240178/RS	10	18/03/2002	Não	134	18	8	108
1189	ALTAIR BORGES	5586583/SC	11	23/09/1991	Não	134	14	12	108
2036	VICTOR IGOR CIT FONTOURA DE LARA	96767005/PR	12	27/01/2000	Não	132	18	14	100
938	ALAN ANTONIO PASQUALOTTO	5096289/SC	13	11/11/1994	Não	130	16	14	100
1510	LEANDRO NEGRI CUNICO	76205167/PR	14	20/10/1985	Não	128	12	4	112
1301	IVO RENATO MACHIEVICZ VAZ	124726476/PR	15	21/01/1996	Não	128	16	8	104
1347	ALANA PATRICIA LOCATELLI	08474258944/PR	16	07/06/1994	Não	128	14	10	104
992	AGNES PAOLA BALDO ZIMOVSKI	142460122/PR	17	18/01/2001	Não	128	14	14	100
40	JOAO ANDRE GONDAKI	140539520/PR	18	08/10/2001	Não	124	12	4	108
246	DALANE FERNANDA PEREIRA	149915249/PR	19	14/02/2004	Não	124	12	12	100
2118	CLAUDIA ANDREA MORI REIMANN	42413151/PR	20	14/10/1968	Não	122	10	12	100
1783	JULIANA POLETTO SABADIN	79088935/PR	21	15/08/1986	Não	120	10	14	96
215	ANGELA BOITO	97869391/PR	22	27/12/1999	Não	120	14	14	92
1432	DIEGO DE OLIVEIRA	110899300/PR	23	14/04/1993	Não	118	8	10	100
214	CHRISTIAN DE MORAES PIASSA	08371602944/PR	24	24/09/1994	Não	118	12	10	96
903	THALIA ZAPPELO DA SILVA	130257909/PR	25	22/07/1998	Não	118	14	12	92
719	TIAGO ANTUNES CORREA	106687382/PR	26	30/11/1989	Não	118	16	14	88
390	WILLI JOSE ROBERTO CASSOL WEISS	5362856/SC	27	28/10/1996	Não	116	12	4	100
223	KALLEBY ABYMAEL DOS SANTOS	7598715/SC	28	09/09/1999	Não	116	16	8	92
193	YONARA BEATRIZ DE ARAUJO PENSO	139434218/PR	29	18/08/2000	Não	116	12	12	92
1909	GABRIEL RAMON STEFANELLO DE OLIVEIRA	5958940/SC	30	07/10/1999	Não	116	10	14	92
1523	BARBARA ROBERTA SAMPAIO	133680420/PR	31	28/05/2003	Não	116	16	16	84
682	ADILSON CARLOS DE OLIVEIRA	45097806/SP	32	15/10/1984	Não	114	10	4	100
48	AMANDA OLINQUEVICZ	111485941/PR	33	27/07/1994	Não	114	16	2	96
1795	JULIANA CAROLINA GNOATTO	82738908/PR	34	21/09/1984	Não	114	16	6	92
1213	JONATAS EVANGELISTA DE RESENDE	1108384502/RS	35	07/08/1992	Não	112	12	8	92
1234	ANI CAROLINI PEREIRA	94248574/PR	36	13/02/1991	Não	112	10	10	92
108	CLACIR ANTONIO SURDI	105010362/PR	37	20/09/1996	Não	112	12	12	88
893	THALITA LARISSA SCHMOLLER	104152830/PR	38	26/10/1990	Não	110	10	4	96
425	LUANA VARASCHIM PERIN	65845156/PR	39	10/03/1992	Não	110	14	8	88
1165	MARIA CLARA BERTOL COPETTI	124200644/PR	40	02/02/2000	Não	110	14	8	88
919	MAURICIO YAN BELINCANTA	127316163/PR	41	07/10/2000	Não	110	12	14	84
1612	ANDRES RAVANELLO	125787223/PR	42	03/07/1991	Não	110	18	12	80
100	MAURICIO GIACOMINI	106732159/PR	43	27/04/1996	Não	108	8	8	92
1269	ISADORA FOLGASSA DA SILVA	09824976957/PR	44	19/12/2003	Não	108	14	6	88
1181	MARIANA ALESSANDRA DE FARIAS	10648134962/SC	45	29/01/1998	Não	108	10	18	80
1494	ANA CAROLINA MILHORETO FRIGHETTO	146397115/PR	46	14/06/2002	Não	108	16	16	76
1585	JORGIANE PAGNAN	123382390/PR	47	05/06/1993	Não	106	12	2	92
2163	JOAO PAULO WAGNER MURARO	5281909/SC	48	11/08/1992	Não	106	14	4	88
1098	GABRIEL ROQUE IENERICH	5109388529/RS	49	02/04/1994	Não	106	12	10	84
76	NICOLY DURANTE FUSSEGER	10154661929/PR	50	18/08/1999	Não	106	20	6	80
1596	LUCIANA CHALITO LEPCHACK	135076902/PR	51	29/04/1998	Não	106	14	12	80
947	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA	1123071381/RS	52	30/05/1986	Não	102	8	6	88
1882	VANDERLEY SANTOS JUNIOR	105732511/PR	53	18/06/1994	Não	102	10	8	84
1788	ANDRIELI BORSATI	102876075/PR	54	11/06/1994	Não	100	12	8	80
285	NAIANE ALVES DE BORBA	133288422/PR	55	22/06/1999	Não	100	8	12	80
80	ANDRE LUIZ CARARO	105871724/PR	56	14/04/1993	Não	100	14	10	76
1995	CASSIANA PARISOTTO	133332987/PR	57	20/04/1999	Não	100	14	18	68
154	KARIMA HAWA MUJAHED	94423074/PR	58	03/08/1987	Não	98	10	4	84

235	CAMILLA GONCALVES FASSULA	1288501995/PR	59	30/11/2003	Não	98	12	6	80
2079	SALATIEL XAVIER CORREA	91195739/PR	60	28/08/1983	Não	98	6	12	80
1676	URSULA ALINE EIGENSTUHLER FEITOSA	4755411/SC	61	04/04/1992	Não	96	14	14	68
59	EDUARDO ROSANELLI MATTEI	106125945/PR	62	22/05/1997	Não	94	6	4	84
1719	JUSSARA DE LURDES CORDEIRO	143965902/PR	63	07/09/1999	Não	94	10	4	80
820	WELINGTON VALE DE VASCONCELOS	07862922964/PR	64	21/01/2000	Não	94	10	4	80
2082	KELEN VARGAS BORTOLASO DE FREITAS	82562628004/RS	65	19/02/1982	Não	94	12	10	72
143	NATHALIA THAIS ALMEIDA PALLAORO	139413881/PR	66	31/03/2001	Não	94	12	10	72
1010	ZONIR RAMPANELLI JUNIOR	09535962906/SC	67	18/05/1996	Não	92	10	6	76
1876	RAFAEL DOS SANTOS	93692349/PR	68	04/02/1991	Não	92	10	10	72
1192	EMILY CHITTO LOPES	86608456/PR	69	09/09/1994	Não	92	10	10	72
902	ANDREZA DA SILVA JACOBSEN	123043570/PR	70	16/08/1994	Não	90	10	4	76
1567	ALLAN GUSTMAM	80633181/PR	71	07/08/1988	Não	90	14	8	68
210	JANAINA APARECIDA SCHNEIDER CONSOLI	128877940/PR	72	15/03/1995	Não	90	10	12	68
488	RITA DE CASSIA GHIZZI	88492846/PR	73	11/04/1988	Não	88	12	8	68
2117	ELENIR CASANI DA SILVA	65127296/PR	74	15/09/1979	Não	86	10	4	72
624	SAIONARA DA SILVA RUFATO	53521290/PR	75	28/04/1980	Não	86	6	8	72
2095	REGIANI APARECIDA LOCATELI	86661250/PR	76	13/06/1984	Não	86	8	14	64
1452	POLIANA HAAG	123366727/PR	77	22/02/1985	Não	84	6	2	76
1578	VINICIUS FERRARINI BELLO FILHO	6016205/SC	78	15/01/2002	Não	84	16	12	56
1552	VIVIANE BELLO SAVICKI	94564824/PR	79	11/12/1986	Não	80	10	6	64
1431	AMANDA CAROLINE HOFFMANN	10735921970/PR	80	01/10/2002	Não	80	12	8	60
2062	GILBERTO GONCALVES	93499360/PR	81	18/01/1985	Não	80	10	14	56
540	DEIZE TEIXEIRA SCHVANZ	4132844/SC	E	15/10/1981	Não	64	10	14	40
2193	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	10120612992/PR	E	02/07/1995	Não	64	0	12	52
1878	PAOLLA TOLDO COLLA	104591337/PR	E	03/06/1998	Não	74	8	6	60
409	SAIONARA ZATERA	102902920/PR	E	18/09/1990	Não	64	10	10	44
923	THAIS CAROLINE GHENO	131831030/PR	E	17/04/2000	Não	78	14	4	60

**Legenda:**

**IN – Inscrição RG – Identidade e Estado C – Classificação DN – Data de Nascimento 60+ - Idade maior que 60 anos PF – Pontuação Final LP – Língua Portuguesa MRL – Matemática e Raciocínio Lógico CE – Conhecimentos Específicos E - Eliminados**

**ANEXO II**

Analista Administrativo				
IN	Candidato	T	Motivo	
434	CAMILA MARTARELLO	5		
1463	CAMILA GOBATTO FACIN	2,5		
1802	CATIANE RENNEN SCHWABE	5		
795	JAQUELINE BORGES	5		
1991	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	2,5		
Assistente Social I				
IN	Candidato	T	Motivo	
1583	LUCIANE APARECIDA BARCHAKI GIELINSKI	5		
1581	LUCIMARA SALETE LISBOA	5		
906	GABRIELA STANG	5		
91	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOLON	2,5		
263	SONIA MOURA DE OLIVEIRA	5		
1538	ANGELA MARIA DOS SANTOS	0	Não atende o Anexo III (sem Formulário, sem RG, envelope não estava lacrado e identificado - conforme item 2.2.16.)	
809	GRACIELI SANTOS DE QUADROS	5		
1551	VIVIANE APARECIDA PINHEIRO	5		
2075	IONARA BAHLS	2,5		
520	SUELI RIBEIRO DE JESUS MATUELLA	5		
639	JUCELIA PIRES DE LIMA	5		
Cirurgião Dentista				
IN	Candidato	T	Motivo	
22	DANIELE BET CONTE	5		
2022	ALINE TESKER VALDAMERI BOTTEGA	2,5		
1122	ANDRESSA GASS	5		
Enfermeiro II				
IN	Candidato	T	Motivo	
1365	GRACILEI DOS SANTOS COSTA	2,5	O Restec em Gestão em Saúde Pública e o certificado de especialização da emitido pela UEM, com carga horária e menção à LDB/CNE são complementares, por si só o Restec não pontua nos termos do item 2.2.5. do Anexo III.	
1287	KAREN LOUISE NEVES	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.	
Médico Clínico Geral II				
IN	Candidato	T	Motivo	
1661	SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO	5		
Médico Clínico Geral III				
IN	Candidato	T	Motivo	
955	TUANY ISABEL VANIN	2,5		
Médico Clínico Geral IV				
IN	Candidato	T	Motivo	
983	GUSTAVO ANDRE PASQUALOTTO	2,5		
1744	BRUNO CESAR SOTOPIETRA	5		
Médico Ginecologista e Obstetra				
IN	Candidato	T	Motivo	
1648	KARINE KRINDGES	5		
Médico Pediatra				
IN	Candidato	T	Motivo	
1244	ALICE DONATO GONZALEZ	15		
2051	CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA	5		
1678	LUCIANE MARTINS	2,5		
Médico Veterinário				
IN	Candidato	T	Motivo	
424	DIEGO BASILIO HAMILKO	2,5		
1700	CAROLINE CELLA GERON	15		
1214	INGRIDI FERNANDA DE BONA PIRES	2,5		

670	MYKAELLA CAETANO ZANATTA WAZ	5	
469	JOCIELI TAPPERO SONAGLIO	2,5	
1451	EDUARDA DEMARCHI	2,5	
<b>Professor 20h</b>			
<b>IN</b>	<b>Candidato</b>	<b>T</b>	<b>Motivo</b>
1262	JAQUELINE RIBEIRO NOVAES	5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo.
1422	ROGERIO SCHERMER	5	
2108	CAMILE ANHAIA GEREMIA	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
2160	DIEGO SAGAZ	2,5	
1582	MARIA RAMOS PINHEIRO	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III. Envelope sem lacre e sem a identificação requerida.
1088	DAIANA DO AMARAL	5	
1486	MARCIELI ANA PAULI	5	
770	SUZAMARA CRESCENCIO DA LUZ	5	
2054	ROSELI DE MATTOS TURMINA	5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo.
307	LARISSA BERTOLDO	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
1521	DENIZE REGINA MAGGI	5	
1082	LEILA BATTISTI	5	
1069	CRISTIANE TRINDADE GEREMIA DA SILVA	0	Graduação anexada é pré-requisito do cargo.
1683	CLARICE WELTER DE MORAES	0	Não entregou formulário do Anexo IV devidamente preenchido detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
961	CAMILA TRINDADE VELOZO DE LIMA	0	Graduação anexada é pré-requisito do cargo.
2159	JOSE DIEGO DOS SANTOS	0	Graduação anexada é pré-requisito do cargo. Anexada segunda graduação e cursos de aperfeiçoamento que não são contemplados no Anexo III.
<b>Professor 40h</b>			
<b>IN</b>	<b>Candidato</b>	<b>T</b>	<b>Motivo</b>
668	KAREN LUANA DOS SANTOS DIAS	5	
610	AMABILE SANTOS MARCANTE	2,5	
236	MARIA EDUARDA CARDOSO DIAS	2,5	
382	JANILCE DE LAZERI MACIEL	2,5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo.
1323	GILIANDE VANIN DE ALMEIDA	2,5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo.
831	SUZANE INES SCHAEFFER	2,5	
1758	GABRIELA PADILHA DE LIMA	0	Não preencheu o formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
2047	ALEXANDRA GUSATTI BUSNELLO	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
1414	ELIZANGELA APARECIDA MYCZAK	5	
1290	ANA CLARA LAZARIN SPRICIGO	2,5	
1574	FRANCIELE FERREIRA RIOS	5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo.
1145	NILZA MENESES DE BARROS GERALDI	5	
1624	GRACIELLI FORGIARINI	2,5	
393	GABRIELA FERNANDES	2,5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo. Anexado segundo curso de graduação que não é contemplado para pontuação no Anexo III.
595	LARISSA BERNARDI	0	Graduação anexada é pré-requisito do cargo.
1914	VERONICA FRANCISCA STANG	5	
2179	DANIELI DO COUTO E SILVA	5	
1919	SOLANGE DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	2,5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo. Anexado cursos de aperfeiçoamento e certificado de estágio que não são contemplados para pontuação no Anexo III.
1020	DANIELE CRISTINA CAMARGO	5	
1966	FRANCIELI BORTOLINI	0	Não preencheu o formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
1843	GEOVANA SCHMITT SILVEIRA	5	
1235	ELISANDRA AMERICO	0	Graduação anexada é pré-requisito do cargo.
836	MARCIA CAMBRUZZI GUERRA	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
1351	SONIA MARIA PEDROSO	5	Anexado também curso de capacitação que não se enquadra no Anexo III para atribuição de pontos.
436	ALINE BOSA	5	
1992	ANDRESSA TOMAZINI ROSANELI	2,5	
1253	LUANA CRISTINE DE ASSIS AMARO	5	
1501	ANGELA MARIA PASALA	2,5	
744	GENILCE GASPARETTO HERMES	2,5	
625	MICHELE COMPANHONI	2,5	Graduação também anexada é pré-requisito do cargo.
1757	BERNARDETE APARECIDA DE SOUZA	5	
2135	ANDRESSA PROVENZI DE CHAVES	2,5	
1737	NOEMI GRAFF SILVEIRA	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Não atende 2.2.16 do Anexo III.
<b>Professor de Educação Física</b>			
<b>IN</b>	<b>Candidato</b>	<b>T</b>	<b>Motivo</b>
617	FERNANDA APARECIDA TONET	2,5	
427	VIVIANE COAN VILANI	5	
1605	EZEQUIELE FURLANETTO	2,5	
134	PAULO SERGIO DA SILVA PAULA	2,5	
1254	MARCOS ANTONIO FASOLIN	12,5	
2161	LEILA VAGNER ORO	2,5	
1417	COPEU BRASIL	5	
70	NILTON HOLDEFER CHAGAS	0	Graduação anexada é pré-requisito do cargo. Anexado cursos de aperfeiçoamento que não são contemplados para pontuação no Anexo III.
1706	SUZANA DA SILVA CAMARGO	2,5	Anexado também cursos de aperfeiçoamento que não são contemplados para pontuação no Anexo III.
1295	DAIANE CRISTINA PONTES	2,5	
1542	NILSON ANTUNES DA SILVA	5	
1459	TANIA MARA TAVARES	0	Não atende o Anexo III (sem Formulário, sem RG) - conforme item 2.2.16.)
<b>Psicólogo</b>			
<b>IN</b>	<b>Candidato</b>	<b>T</b>	<b>Motivo</b>
1509	CAROLINE PLAKITKA LAVEZZO	5	
1707	MARCIA MARIA TERRAS BARRETO	2,5	
<b>Psicopedagogo</b>			
<b>IN</b>	<b>Candidato</b>	<b>T</b>	<b>Motivo</b>
507	JOILDA BEZERRA DOS SANTOS	5	
1491	ELISANGELA LEONARDI MESQUITA	5	

328	REGIANE TODERO	0	Não atende o Anexo III (sem Formulário, sem RG) - conforme item 2.2.16.)
756	LEILA CRISTIELI KLEMPOVUS AMANTINO	0	Anexado graduação e Especialização em Psicopedagogia Institucional que são pré-requisitos do cargo
1065	MARISTELA CAMARGO DO COUTO	2,5	Anexado também graduação e Especialização em Psicopedagogia (não expressando a completude do Edital "Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional", que são pré-requisitos do cargo). Anexado curso de formação continuada, com certificado de 360 horas, mas não é originariamente um curso de pós-graduação lato sensu, e o certificado não traz a menção explícita de "especialização" nem a citação das normas da LDB/CNE como exigido no edital.
527	ALDA VIVIANE MONTEIRO	0	Anexado graduação e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional que são pré-requisitos do cargo. Anexado outro documento sem a citação no formulário impossibilitando a análise.
1113	JUCIANE ACHRE DEMO	2,5	Anexado também Especialização em Psicopedagogia Institucional que é pré-requisitos do cargo. Anexado outro curso de especialização sem a devida citação no formulário para permitir a análise.
1402	MARIZA ACKER	2,5	Anexado também graduação e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional que são pré-requisitos do cargo
964	IARA DE LIMA RETORE	2,5	Anexado também Especialização em Psicopedagogia Institucional que é pré-requisitos do cargo.
523	LUCENE BARBOSA GEREMIA	2,5	Anexado também graduação e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional que são pré-requisitos do cargo
1190	GIZELE KARPINSKI BATTISTONI	0	Anexado Especialização em Psicopedagogia Institucional que é pré-requisitos do cargo. Anexado outro curso de especialização sem a devida citação no formulário para permitir a análise.
993	JHULYANE CRISTINA MAYER PEREIRA	0	Anexado graduação e Especialização em Psicopedagogia Institucional que são pré-requisitos do cargo
858	MICHELI BONADIMAN	0	Anexado Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional que é pré-requisitos do cargo. Anexado curso da modalidade Atualização/ Capacitação/ Aperfeiçoamento que não são contemplados para pontuação no Anexo III, item 2.2.5.
690	IVONE SANTOS HAEFLIGER	2,5	Anexado também Especialização em Psicopedagogia Institucional que é pré-requisitos do cargo.

**Procurador Jurídico**

IN	Candidato	T	Motivo
708	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	2,5	
1465	JOEL AVILA DE FREITAS	5	
1479	EDY CARLOS CHIELE	0	Não entregou formulário do Anexo IV detalhando os cursos, impossibilitando análise; Uma das cópias não está autenticada e sem RG - Não atende 2.2.16 do Anexo III.
1346	FABIANE CAMILA MABONI	12,5	
268	PATRICIA DE OLIVEIRA	5	
565	ALISON GIOVANE GOMES	5	
603	FERNANDA ESGANZELLA LUCAS	5	
336	ISADORA FREITAS GRANDO	2,5	

**Legenda:****IN – Inscrição T – Nota atribuída aos Títulos****ANEXO III****Agente Comunitário de Saúde**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
864	JULIA PERIN	139302320/PR	1	03/09/2006	N	100	8	6	6	4	76
1903	MARIZETE DA SILVA	86533221/PR	2	07/07/1988	N	98	4	6	10	6	72
50	ROSANA TODESCHINI ANDREATTA	89725372/PR	3	17/03/1985	N	98	10	6	8	6	68
1906	JOSIANE GORETI DOS SANTOS	364755714/SP	4	08/11/1985	N	92	6	6	6	6	68
776	TATIANE RAQUEL DA COSTA DA SILVA	91851571/PR	5	03/01/1988	N	88	6	4	8	6	64
1810	JULIA GRACIELA BEGNINI	4988654/SC	6	17/05/1986	N	88	4	6	10	4	64
302	JOICE BETTIATO	89632773/PR	7	09/08/1983	N	86	6	2	8	6	64
573	FRANCIELI SAMANTA LEITE DO AMARAL	128107444/PR	8	24/09/1993	N	86	8	6	8	4	60
370	ANA PAULA APARECIDA RAMOS PEDROSO	99306912/PR	9	28/07/1987	N	84	4	2	8	2	68
26	ELISIANE PONCIANO	50965905/SC	10	02/09/1986	N	84	6	6	10	2	60
1731	BRUNA LIMA DO NASCIMENTO	101865673/PR	11	02/09/1993	N	82	8	2	8	4	60
1064	SILVANA DOS SANTOS FAITAO	106126410/PR	12	14/01/1998	N	80	6	6	6	2	60
491	JESSICA MARTINS DA ROSA	7705566/PR	13	30/08/2001	N	80	8	4	10	2	56
1289	SILNEI DINARTE PEDROSO	133082050/PR	14	12/05/2003	N	80	6	6	8	4	56
1890	CLAUDETI DE BITENCOURT	4283730/SC	15	20/10/1983	N	78	6	2	8	2	60
1732	THALIA CAMARGO DA SILVA	124660181/PR	16	22/05/1997	N	78	6	6	6	4	56
759	EDUARDA VIDAL	106679029/PR	17	13/07/1999	N	78	6	4	8	4	56
1666	SILVANA RODRIGUES DA SILVA NOBRE	07007939929/SC	18	27/10/1987	N	76	6	4	8	2	56
1656	LIVIANE VITORIA MACHADO	139824172/PR	19	13/10/2006	N	74	6	6	8	6	48
840	BARBARA MACHADO TROSDOLF ARAUJO	001975972/MS	20	24/10/1996	N	72	4	4	8	4	52
718	GENIFER MAGALI DOLCI PROVENSI	106135908/PR	21	26/10/1990	N	70	6	4	8	4	48
1807	BRUNA DE SOUZA DIAS	134830700/PR	22	08/06/1997	N	68	4	4	6	2	52
804	DAIANI CARVALHO IJOTTON	4760506/SC	23	04/02/1990	N	66	6	4	8	4	44
443	DEBORA FLOR	4389937/SC	E	12/12/1980	N	56	6	4	8	6	32
2144	ENI TEREZINHA WOSNES DE OLIVEIRA	81050210/PR	E	09/09/1979	N	46	6	0	4	4	32
1606	FABIO MARCOS BOASTIK	6238252/SC	E	14/09/1998	N	80	10	0	10	4	56
29	ILUINA RAQUELI RIZZATTI MENEZES	08397734988/SC	E	04/05/1996	N	60	6	0	8	2	44
461	JOANA CAMILA CARNEIRO DOS SANTOS BINSFELD	94251389/PR	E	02/10/1988	N	94	8	0	10	4	72
1441	JOSEANE CRUZ DAS NEVES	0444256784/BA	E	26/06/1974	N	64	6	0	6	4	48
1270	LETICIA DOS SANTOS CORREIA	12594828980/SC	E	04/04/2007	N	64	8	6	10	0	40
371	PAULO SERGIO DAL PRA ROCHA	130962750/PR	E	05/10/1998	N	42	6	6	6	4	20
810	TAINARA MAIA	133537660/PR	E	02/08/1996	N	54	4	0	8	2	40

**Agente de Combate a Endemias**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
700	LUAN ROZA	86929899/PR	1	22/01/1989	N	106	6	8	8	4	80
957	ANGELO AUGUSTO BONATTO DA ROSA	52110653/PR	2	16/06/1979	N	100	8	8	10	6	68
1723	NUBIA ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	139069315/PR	3	15/05/1991	N	98	8	4	4	6	76
24	ALEX MANOEL MORAES	7397974/SC	4	21/03/2002	N	96	6	10	8	8	64
1149	ANDRESSA RAFAELA DE SOUZA	108784822/PR	5	25/01/1991	N	94	8	6	8	4	68
407	JANE NUNES PILZ	146194141/PR	6	10/05/1986	N	94	6	6	10	4	68
270	VANDERLEI JOAO CUNICO	69079765953/SC	7	28/03/1972	N	88	6	4	8	2	68
62	JONAS FERNANDES DOS SANTOS	105872445/PR	8	10/09/1993	N	86	8	8	8	2	60
222	GEISE ANTUNES LEPECHACKI	145641357/PR	9	30/08/2001	N	80	8	2	8	2	60
581	ANA CAROLINE GASPERIN	128338888/PR	10	17/11/1997	N	72	6	2	4	4	56
362	QUEILA FATIMA MUHL	4615826/SC	11	19/12/1987	N	72	4	4	4	4	56
883	DANIANE GELINSKI DOS REIS	76587000/PR	12	25/03/1985	N	72	4	4	6	4	52
1996	CAUAN RODRIGUES	12285317905/SC	13	23/03/2005	N	68	8	2	4	2	52
1066	CLAUDETE DA ROSA	84826324/PR	14	08/08/1978	N	66	6	4	2	2	52
350	ARACY ALICE DE OLIVEIRA	110868952/PR	15	10/07/1998	N	66	6	2	6	4	48

536	EVERLISE WANDSCHER SCHNEIGER MARTINS	126713460/PR	16	08/10/1998	N	62	4	2	4	4	48
1466	ELIANE RIBEIRO BEZERRA	84021881/PR	17	12/02/1982	N	62	4	2	6	6	44
1427	FERNANDO TSCHA VAZ	96098715/PR	E	06/03/1991	N	84	8	0	10	6	60
1002	IARA TERESINHA DE FREITAS SILVEIRA	59206494/PR	E	04/08/1973	N	40	4	0	2	2	32
1187	MARCIANE DUTRA CAMPOS	76587086/PR	E	19/12/1982	N	58	6	0	6	2	44
1693	MARIA BETANIA MORANO CAMPOS	6142668604/RS	E	15/02/1982	N	78	6	0	8	4	60
884	MARILUZ VOLPATO	76099065/PR	E	25/03/1979	N	40	2	2	4	0	32
848	TATIANE MORAES BITENCORT	07982697909/SC	E	11/03/1992	N	60	2	0	6	8	44
<b>Agente de Limpeza Pública</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE		
1561	VALDEMIR CARLETT	03690513944/PR	1	25/06/1980	N	80	2	6	72		
161	ATONILHO CAVLHODOS SANTOS	06097352921/PR	E	08/11/1973	N	18	0	2	16		
281	VILSON NUNES DOS SANTOS	70654018987/SC	E	14/07/1971	N	0	0	0	0		
<b>Agente de Manutenção de Prédios Públicos</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE		
1398	ADRIANO MARCOS GEHLEN	73645930/PR	1	24/04/1975	N	78	6	4	68		
2045	CARLOS CESAR LOPES	101417913/PR	E	01/02/1986	N	44	2	6	36		
1771	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	2722500128/PR	E	06/11/1973	N	44	4	4	36		
2039	PAULO FERREIRA BATISTA	07441662923/PR	E	13/09/1989	N	34	6	4	24		
<b>Agente de Manutenção Mecânica</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE	PP	
1688	JOAO VALTAIR CATTELAN	60764999/PR	1	06/08/1974	N	106	6	10	80	10	
1021	CLARE PERCI GROTH	102536593/PR	2	21/07/1989	N	94	4	4	76	10	
<b>Agente de Zeladoria</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE		
1014	EVA LOPES DA SILVA	137228718/PR	1	05/12/1998	N	88	8	8	72		
2069	MARINEIDE LAMP	4901508/SC	2	13/11/1981	N	86	2	4	80		
2116	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	6238765/SC	3	01/03/1993	N	84	10	6	68		
606	SANIELI APARECIDA DE LIMA	76618437/PR	4	13/07/1984	N	80	6	6	68		
968	EDENILCE RODRIGUES DA FONSECA CELESTINO	106097330/PR	5	07/04/1991	N	78	2	8	68		
830	GERLANDE DE SOUZA RAMOS	13130260854/RJ	6	11/11/1969	N	76	4	4	68		
1537	WALQUIRIA AMANDA BERGOZZA DE OLIVEIRA	5422690/SC	7	19/07/2003	N	76	10	2	64		
653	SANDRA RAMOS	95299334/PR	8	15/05/1981	N	68	6	6	56		
123	FRANCIELI GELINSKI	0640730094/PR	9	20/07/1987	N	68	6	6	56		
609	GUILMAR MARIA SIQUEIRA ZAT	52927358/PR	10	25/11/1969	N	68	4	8	56		
1765	ROZENILDA LEMES DA SILVA	125077676/PR	11	30/03/1990	N	66	6	4	56		
648	LORRAINY APARECIDA DA COSTA SILVA	01323589210/PR	12	11/01/1994	N	64	6	2	56		
1729	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	123221311/PR	13	07/03/2004	N	60	4	4	52		
34	ADRIANE POLIDORO	91851830/PR	14	14/06/1984	N	60	8	8	44		
1720	DANIELA MOURA VELOZO	134941693/PR	15	04/12/1995	N	56	2	2	52		
563	IRACILDE ALVES DE SIQUEIRA	04013629909/PR	E	04/03/1979	N	48	4	4	40		
283	LORENA LEMES DA SILVA ALVES	50960903/SC	E	12/02/1982	N	14	2	0	12		
<b>Analista Administrativo</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
434	CAMILA MARTARELLO	96097794/PR	1	01/09/1989	N	93	2	12	2	72	5
797	LETICIA DA CORREGIO	12791427902/PR	2	11/03/2006	N	92	6	16	2	68	0
452	LAIS MARIANE GUERRA	96105967/PR	3	23/02/1991	N	88	8	10	6	64	0
1991	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	76494940/PR	4	14/07/1982	N	86,5	2	16	2	64	2,5
1703	ANDRE CARLOS WEBBER	5122390809/RS	5	18/09/2000	N	86	6	14	2	64	0
1463	CAMILA GOBATO FACIN	106126291/PR	6	02/10/1995	N	84,5	6	10	2	64	2,5
1389	JAQUELINE MASSOLA MARTELLO	106125465/PR	7	13/04/1995	N	80	4	4	8	64	0
1802	CATIANE RENNER SCHWABE	78127872/PR	8	01/08/1980	N	79	4	6	4	60	5
795	JAQUELINE BORGES	05841317989/SC	9	20/04/1988	N	75	2	6	6	56	5
1634	VANESSA PIANTA	6708777/SC	10	17/11/2001	N	74	4	6	4	60	0
103	ALESSANDRA APARECIDA ANDRE ALVES	107505938/PR	11	03/01/1990	N	72	2	4	2	64	0
1554	MARINES MULLER	9383932915/SC	12	25/08/1979	N	72	4	6	2	60	0
1293	ANNA CLARA ANGHEBEN	11980468990/SC	13	16/07/2001	N	68	6	4	2	56	0
1962	HELOIZA NATALIA GARBIN	129088419/PR	14	23/12/1996	N	68	2	8	2	56	0
1384	ELISANGELA RODRIGUES DO PRADO	76432228/PR	15	24/01/1974	N	68	6	6	4	52	0
1106	FABIANA MARIA BOASTIK	10022446923/SC	16	14/08/1997	N	68	4	8	4	52	0
635	FELIX DE ROSSI JUNIOR	07428509947/SC	17	20/07/1991	N	68	4	6	6	52	0
2090	POLIANA DE LIMA BOLZANELL	136812661/PR	18	09/01/2002	N	68	6	10	4	48	0
1822	MARCIO ROMEU COPETTI	49713487/PR	19	12/07/1972	N	66	4	8	2	52	0
1875	ELIZANDRA CORREIA	106125791/PR	20	01/12/1993	N	60	4	2	2	52	0
2077	ANA LUCIA SOUSA DE LIMA	95121772/PR	E	14/11/1986	N	80	4	12	0	64	0
2139	ANGELINE RAQUEL DE OLIVEIRA CRISTANI	09154064970/PR	E	19/08/1999	N	76	4	8	0	64	0
1001	BRUNA RUZZA	95311890/PR	E	30/08/1994	N	54	2	6	2	44	0
478	ELIZANGELA SAUTHIER	81895791/PR	E	20/12/1982	N	80	4	8	0	68	0
423	IZADORA CARNIEL	128524916/PR	E	14/10/2003	N	62	4	6	0	52	0
2178	MARIANA BRANCO	88513347/PR	E	27/10/1991	N	66	6	8	0	52	0
485	NIAMARA SOLETTI MARTELLO	05136456914/PR	E	22/06/1985	N	50	6	0	0	44	0
1058	SHEILA MIELLY TSCHA	52791553/PR	E	06/05/1973	N	74	4	10	0	60	0
162	TAISE CAROLINE RUBNICH	6757200/SC	E	25/03/1999	N	80	8	12	0	60	0
<b>Assistente Social I</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
2046	ISADORA MENSOR MARTINHAGO	127013411/PR	1	14/05/2002	N	108	10	18	8	72	0
1583	LUCIANE APARECIDA BARCHAKI GIELINSKI	53098614/PR	2	01/03/1972	N	99	8	10	4	72	5
1581	LUCIMARA SALETE LISBOA	3983900/SC	3	17/09/1976	N	99	8	8	10	68	5
2086	MARIA REGINA TUSKY DE LIMA	106534845/PR	4	27/01/1998	N	96	6	8	6	76	0
906	GABRIELA STANG	5096691/SC	5	14/02/1994	N	95	8	8	2	72	5
1139	BRUNA JURIS DE LIMA	06469976964/GO	6	21/09/1988	N	90	6	2	6	76	0
91	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOLON	106102945/PR	7	02/09/1991	N	88,5	8	14	4	60	2,5
1794	DEBORA CRISTINA COLPANI	144494857/PR	8	21/05/2003	N	88	4	4	8	72	0

1653	JULIA CAROLINE PEREIRA	91102536/PR	9	18/07/1999	N	88	6	14	4	64	0
188	PAOLA DAL MAGRO DE OLIVEIRA	10627916902/PR	10	07/10/2004	N	88	6	12	6	64	0
1893	LEANDRO CIMADON	50759663/SC	11	09/02/1984	N	84	6	8	2	68	0
1448	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	001702875/MS	12	25/06/1989	N	84	6	8	2	68	0
577	VANESSA PAULA RODRIGUES	78906758/PR	13	25/01/1986	N	84	6	12	2	64	0
263	SONIA MOURA DE OLIVEIRA	136850131/PR	14	18/05/1982	N	83	6	2	2	68	5
570	ALINE FERNANDA TIBES MARTARELLO	96105339/PR	15	18/11/1988	N	82	2	4	8	68	0
1577	ROSANGELA SALVATERRA BOZIM	73679788/PR	16	12/07/1975	N	78	4	8	6	60	0
809	GRACIELI SANTOS DE QUADROS	106344310/PR	17	26/06/1991	N	77	8	4	4	56	5
1408	LUCIANE DIAS TEIXEIRA	1066132695/RS	18	03/06/1983	N	76	4	6	2	64	0
1551	VIVIANE APARECIDA PINHEIRO	64032720/PR	19	27/02/1976	N	75	4	6	4	56	5
1538	ANGELA MARIA DOS SANTOS	69086608/PR	20	02/02/1977	N	74	6	4	4	60	0
587	ELIZA CARDOSO SIQUEIRA	97395624/PR	21	29/12/1984	N	74	6	4	4	60	0
520	SUELI RIBEIRO DE JESUS MATUELLA	134053008/PR	22	04/01/1973	N	73	4	2	6	56	5
639	JUCELIA PIRES DE LIMA	00560364938/PR	23	15/02/1976	N	73	2	4	6	56	5
2075	IONARA BAHL	95760309/PR	24	30/05/1985	N	72,5	4	6	4	56	2,5
250	SILVANA DE MATTOS	67543464268/AC	25	22/11/1979	N	68	8	6	2	52	0
295	VIVIANE DANIELA LEITE	57404817/PR	26	14/12/1975	N	66	6	6	2	52	0
1335	ARIANE CASADO VIEIRA	62255609/PR	27	07/07/1976	N	64	2	2	4	56	0
1118	ADRIELE REGINA APPEL DA SILVA	98420673/PR	E	31/07/1986	N	72	2	0	6	64	0
1034	ADRIELI HUFF LARA	105369840/PR	E	16/10/1988	N	46	4	2	0	40	0
509	ANA PAULA MACIEL	5873993/SC	E	31/08/1993	N	66	4	6	0	56	0
156	CLEONICE APARECIDA FORTES	77205900/PR	E	30/06/1976	N	50	2	4	8	36	0
367	EMANUELA GEMMI	10898844940/PR	E	01/05/2004	N	60	8	4	0	48	0
1138	FABIOLA MONIQUE MARASCHIN MACHADO	110942893/PR	E	20/02/1995	N	76	8	4	0	64	0
1846	FLAVIA GRACE DE MELO COSTA PEREIRA	07608491965/PR	E	17/08/1988	N	74	8	0	2	64	0
1375	FRANCIELE OLIVO	96782357/PR	E	29/02/1988	N	74	6	4	0	64	0
1862	JOCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	104137903/PR	E	21/10/1988	N	74	4	2	0	68	0
255	MARIZE NASCIMENTO DE CARVALHO	143884724/PR	E	27/11/1977	N	76	4	0	4	68	0
1107	SALETE MARCELINO	90084135/PR	E	30/06/1984	N	68	8	0	0	60	0
192	VANILDE DE LURDES RIBEIRO DE LIMA	49847041/PR	E	23/08/1970	N	36	2	2	4	28	0

**Atendente de Farmácia**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
828	GICELLE BUSSOLARO	92005321/PR	1	31/03/1984	N	100	6	6	10	2	76
2015	FRANCIELLE DANIELLI MADRUGA	86892561/PR	2	24/08/1981	N	94	6	4	6	6	72
1566	DOMINGAS SALINI CIVA	139147987/PR	3	18/01/1977	N	88	6	2	8	4	68
574	CLEIDE DE OLIVEIRA FAITTA CARDOSO	154852826/SC	4	30/08/1989	N	88	6	6	6	6	64
204	RAQUEL GABRIEL DE LIMA	03349662994/PR	E	04/08/1978	N	84	8	0	2	6	68

**Auxiliar de Cirurgião Dentista**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
854	GESSICA TAYLANA ZANELLA BOASTIK	6463361/SC	1	17/05/1997	N	76	8	6	8	6	48
1516	JOSIANE DIAS DE CARVALHO DA SILVA	162445375/PR	2	11/01/1985	N	70	6	2	6	4	52
1840	SARA MARIA SPONCHIADO	102671406/PR	3	17/10/1991	N	66	6	2	8	2	48

**Cirurgião Dentista**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
22	DANIELE BET CONTE	6009581/SC	1	12/04/1999	N	99	6	16	4	68	5
229	MARIA LUIZA GIASSON DE ALMEIDA ROCHA	137776073/PR	2	03/10/2001	N	92	10	16	2	64	0
1684	KAMILA VITORIA BUSATTO	145425387/PR	3	21/11/2001	N	88	8	14	2	64	0
1116	BEATRIZ DO NASCIMENTO TRES	129862670/PR	4	15/04/2005	N	88	8	14	2	64	0
338	MARIA JOANA CIBULSKI	129403055/PR	5	30/07/2002	N	88	6	16	2	64	0
813	JULIANA DE FATIMA DAMER ZOCHE	97303568/PR	6	13/10/1986	N	86	6	10	2	68	0
2148	ALEXANDRA DELFIS DE LEMOS	07470895906/PR	7	25/10/1995	N	86	6	12	4	64	0
1184	PAMELA REGINA SOMARIVA	7152260/SC	8	05/09/2001	N	82	6	8	4	64	0
1947	BRUNA AGATA ELY	6315395/SC	9	28/02/2004	N	82	6	12	4	60	0
1178	RAFAELA DE OLIVEIRA BASSO	5721555/SC	10	05/10/1998	N	80	6	12	6	56	0
1686	MARIA EDUARDA RECALCATI WERDAN	136804502/PR	11	29/08/2002	N	80	10	12	6	52	0
1514	VANESSA MEZOMO	7235941/SC	12	25/01/2003	N	78	4	12	2	60	0
1868	ANA LAURA DE SOUZA BALBINOTTI	140433233/PR	13	05/04/2004	N	78	4	12	6	56	0
1122	ANDRESSA GASS	4173630/SC	14	28/07/1986	N	75	6	12	4	48	5
1126	KAROLINE NUNES FRAGA	128073892/PR	15	05/01/1998	N	74	4	8	2	60	0
737	NICOLY GHELLER DIAS	09650909907/PR	16	29/07/2004	N	74	10	10	2	52	0
969	MARIANA STAUDT LEAO RIBEIRO DA SILVA	5422844/SC	17	02/06/1995	N	74	8	10	4	52	0
918	DEBORA CRISTINA SCHENKEL	143904415/PR	18	12/04/2003	N	72	8	6	2	56	0
1369	FELIPE MULHMANN PIT	10039680/PR	19	28/05/1997	N	72	6	8	2	56	0
986	MARIA EDUARDA BARATTO LEAO	123358449/PR	20	20/07/2004	N	72	6	6	4	56	0
1508	LUIZ HENRIQUE SANTANA	82636331/PR	21	09/08/1994	N	70	4	16	2	48	0
1728	GEZANILDA DOS SANTOS DE MORAES	06660654976/PR	22	06/04/1987	N	68	4	6	2	56	0
2022	ALINE TESKER VALDAMERI BOTTEGA	132623040/PR	23	21/07/2001	N	66,5	6	4	2	52	2,5
1196	SABRINA GASPERIN	143535703/PR	24	16/12/2003	N	66	8	2	4	52	0
2044	ANA GABRIELA STIVAL	133466657/PR	25	23/02/2004	N	66	6	6	2	52	0
113	LARISSA MINOZZO	7424170/SC	26	07/08/2003	N	66	4	6	4	52	0
586	RAFAELA REGINA ROSSO	5732436/SC	27	21/05/1995	N	66	4	8	6	48	0
1886	MARIANI RICCI	154245430/PR	28	27/07/2004	N	64	6	6	4	48	0
132	ANA JULIA CHINI	135253120/PR	29	30/04/2005	N	64	8	6	6	44	0
1750	JECIEL ORIAS DA LUZ	108177381/PR	30	27/02/1995	N	62	6	6	2	48	0
2132	VITORIA GRASSI DE SOUZA	106143986/PR	31	17/11/2000	N	62	4	8	2	48	0
437	TARCIS PAULEK PADOAN	124810108/PR	32	15/09/2001	N	62	8	10	4	40	0
2013	ADRIEL NATAN PACHECO	126315244/PR	E	28/09/1998	N	58	6	12	4	36	0
1533	AMANDA CAMILA DALACORTE	136042670/PR	E	15/03/2004	N	58	8	4	2	44	0
1735	CLEITON FELIPE DA SILVA	7568796/SC	E	09/02/1999	N	62	8	0	6	48	0
1557	DIEGO MANICA	1089516635/RS	E	26/01/1986	N	54	6	0	4	44	0
508	ESTER PFAFFENZELLER	10060033983/PR	E	06/09/2002	N	72	8	8	0	56	0
1265	FRANCIELI FERREIRA FLORIANO	106140898/PR	E	29/03/1996	N	50	4	8	2	36	0
1792	GUILHERME TIAGO PESSINI	131764073/PR	E	28/05/2003	N	56	2	8	6	40	0
181	JULIA QUADRI	137675773/PR	E	05/08/2003	N	82	8	10	0	64	0
1086	KASSIA WRONSKI	134684186/PR	E	19/10/2004	N	50	0	10	0	40	0

1472	LAIS ALANIS BARALDI	144290968/PR	E	12/05/2004	N	68	4	8	0	56	0
1327	MARIA CLARA MELO SANTOS	80064900908/PR	E	07/01/2007	N	54	4	16	2	32	0
1444	RAFAEL ZORTEA	139570782/PR	E	15/09/2004	N	78	8	10	0	60	0
2012	RODOLPHO ANTONIO FARIAS	6315026/SC	E	16/06/2003	N	72	4	12	0	56	0
<b>Cuidador Infantil</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE		
2004	MARIA ELOISA DANGUI PEREIRA	142721554/PR	1	16/08/2004	N	94	8	6	80		
77	MARIA EDUARDA PIOVEZANA	161094838/PR	2	24/07/2007	N	94	6	8	80		
1637	ANA CAROLINA DIONIZIO MARQUES COUTINHO	412885785/SP	3	24/01/1994	N	92	4	8	80		
513	DANIELA CAMARGO ANTUNES	6463110/SC	4	07/05/1994	N	90	6	4	80		
532	VANESSA MARIA ZUCCO	135497029/PR	5	09/03/2002	N	90	4	6	80		
2181	JAMILY DA SILVA ECHEER	154233598/PR	6	23/04/2004	N	90	4	6	80		
1471	JAKELINE CHRISTOFOLI	158438178/PR	7	25/02/2005	N	88	4	8	76		
1031	IANARA TIBES SIMONETTI	106126852/PR	8	16/08/1993	N	86	2	4	80		
324	KEVILLYN APARECIDA GABRIEL DE LIMA ROCHA	127968268/PR	9	26/11/1998	N	86	2	4	80		
1759	EMILY VITORIA SMANIOTO TONON	146896871/PR	10	14/01/2008	N	86	2	4	80		
1153	ANA MARIA SILVA BERNARDINO	124384451/PR	11	12/10/1990	N	86	6	4	76		
472	CECILIA INES TOSETTO	89836456953/SC	12	20/08/1973	N	86	4	6	76		
1615	ANGELA CIBELLE FERREIRA CARNEIRO	6904263/PA	13	11/03/1990	N	86	4	6	76		
284	JULIANA LEMES DA SILVA ALVES CAMARGO	165349466/SC	14	10/06/1991	N	86	4	6	76		
1657	IVANETE MARTINS FRANCA	10086385/PR	15	27/12/1986	N	84	6	2	76		
486	MARIA DEMETRIO	77376976/PR	16	28/10/1981	N	82	4	2	76		
1410	MARIA LUIZA PERAO	143562506/PR	17	23/06/2008	N	82	4	2	76		
1647	SIDIANE DE FATIMA PINHEIRO	76669554/PR	18	01/12/1984	N	82	8	2	72		
2064	TAINA DOS SANTOS ROCHA	6315284/SC	19	18/12/1996	N	82	6	4	72		
1672	LUCIANE GIRARDI DE OLIVEIRA	8450624/SC	20	08/03/1996	N	82	4	6	72		
365	IVANETE LOURDES BERNARDI	2430702/SC	21	05/06/1969	N	80	6	2	72		
1751	LILLIANE ALVES DE OLIVEIRA	141685112/PR	22	28/02/1991	N	80	4	4	72		
2049	SABRINA MACHADO RIBEIRO SOARES	157688057/PR	23	05/02/1999	N	80	4	4	72		
490	SARA NUNES DA LUZ	140610380/PR	24	25/04/2000	N	80	4	4	72		
420	SIMONE INACIO DE SIQUEIRA	103868947/PR	25	22/02/1991	N	78	4	2	72		
954	CAROLINE MARTINS DA SILVA	126446071/PR	26	08/05/1995	N	78	4	2	72		
1984	JULIANA HAERTER HARTHOPF CAUS	10170508994/SC	27	05/11/1997	N	78	4	2	72		
1849	ALICE INACIO DOS	138188884/PR	28	22/12/1988	N	78	6	4	68		
1303	IONE GIACOMET WELZEL	48134998/PR	29	12/09/1968	N	76	8	4	64		
224	LIANE CORREIA DA SILVA	5059505/SC	30	18/10/1984	N	74	2	4	68		
1079	DAIANA NORONHA BERNARDO DA SILVA	4551814/SC	31	06/02/1984	N	74	6	4	64		
1046	CAMILA DA ROSA DOS SANTOS	1990/PR	32	10/09/1990	N	72	6	2	64		
2010	DAYANE APARECIDA DE SOUZA	123927290/PR	33	04/05/1989	N	62	4	6	52		
1775	ADRIANA GONCALVES	7131851/SC	E	26/09/1998	N	82	6	0	76		
925	MARIA JOCELI PONTES	101732606/PR	E	24/04/1985	N	84	4	0	80		
2073	MARLI APARECIDA DA ROCHA	87485498/PR	E	13/01/1983	N	76	4	0	72		
<b>Enfermeiro II</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
28	REGES ANTONIO DEON	06879277900/PR	1	04/01/1991	N	100	10	10	8	72	0
1365	GRACILEI DOS SANTOS COSTA	83142677/PR	2	08/06/1984	N	92,5	10	4	4	72	2,5
1685	LETICIA MELO SANTOS	136280694/PR	3	08/02/2003	N	90	6	14	2	68	0
1752	WILLIAN DE SOUZA MATOS	4494377/SC	4	11/07/1986	N	88	6	16	6	60	0
1857	ANA LAURA FERRAZZA COLLA	140605638/PR	5	24/02/2004	N	86	10	10	6	60	0
1564	MARIA ANGELICA CAMARGO OLIVEIRA	157262831/PR	6	16/08/2005	N	78	8	2	4	64	0
619	ANA CLARA GOTZ	132677840/PR	7	31/03/2003	N	78	2	8	4	64	0
1791	MARIZANGELA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	106616809/PR	8	13/08/1995	N	76	4	2	10	60	0
722	ELIANE APARECIDA DA CRUZ DIAS DO AMARAL	108179791/PR	9	28/05/1974	N	76	2	10	4	60	0
245	LUANA SCHIOCHET	134989483/PR	10	07/04/2003	N	74	8	8	2	56	0
1287	KAREN LOUISE NEVES	1114274583/PR	11	26/06/1994	N	72	4	2	2	64	0
1851	EMANOEL APARECIDA ZINKE	138451933/PR	12	07/11/1998	N	68	4	8	4	52	0
2198	ROSILENE INES ECKERT KRUMMENAUER	5090679464/RS	13	23/02/1983	N	66	4	8	2	52	0
777	LARISSA LOPES	6016400/SC	14	03/01/2003	N	64	4	4	4	52	0
1597	LUANA TIZZIANI RASBOLD	137180723/PR	15	08/07/2003	N	62	4	4	2	52	0
380	ALEXIA JACKELINE PEREIRA	136756737/PR	16	05/03/1998	N	62	8	6	4	44	0
772	ANA VITORIA PERIUS DE OLIVEIRA DE SOUZA	130319033/PR	E	27/05/2003	N	56	8	6	2	40	0
891	DANUZA BORGES MARTINS	12682034/PR	E	17/01/1995	N	48	6	12	2	28	0
1808	DEBORA RAQUEL JORDANI	1084515831/RS	E	06/09/1983	N	52	2	2	4	44	0
632	GESSICA CRISTINA BUTTNER	5096655/SC	E	17/07/1995	N	66	8	2	0	56	0
2186	GIOVANA PATRICIA BELLO	89633214/PR	E	11/10/1994	N	76	4	4	0	68	0
1091	GISELE CHAVES	5679760/SC	E	07/01/1990	N	46	8	8	6	24	0
160	HELLEN MARTINS BRIZOLA	12570921971/PR	E	15/09/2001	N	84	10	2	0	72	0
1312	JOZIANE GONZATTO	91767341/PR	E	12/11/1986	N	56	6	6	4	40	0
867	JULIANO MARTINS DA SILVA	68639085/PR	E	21/02/1982	N	52	4	10	2	36	0
259	KARISE PETRY ORZECZOWSKI	125877788/PR	E	22/01/1994	N	48	2	2	4	40	0
1016	LEANDRO ORZECZOWSKI	4524280/SC	E	31/10/1988	N	76	2	10	0	64	0
1601	MARIA SUZANE MARIANO	96098383/PR	E	01/01/1985	N	52	6	6	4	36	0
1322	MARILENE CARTERI	27944419/SC	E	17/08/1972	N	56	6	8	6	36	0
384	MARISTELA ROCHA DE VARGAS	82279598/PR	E	27/09/1978	N	68	4	0	0	64	0
2121	MILENA DE ALCANTARA	12340460/MG	E	31/03/1984	N	56	6	8	2	40	0
2025	NEUCIANE RADIN	4567861/SC	E	17/10/1984	N	32	4	8	0	20	0
344	PIETRO RICARDO SILVA DIAS	0684695430/BA	E	01/10/1979	N	32	4	6	2	20	0
1587	RAIKA FERNANDA BERTE	149981942/PR	E	31/07/2005	N	42	6	6	6	24	0
1967	ROSELI DIAS	58653616/PR	E	12/05/1969	N	52	0	6	2	44	0
169	SILVANA SANTOS	66868915/PR	E	02/01/1974	N	56	6	2	0	48	0
130	TAINARA NEGRÍ	6463141/SC	E	04/06/1998	N	52	6	6	4	36	0
1609	THAIS DA SILVA CORREA	95990975/PR	E	15/10/1987	N	56	4	2	2	48	0
<b>Farmacêutico</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1652	GEAN DOUGLAS MEZZARI	5281870/SC	1	02/11/1991	N	98	8	12	6	72	0
1626	HEMELY LANZARIN ALMEIDA	128582312/PR	2	04/07/2004	N	96	8	12	4	72	0

1325	ELOISA BERNARDON	88510941/PR	3	11/10/1992	N	94	8	10	4	72	0
561	BARBARA LAYS ZAMBONI	96098286/PR	4	17/09/1989	N	92	8	10	2	72	0
1999	LUANNE DOS SANTOS MARTINS	3867571/DF	5	22/04/2001	N	90	6	10	2	72	0
1957	BRUNO COSTA	143559530/PR	6	04/07/2003	N	90	8	18	4	60	0
1766	PRICILA LUIZA OZELAME	6238196/SC	7	21/12/1995	N	88	6	10	4	68	0
256	JULIANE FETTER	82344586/PR	8	10/02/1981	N	82	6	8	4	64	0
761	LEONELLI MARIOT	4552191/SC	9	28/11/1990	N	80	4	10	2	64	0
1828	LUZIARA PENAIDEI ANDRE	152056516/PR	10	27/04/2004	N	76	4	4	8	60	0
1423	SABRINA BARBOSA	96106610/PR	11	20/06/1991	N	74	6	6	2	60	0
177	LILIANE GUIMARAES MATHIAS VERZA	80124023/PR	12	30/08/1982	N	74	2	6	6	60	0
1489	ALINE ANHAIA GEREMIA	96050097/PR	E	25/07/1987	N	38	4	10	0	24	0
343	DAIANE FATIMA MARTINELLO	96105738/PR	E	23/08/1991	N	54	4	6	0	44	0
1356	IVONE GONCALVES DA CRUZ	94050979/PR	E	03/11/1987	N	88	0	14	2	72	0
2131	RODRIGO TOSTANOWSKI	69498477/PR	E	27/06/1974	N	40	2	6	4	28	0

**Fonoaudiólogo**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1085	SIMONE LORENSET GUTSTEIN	98733272/PR	1	17/09/1987	N	68	4	12	4	48	0
1017	CIBELI REGINA MATTEI	96105819/PR	E	16/09/1987	N	56	8	4	4	40	0
999	ROZANE FATIMA BONI GETASSI	67297920/PR	E	04/08/1981	N	56	6	10	0	40	0

**Guarda Patrimonial**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
2011	DAVI CAPOANI DE SOUZA	11524753980/PR	1	25/03/2006	N	104	6	10	10	6	72
1318	CESAR DE SOUZA	102190912/PR	2	12/06/1988	N	102	6	2	10	4	80
2050	CLAUDINEI SOARES	128237151/PR	3	04/07/1993	N	102	8	8	8	2	76
1366	LEANDRO SIEBENEICHLER	00983992096/PR	4	08/10/1984	N	100	8	4	10	2	76
2099	CLEOMAR DOS SANTOS	12848941/PR	5	23/10/1995	N	98	8	2	8	4	76
1404	WALDIR GONCALVES	64184571/PR	6	08/05/1967	N	98	6	6	6	4	76
833	JUNIOR MELLO DE MORAIS	243126803/SP	7	15/01/1973	N	98	4	6	10	2	76
1923	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	76618518/PR	8	05/11/1982	N	96	8	2	6	8	72
692	ARTHUR PILASTRE NETO	87068196/PR	9	30/07/1988	N	96	4	4	10	6	72
2091	DIONATAN JOSE MOREIRA RODRIGUES	40097647837/PR	10	18/06/1991	N	94	6	8	10	2	68
1013	ADRIANO DA SILVA ALCANFORADO	80009445/PR	11	07/04/1983	N	92	2	4	4	6	76
2143	VAGNER CHITTO	01244889946/SC	12	17/09/2004	N	92	4	4	8	4	72
430	HENRIQUE VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	08538157981/PR	13	17/04/1993	N	92	8	4	6	6	68
1668	EMERSON DE OLIVEIRA LIMA	001969388/PR	14	23/12/1994	N	92	8	2	8	6	68
1636	OSMAR OVITZKE DA COSTA	132669384/PR	15	11/10/1995	N	92	8	2	8	6	68
32	FERNANDO CESAR DE FARIA	82041168/PR	16	14/11/1982	N	90	4	2	6	6	72
1695	AUGUSTO JOSE ZARISTA	128999450/PR	17	31/05/1994	N	90	8	4	8	2	68
2187	LAURO ROBERTO GONCALVES	46549392/PR	18	12/08/1970	N	90	4	6	10	6	64
18	IGOR BARBOSA	09175585960/SC	19	01/12/1993	N	88	4	6	8	2	68
915	MARCOS FERNANDO GOMES	104149391/PR	20	12/08/1993	N	84	4	2	6	4	68
2152	JONES GOMERCINDO CORREA	75605455/PR	21	16/05/1975	N	80	4	2	6	4	64
2189	EMERSON CORREIA	49016440/SC	22	23/05/1986	N	78	4	2	6	2	64
677	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	155727802/PR	23	17/05/1984	N	78	6	2	4	6	60
839	ANTONIO PEREIRA NETO	166138892/PR	24	23/11/1982	N	76	6	2	2	2	64
359	GILMAR PEDROSO	00619488964/PR	25	11/11/1980	N	66	4	4	8	2	48
939	CLEOMAR RAMOS	109244937/PR	26	08/03/1991	N	62	2	4	2	2	52
1776	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	339119469/PR	27	09/05/1986	N	62	6	2	4	2	48
736	AGUSTINHO FRANCO	77208550/PR	E	05/10/1980	N	66	4	2	0	0	60
1006	DINORI DE SOUZA PINTO	137846500/PR	E	09/06/1997	N	76	2	0	4	2	68
2065	FABIANO DE SOUZA	102521943/PR	E	21/07/1986	N	58	4	2	8	4	40
2164	GELSON POLESE GIRARDI	130640320/PR	E	23/02/1997	N	54	2	0	4	4	44
2106	GRACIELA ZAMIATOVSKI	136574469/PR	E	23/03/1981	N	74	2	0	4	4	64
661	JOAO LUIZ DE RAMOS	105543620/PR	E	14/12/1993	N	82	6	0	4	4	68
128	MARCO AURELIO CRUZ DE OLIVEIRA	5043723278/RS	E	16/03/1966	N	72	6	2	8	0	56
1677	MARELI DE RAMOS	95022111/PR	E	01/05/1991	N	74	6	0	2	2	64
671	RICARDO BERNARDO DOS SANTOS	2092308754/PR	E	30/04/1986	N	86	6	2	6	0	72
872	VALMIR ANGELO DA CRUZ	68751559900/SC	E	06/01/1972	N	84	2	0	4	6	72

**Médico Clínico Geral II**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
2119	VICTORIA TISCHER SAWKA	1121652836/RS	1	19/03/2001	N	104	10	18	8	68	0
2088	GABRIELA DUQUE DE SOUZA	3411162/ES	2	22/02/2001	N	96	10	12	6	68	0
2177	GABRIELA GALLINA GUEDES	10275837920/PR	3	17/09/1997	N	96	10	16	10	60	0
1811	ALAIN JOSE PEREIRA GONCALVES	14908122/MG	4	18/08/1989	N	92	10	18	4	60	0
1956	MARCELLE ROPKE DE CAMPOS	645425345/SP	5	19/04/2000	N	92	8	16	8	60	0
1379	NATALIA FLORIANO DA ROSA	572960396/SP	6	24/05/1999	N	90	6	14	6	64	0
1011	EDUARDO TOMAZONI	108429119/PR	7	01/10/1998	N	90	8	18	4	60	0
1869	AGNES BOENIG ONISZCZUK	132960933/PR	8	11/04/2002	N	88	4	16	4	64	0
1259	LUIZ HENRIQUE BERNARDI ZATTERA	5281099/SC	9	09/11/1999	N	88	10	20	2	56	0
1553	JOAO FELIPE FIAMETTI	133496262/PR	10	20/11/2003	N	88	8	18	6	56	0
1889	AKIRA GABRIELA CONCEICAO	134886102/PR	11	06/11/1999	N	86	6	14	6	60	0
2109	ELIZA FIM	108182768/PR	12	12/03/2003	N	84	8	12	4	60	0
1302	CLAUDIA LISSA MAEKAWA	77409246/PR	13	03/02/1988	N	84	8	18	2	56	0
1230	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA TELES	7566609/SC	14	07/06/2000	N	84	10	20	2	52	0
1661	SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO	84433926/PR	15	19/03/1986	N	81	6	12	2	56	5
1850	LETICIA ANITA DE MORAIS	127438277/PR	16	08/10/2001	N	80	10	8	6	56	0
2128	LUIZA CAROLINA BUTTENBENDER MUNHOZ	9111603867/RS	17	14/11/1998	N	80	8	14	2	56	0
159	ANA PAULA CARLI CHIAVAGATTI	128194622/PR	18	14/04/2000	N	80	8	14	2	56	0
2203	JORGE MARCELO SAUKA	82966757/PR	19	22/12/1980	N	80	8	16	4	52	0
1416	GABRIELA CAETANO PINTO SILVEIRA	123389190/PR	20	04/08/1999	N	78	10	18	2	48	0
1260	LUCAS DILL CORREA	136469479/PR	21	18/08/2001	N	78	10	18	2	48	0
1485	CRISTIANO VIEIRA MACHADO	106111740/PR	22	21/12/1997	N	78	6	20	4	48	0
57	GABRIELA PAULA VIDOR	07324161910/SC	23	04/09/2003	N	76	8	10	2	56	0
582	ANGELICA COCCO	90199013/PR	24	04/04/1992	N	74	8	14	4	48	0
2002	EDITH CORADI BISOGNIN	5117699891/RS	25	26/10/2001	N	70	6	2	6	56	0
1592	JULIA FELDBERG RITTER	137610191/PR	26	08/06/2003	N	70	8	8	6	48	0

1827	EDUARDA DAGIOS IMHOFF BIASEBETTI	09952038909/RS	27	20/12/1998	N	70	10	16	4	40	0
1344	BRUNA TESSER ROSA	106685924/PR	28	15/04/1998	N	68	8	10	2	48	0
106	VITHORIA CRISTHINE CASTANHETTI	135474436/PR	29	16/08/2000	N	68	8	8	4	48	0
868	GABRIELA ANA NIEROTKA COLODA	106115206/PR	30	04/06/1993	N	66	2	10	2	52	0
191	EDUARDA PIZONI CONRADO	5276928/SC	31	11/12/1999	N	66	8	10	4	44	0
2042	ALEANDRO STIVAL	15681764/PR	32	16/05/1972	N	62	2	10	6	44	0
2053	LAISLENE RACHURAT	102489373/PR	E	02/10/1994	N	66	6	12	0	48	0
327	LIVIA GARCIA DA CUNHA	5846439/GO	E	20/03/1997	N	58	8	12	2	36	0
1709	MARIA PAULA IDELBRANDO VICARI	105872097/PR	E	03/03/2001	N	62	8	10	0	44	0
2124	RAISSA BOHRY DE SOUZA VASCONCELOS CORREA	158667266/PR	E	08/06/1989	N	52	4	6	2	40	0
1528	WASHINGTON HENAN DE SOUSA SAMPAIO	158909251/PR	E	30/04/1984	N	64	8	12	0	44	0

**Médico Clínico Geral III**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1748	GUSTAVO ROSA PRIMON	6035380/SC	1	04/09/2000	N	100	10	20	2	68	0
2058	LUIZA GALERA	134154608/PR	2	26/03/2002	N	92	10	16	6	60	0
1724	FLAVIA SANAGIOTTO ROSS	130784550/PR	3	20/02/2003	N	86	6	14	6	60	0
1380	ANA LUIZA COLLA PASTORELLO	135568805/PR	4	29/11/2001	N	84	8	12	4	60	0
167	LAI CRISTINA WILLENS SANTOLIN	6807283/SC	5	28/08/2002	N	82	10	16	4	52	0
206	ISADORA MENEGARO	106163723/PR	6	08/07/2000	N	82	10	20	4	48	0
1186	MARIA CAROLINA BRAMBILLA NUNES	375235553/SP	7	09/11/2000	N	80	8	12	4	56	0
1881	THAIS CAROLINE MULLER SOSSMEIER	155993103/PR	8	01/10/1998	N	80	10	18	4	48	0
1740	AMANDA GRAPSKI DE JESUS	134390190/PR	9	31/07/2000	N	78	2	14	6	56	0
1236	MARIA LUISA BASEGGIO	129971215/PR	10	31/05/1999	N	78	8	14	4	52	0
1541	THIAGO ARTUR CONSOLI	5583533/SC	11	28/04/2000	N	78	8	14	4	52	0
122	LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADE	134200740/PR	12	31/01/1998	N	78	8	18	4	48	0
1341	GABRIELA FAVERO	96818408/SC	13	23/05/2001	N	76	8	14	2	52	0
1773	CAMILA ENEDINA MESQUITA DA COSTA HENTGES	70423632132/PR	14	19/10/1998	N	76	6	16	2	52	0
1484	ANGELICA MOZZATTO RADAELLI	104357873/PR	15	10/07/1996	N	76	6	14	4	52	0
2171	RENATA ELOISE DA ROSA	106104590/PR	16	15/06/2002	N	76	8	20	4	44	0
955	TUANY ISABEL VANIN	5976803/SC	17	21/08/1996	N	74,5	8	12	4	48	2,5
1702	PAMELA PIMENTEL ARALDI	134268000/PR	18	31/07/2001	N	74	10	12	8	44	0
1525	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	257402305/SP	19	16/04/1973	N	70	8	8	2	52	0
25	NATALIA HOPPEN	108176156/PR	20	12/06/1997	N	70	4	16	2	48	0
1419	EMILLY ANGELINA BRANDALIZE	6333165/SC	21	15/08/2001	N	70	8	12	6	44	0
589	ALYNE VONS	134152621/PR	22	01/03/1999	N	70	8	14	8	40	0
1610	FERNANDA ELIS LEFCHAK	145879337/PR	23	24/03/2001	N	66	8	12	2	44	0
1928	KAMILLA ISABEL NARDI	128954686/PR	24	30/04/1999	N	62	8	8	2	44	0
534	ERIBERTO AGUILERA REYES	7633135/GO	25	02/02/1974	N	60	6	6	4	44	0
1073	PAULA BEATRIZ SANTI SCHUSTER	6319124/SC	26	15/03/2003	N	60	8	6	6	40	0
2185	ALEXANDRE DENARDIN	129477997/PR	E	07/03/1999	N	70	4	18	0	48	0
200	ALIONNES FONDEN CRIBE	8584417/SC	E	20/09/1981	N	58	6	4	8	40	0
1539	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	06730150173/PR	E	11/02/1973	N	56	6	8	6	36	0
2194	GABRIELI STURZA MARTINS DOS SANTOS	108180811/PR	E	22/07/1996	N	70	8	14	0	48	0
1513	KAROLAYNE SKIBA LAZZARI	94354536/PR	E	02/04/1999	N	68	8	16	0	44	0
444	LUIS MANUEL GONZALEZ GARCIA	970609/DF	E	01/02/1972	N	74	6	8	0	60	0
535	MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE	06597848152/SC	E	04/01/1984	N	38	0	8	2	28	0
1056	MIDALGIS LEYVA LEYVA	3603267/PR	E	24/12/1989	N	54	2	8	4	40	0
819	NORGE ARMAS BERMUDEZ	157346920/PR	E	17/06/1985	N	60	4	4	0	52	0
75	PAULO RICARDO PIRES DA SILVA	6238227/SC	E	28/09/1999	N	58	4	14	0	40	0
1057	TATIANE DOLINSKI	10015390950/PR	E	18/10/2001	N	68	6	10	0	52	0
1167	TAUAN MONTEIRO SANTA HELENA	4939662/SC	E	10/01/1992	N	72	8	12	0	52	0
2110	TIAGO LUIS WIETCHIKOSKI NILSON	159773370/PR	E	12/10/1984	N	84	10	10	0	64	0
1774	YANET BOZA CHAVEZ	8422344/SC	E	26/01/1984	N	64	6	6	0	52	0

**Médico Clínico Geral IV**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
983	GUSTAVO ANDRE PASQUALOTTO	123806956/PR	1	11/03/1997	N	106,5	10	20	2	72	2,5
2097	SOPHIA BALBINOTTI DE LOURENCO	132390320/PR	2	07/04/2000	N	98	10	20	4	64	0
1744	BRUNO CESAR SOTOPIETRA	02871506410/PR	3	16/02/1985	N	95	8	18	4	60	5
1939	STHEFANIE VIECHNIESKI	124449677/SC	4	29/06/2002	N	92	10	20	2	60	0
1782	VALENTINA KONZEN SERPA	108884940/PR	5	22/09/2003	N	92	8	18	6	60	0
634	LUIZA VEDANA MIOTTI	125915612/PR	6	02/05/2003	N	90	10	14	6	60	0
2120	LUIZA TESSER MICHALISZYN	104909922/PR	7	07/06/2002	N	88	6	12	6	64	0
2196	DOUGLAS DE ARAUJO DOS SANTOS	106097690/PR	8	28/11/1994	N	88	6	16	6	60	0
757	LEONARDO PASSAGLIA DE FREITAS	5852544/SC	9	24/05/2000	N	86	6	12	4	64	0
2197	GABRIELA DE AQUINO WALTERS	103512760/PR	10	24/06/2003	N	86	6	20	4	56	0
1409	MATHEUS AUGUSTO DA CRUZ	126176104/PR	11	15/03/2000	N	80	8	18	2	52	0
1949	YASMINE OLIVEIRA LUNELLI	7753146/SC	12	22/05/1997	N	80	10	20	2	48	0
1860	LUIZ EDUARDO VELOSO MILANI	5843922/PR	13	27/01/2002	N	78	6	14	2	56	0
956	MAYARA LAZZARINI TOCCHETTO	151411347/PR	14	13/01/1988	N	78	8	16	2	52	0
604	JOAO ANTONIO SAUGO MILANI	131682948/PR	15	16/09/2001	N	78	8	16	2	52	0
1219	LUIS HENRIQUE BOMBONATO FACCIIO	4130764337/RS	16	14/12/2001	N	78	8	18	4	48	0
1340	RAFAELA BRUM GALLINA	128488529/PR	17	01/02/2002	N	76	8	12	4	52	0
1763	PAULA BELLE	08864816941/SC	18	18/09/2000	N	74	8	10	4	52	0
2093	RODRIGO ALOACYR DE CAMARGO SILVA	837887/MT	19	30/08/1978	N	74	8	16	2	48	0
1221	JOAO VITOR BORGES BARBOSA	13038863670/PR	20	24/05/1997	N	74	8	20	2	44	0
2192	CAROLINE VICTORIA QUADROS DE AZEVEDO	08712583901/PR	21	13/04/1999	N	70	8	6	4	52	0
417	VANUZA BORTOLAN TOMAZINI	131332785/PR	22	31/08/2000	N	70	8	6	4	52	0
1400	ANA BARBARA SILVEIRA BIANCHI	5826629/SC	23	06/04/2000	N	70	6	8	4	52	0
1033	ROBBSON HAUGUSTO DAMBROS	105087063/PR	24	27/09/1991	N	70	4	6	8	52	0
720	EDEGAR BLEICHVELH TIBES DE MORAES	38614029/PR	25	15/04/1966	N	68	6	6	8	48	0
1445	MILENA LORENZETTI	85406345/PR	26	23/05/1995	N	68	2	20	2	44	0
1460	OHANA TOIGO KUHN	9082740375/RS	27	19/08/1988	N	66	8	6	4	48	0
1593	ZENNAS ALICE SOARES DE CASTRO	1120701/PR	28	03/05/1997	N	66	6	10	2	48	0
859	EDUARDO ANTONIO RAVAGIO	2106952571/RS	29	04/05/1997	N	66	6	8	4	48	0
2081	EUGENIO EMANUEL WERLE DA SILVA	131282060/PR	30	18/04/1997	N	66	8	10	8	40	0
1780	GABRIEL FRANCISCO DENARDIN DOS SANTOS	108884347/PR	31	23/09/2003	N	62	10	10	2	40	0
58	LARISSA CRISTINA CASTAGNA PIVETTA	6125885/SC	32	10/10/2001	N	62	6	14	2	40	0

1801	ADAO RODRIGUES VIANA	0910215880/BA	E	01/08/1973	N	42	4	4	2	32	0
2061	CAROLINE BORDIN CORREA	100210347/PR	E	20/09/1993	N	76	8	16	0	52	0
98	CESAR MENIN	125187170/PR	E	10/12/1996	N	66	8	6	0	52	0
120	EDUARDA CHIOQUETTA TOMASINI	127764913/PR	E	20/07/2002	N	78	8	14	0	56	0
196	JAQUELINE DALASTRA	13254153/PR	E	24/10/1996	N	78	8	18	0	52	0
142	JEFFERSON REINALDO SCHNEIDER	77449043/PR	E	10/02/1982	N	28	4	6	2	16	0
301	LAURA POLO	127566194/PR	E	09/07/2002	N	62	6	16	0	40	0
1941	MARIA EDUARDA TURCATTO	126696116/PR	E	27/02/1998	N	68	10	18	0	40	0
1789	MARIA VITORIA PAINIM INFELD	135715085/PR	E	20/12/2003	N	66	8	10	0	48	0
2063	MIRIA TELLES SANTOS GUSTMANN WULFF	123211227/PR	E	18/11/2002	N	66	4	10	0	52	0
1376	VITOR VERONA CENI	5422494/SC	E	15/05/1998	N	88	8	20	0	60	0
<b>Médico Ginecologista e Obstetra</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1648	KARINE KRINDGES	5059057/SC	1	10/12/1990	N	105	8	18	6	68	5
118	CAMILA TIRELLI CAVALLI	5075610/SC	2	23/05/1995	N	96	10	14	8	64	0
701	MAIARA ZATERA	95772471/PR	3	25/02/1988	N	88	6	14	4	64	0
1699	GABRIELA ANTONIOLLI NESI	131817053/PR	4	26/06/1996	N	74	10	14	2	48	0
2146	ELOISA SOTILLI SCARIOTI	4550724/SC	E	19/04/1996	N	84	8	20	0	56	0
1772	EVA CRISTINA PESSOA MARQUES	200802412/CE	E	03/12/1956	S	70	8	2	0	60	0
<b>Médico Pediatra</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1244	ALICE DONATO GONZALEZ	2032573351/RS	1	27/12/1978	N	117	8	16	6	72	15
2051	CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA	8176127/SC	2	02/07/1984	N	99	4	16	2	72	5
1678	LUCIANE MARTINS	75802161/PR	3	22/11/1981	N	92,5	8	10	4	68	2,5
487	FERNANDA GAZONI DE SOUZA	90200879/PR	4	23/04/1992	N	80	4	12	4	60	0
1131	DEBORA CAROLINA SCHERER	82507230/PR	E	12/02/1986	N	76	6	10	0	60	0
1627	SAMANTA SGARBI VEBBER	01738078019/PR	E	08/01/1989	N	82	8	10	0	64	0
<b>Médico Veterinário</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1700	CAROLINE CELLA GERON	99984856/PR	1	04/09/1989	N	105	6	18	2	64	15
1905	ANDRIEL GUSTAVO FELICHAK	139577191/PR	2	24/10/2003	N	104	10	16	6	72	0
1945	MURILO ULLRICH ANTUNES DE LIMA	11810155967/SC	3	11/11/2004	N	98	8	14	8	68	0
424	DIEGO BASILIO HAMILKO	68810507/PR	4	22/04/1982	N	96,5	8	16	6	64	2,5
1141	MARIA EDUARDA SAGGIN	150442630/PR	5	28/03/2005	N	96	6	12	2	76	0
554	ANA CLARA TLUSZ L	103904242/PR	6	12/12/1996	N	94	8	14	4	68	0
1258	JEFFERSON SCHARONE MOURA	97662100/PR	7	24/05/1993	N	94	6	16	4	68	0
1694	HANYELE DOLCI DE VARGAS	103419883/PR	8	27/08/1999	N	90	8	12	2	68	0
1349	ISADORA RODRIGUES PEREZ BORSATTI	134542004/PR	9	09/09/2001	N	90	6	14	2	68	0
602	EDUARDA DALMOLIN DOS SANTOS	105006870/PR	10	22/08/2001	N	90	6	18	2	64	0
1214	INGRIDI FERNANDA DE BONA PIRES	5976867/SC	11	07/11/1995	N	88,5	4	10	4	68	2,5
584	LUIS GUSTAVO PINHEIRO CELLA	125019340/PR	12	19/08/2002	N	88	8	10	6	64	0
670	MYKAELLA CAETANO ZANATTA WAZ	88107292/PR	13	17/11/1993	N	87	8	12	2	60	5
1854	MARCOS RAFAEL DE ANDRADE	129360437/PR	14	05/07/1999	N	86	8	10	4	64	0
538	DIEINY DANIELA VITAL	125743854/PR	15	19/06/1992	N	84	6	6	4	68	0
2030	JEAN LUIS FURLAN FREIRE	101210537/PR	16	24/06/1995	N	84	6	12	2	64	0
185	LAURA THOME SILVEIRA	6009965/SC	17	16/08/2004	N	84	6	14	4	60	0
469	JOCIELI TAPPERO SONAGLIO	97090769/PR	18	21/09/1988	N	82,5	4	10	2	64	2,5
1692	ANDERSON JUNIOR MARIANE	1133876721/RS	19	21/07/1998	N	82	2	8	4	68	0
1455	NESTOR PEDRO FURLANETTO	83741104/PR	20	11/04/1983	N	82	4	12	2	64	0
1298	THAIS TEIXEIRA DE SOUZA	155721200/PR	21	21/07/1995	N	82	6	12	4	60	0
1154	TAIS ANGELICA MARIA	532061652/SP	22	16/11/1999	N	80	6	4	2	68	0
1468	DARLINE KREFTA	5268023/SC	23	12/07/1995	N	80	8	6	6	60	0
990	GUILHERME NUNES CAVALHEIRO	74079601/PR	24	06/06/1985	N	80	8	14	6	52	0
1622	MARIA CLARA GALVAO DOS SANTOS	111312206/PR	25	08/10/2003	N	78	6	6	6	60	0
55	JOANA HOPPEN	128179046/PR	26	19/07/2000	N	78	8	12	2	56	0
138	MICHELE TATIANE RAZOTO	83455977/PR	27	13/09/1984	N	78	6	14	6	52	0
99	ELOISA CAMARA WULFF	137695901/PR	28	04/03/2004	N	74	4	4	2	64	0
87	JOAO GABRIEL BOZI	131023480/PR	29	12/03/2001	N	74	8	8	2	56	0
413	SAMARA LATIFFA DE LIMA	140557773/PR	30	01/08/2002	N	74	8	8	2	56	0
345	SULIVAN LUIZ ZAGANIN	70377454/PR	31	27/12/1978	N	74	8	6	4	56	0
1083	EDUARDA DESTRI	10431694907/SC	32	23/02/2005	N	74	6	10	2	56	0
2191	DANIELA KUCZAR FERREIRA	106838380/PR	33	18/08/1992	N	74	10	8	4	52	0
1381	ALYANA MARIA RANZAN	6463050/SC	34	22/04/1997	N	74	6	12	8	48	0
140	SANDRO MICAEL ROSA	94245265/PR	35	27/01/1987	N	72	6	8	2	56	0
1246	LUKAS SCHIOCHET	94276390/PR	36	30/03/1996	N	72	6	8	2	56	0
1451	EDUARDA DEMARCHI	08982622918/SC	37	25/05/1995	N	70,5	6	8	2	52	2,5
237	CAMILA PERON	148231583/PR	38	29/11/2005	N	70	4	2	4	60	0
96	NICOLE KOSLINSKI DOS REIS	94275520/PR	39	24/10/1997	N	66	6	8	4	48	0
1299	FELIPE LAZARIN	6009023/SC	40	08/11/1996	N	64	4	18	2	40	0
823	ANA JULIA DAL BELLO SUTILI	6912960/SC	41	19/03/2003	N	62	8	4	2	48	0
849	JOSEANE HEIN	102534735/PR	42	10/06/1994	N	62	6	14	2	40	0
184	ANDRESSA DELIBERALLI	130082742/PR	E	17/06/1996	N	98	8	10	0	80	0
1255	FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	128552260/PR	E	18/04/1999	N	54	6	4	4	40	0
1816	GUILHERME ANTONIO HORN	128949658/PR	E	17/10/1996	N	86	2	16	0	68	0
1698	IVANICE VALENTINA TOPANOTTI	75834420/PR	E	03/01/1979	N	74	8	10	0	56	0
2114	LUCAS ZAMBONI ESTRAPASSAO	106125740/PR	E	19/04/1994	N	40	6	2	0	32	0
1969	LUIZ HENRIQUE LOSSO LONGO	3818993/SC	E	01/12/1984	N	52	6	8	2	36	0
1481	RODOLFO VENDRAME GRITTI	99913630/PR	E	17/10/1992	N	88	8	16	0	64	0
1921	RODRIGO COSTA FERREIRA	1075299816/RS	E	30/07/1979	N	76	8	8	0	60	0
2138	STHEFFANY MAZUTTI MASSAROTTO	154196790/PR	E	14/05/2004	N	42	8	2	0	32	0
1333	THAIS FERNANDA COPACHINSKY	151702589/PR	E	23/10/2004	N	54	6	8	0	40	0
1310	THALITA DANELUZ FRANCO	81038112/PR	E	19/10/1983	N	64	6	10	0	48	0
2123	VITORIA DOS SANTOS	133202439/PR	E	24/06/2000	N	50	6	4	4	36	0
<b>Motorista</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE	PP	

1654	ELIZANDRO DE BORBA DO NASCIMENTO	134758660/PR	1	11/06/1997	N	105,6	6	10	80	9,6	
1158	JOAO MARIA HONORATO	96097999/PR	2	05/03/1987	N	101,9	6	8	80	7,9	
1008	FAGNER DIEGO GAMBETA	103596610/PR	3	13/01/1990	N	99,8	6	8	76	9,8	
473	MARCELO EDUARDO MONTEIRO	104149502/PR	4	10/08/1988	N	99,8	8	10	72	9,8	
1092	RODRIGO GULARTE DEZAN	89237882/PR	5	12/06/1986	N	99,1	4	10	76	9,1	
1304	HELITON DE PAULA	102786033/PR	6	27/03/1993	N	97,6	8	6	76	7,6	
1894	LUCAS BARBOSA BORTOLLI	6183868/PR	7	11/10/1991	N	97,05	6	6	76	9,05	
1907	CLEITON LUIZ FACHIN	91014360/PR	8	08/02/1984	N	95,8	4	10	72	9,8	
1571	JEFFERSON WILLIAN EVANGELISTA	106093652/PR	9	08/03/1991	N	95,75	6	8	72	9,75	
1873	DANIEL DOUGLAS SERIGATI	84879304/PR	10	06/05/1981	N	94	6	6	72	10	
1296	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	5227893/SC	11	04/03/1991	N	93,8	2	6	76	9,8	
1232	ALAN IUNG	104781764/PR	12	04/08/1991	N	93,8	2	10	72	9,8	
1350	ROQUE SERPA DOS SANTOS	3713085/SC	13	15/08/1981	N	90,8	4	10	68	8,8	
317	EDUARDO SKIRZINSKI	82126090/PR	14	08/08/1975	N	90	8	4	68	10	
1049	TIAGO BALHAN	04787831917/PR	15	07/12/1984	N	90	6	10	64	10	
175	APAULINA BOMFIM DOS SANTOS PEREIRA	107674250/PR	16	30/01/1989	N	89,75	6	10	64	9,75	
1603	JOSE REGINALDO BRATTI	2995794/SC	17	10/09/1973	N	89,55	6	2	72	9,55	
886	GELSON LUIS TONON	75948387/PR	18	03/03/1983	N	89,35	6	6	68	9,35	
644	CLEITON ROBERTO OLIVERIO	126491492/PR	19	12/08/1991	N	88,9	4	4	72	8,9	
1934	EMERSON JONER	6463519/SC	20	02/10/1994	N	87,8	6	4	68	9,8	
1739	MARCELO MARTINS SANTANA	63869767/PR	21	15/01/1975	N	86,8	6	4	68	8,8	
1089	EDVANDRO PICINATO	05328275977/PR	22	17/04/1984	N	86,65	6	8	64	8,65	
279	RENAN POSSAMAI DELLA	106125384/PR	23	14/06/1993	N	84,8	4	4	68	8,8	
15	CARLOS VELOSO	131734506/PR	24	28/06/1997	N	84,75	8	4	64	8,75	
503	ADEMIR CHAGAS	3570762/SC	25	13/11/1979	N	83,8	4	6	64	9,8	
1133	ADILIO IZAIAS MACIEL	76906912/PR	26	09/03/1982	N	82,6	2	4	68	8,6	
2040	DOUGLAS DA SILVA	53295312/PR	27	26/06/1978	N	82,5	6	4	64	8,5	
1747	ADEMIR BATISTA	125005047/PR	E	23/06/1983	N	66	4	2	60	0	
1199	ALCIONIR MATIAZZO	5227126/SC	E	06/06/1988	N	54	6	4	44	0	
1531	ALVARO OLIVEIRA DOS SANTOS	93275560/PR	E	03/08/1986	N	54	2	4	48	0	
1405	ANTONINHO CANONICO	2165008/SC	E	10/07/1965	N	60	2	2	56	0	
652	ARALDO DA SILVA	03187013910/PR	E	25/01/1980	N	78	4	6	68	Ausente	
1268	CACIA RACHVAL	62772220/PR	E	25/01/1975	N	78	6	4	68	1	
1690	CLAUDEMIR CARDOZO DOS SANTOS	4891984/SC	E	19/07/1986	N	72	4	4	64	0	
1993	CLAUDENEI GOBATTO	96050372/PR	E	08/07/1988	N	88	2	10	76	Ausente	
1311	CLEITON NATALINO RENOSTO	6463881/SC	E	25/12/1993	N	66	2	0	64	0	
1762	CLESIO ROQUE CORDEIRO NUNES	95501545/PR	E	21/10/1989	N	88	6	6	76	Ausente	
1068	CLOVIS ZAPPE	68786495/PR	E	15/05/1974	N	52	4	0	48	0	
1048	EBERSON MEDEIROS	04841141901/PR	E	05/11/1982	N	68	8	4	56	0	
1749	EDEVILSON FRANCISCO TAFAREL	10258708/PR	E	14/10/1980	N	60	4	4	52	0	
1904	ELIS VALERIA BROCHI RAMOS	105956169/PR	E	14/11/1995	N	80	6	6	68	Ausente	
1696	EVERSON ANDRE MARIANO PIRES	102477250/PR	E	22/12/1992	N	80	6	6	68	Ausente	
203	FABIANO BORMANN	106101655/PR	E	03/06/1994	N	68	2	2	64	0	
412	FARLEY PEREIRA DOS SANTOS	158894726/PR	E	25/04/1986	N	72	4	4	64	0	
2019	FERNANDO DALLA COSTA	88204484/PR	E	03/09/1981	N	86	6	8	72	Ausente	
1662	GERSON BATISTA	4525490/SC	E	01/02/1988	N	80	4	0	76	0	
873	GILMAR ALVES BORGES	3983601/SC	E	13/05/1983	N	78	8	10	60	Ausente	
1070	GUILHERME ECHER CARNEIRO	140270970/PR	E	07/02/2000	N	44	6	2	36	0	
1741	ISAC ARI ALVES	00854671978/SC	E	09/02/1983	N	72	4	4	64	0	
1932	JACKSON MARCELO HENNING	3753987/SC	E	10/01/1981	N	60	4	4	52	0	
1248	JAIME ANTONIO VAZZATTA	42790770/PR	E	07/10/1966	N	80	4	4	72	1	
2122	JANIR DETONI	4094462/SC	E	19/07/1980	N	66	2	4	60	0	
374	JULIANA SCHAUSS SOUZA DE LIMA	100586576/PR	E	13/02/1989	N	86	6	8	72	1	
2014	LEANDRO PIRES DOS SANTOS	95430678/PR	E	23/07/1984	N	62	4	6	52	0	
1697	LEOMAR JOSE OLIVEIRA	93220307/PR	E	30/05/1981	N	74	6	8	60	0	
1279	LUCAS LUIZ DE LIMA	128546596/PR	E	24/02/1996	N	66	2	4	60	0	
495	MAICON JACOSKI	4869414/SC	E	05/09/1984	N	82	6	8	68	Ausente	
1632	MARCIO CAMARGO	4567687/PR	E	15/09/1984	N	84	2	10	72	Ausente	
734	MARCOS MENEGAT	4988456/PR	E	05/01/1987	N	68	4	4	60	0	
322	MAURO ANTONIO TOMAZINI	79344704953/PR	E	13/06/1970	N	60	4	4	52	0	
1926	NATANAEL SILVA NOGUEIRA	140757357/PR	E	27/03/2000	N	62	4	2	56	0	
1229	NEY MACHADO	46507568/PR	E	04/09/1971	N	72	4	4	64	0	
298	NILSO CAMARGO	88676670/PR	E	19/04/1983	N	52	4	4	44	0	
1930	ONIVALDO DE BITENCOURT	3570054/SC	E	17/02/1978	N	60	6	6	48	0	
174	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	51239515391/PR	E	16/07/1973	N	70	4	2	64	0	
231	RENATO CANOTH	80642695/PR	E	08/06/1983	N	70	4	6	60	0	
514	RODRIGO DOS SANTOS AMANTINO	87122425/PR	E	15/03/1982	N	72	8	4	60	0	
2111	SANDROMAR CERQUEIRA DA SILVA	09738462916/PR	E	30/11/1995	N	68	6	6	56	0	
930	SIDNEY GOMES DE LARA	76916900/PR	E	17/10/1979	N	70	6	8	56	0	
1718	SILVONEI DO AMARAL	106090424/PR	E	16/02/1992	N	68	4	4	60	0	
1467	SIMONE MADRIONE GORLIN	2650401/SC	E	28/01/1975	N	78	6	4	68	Ausente	
207	VALCIR ANTONIO DE LIMA	74070353/PR	E	24/09/1978	N	66	4	2	60	0	
1667	VANDERLEI MOCELLIN	04664569998/SC	E	09/04/1984	N	66	8	2	56	0	
1852	VILMAR MULLER	51960173/PR	E	10/03/1970	N	66	0	2	64	0	
<b>Operador de Máquina</b>											
<b>IN</b>	<b>Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>C</b>	<b>DN</b>	<b>60+</b>	<b>PF</b>	<b>Matérias</b>				
							<b>LP</b>	<b>MRL</b>	<b>CE</b>	<b>PP</b>	
1411	JOAO CARLOS DOS SANTOS	79345441972/PR	1	01/08/1971	N	97,3	6	6	76	9,3	
1529	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA GUEDIN	138021785/PR	2	01/08/2002	N	97,3	6	10	72	9,3	
243	LUESLEY NATHAN DELLARMELIN	100942909/PR	3	16/10/2001	N	97,25	4	8	76	9,25	
1963	MARCIO JOSE DE LIMA	76098670/PR	4	06/01/1981	N	95,8	2	8	76	9,8	
125	EVANDRO DE SOUZA	80359403/PR	5	15/10/1986	N	95	4	6	76	9	
615	MARCOS QUADRA FERREIRA	5583189/PR	6	11/10/1992	N	92	4	2	76	10	
741	CRISTOVAO LEINOR SCHAVES	55706255/PR	7	16/02/1972	N	91,25	4	6	72	9,25	
1897	ALTAIR ZAMPOLI	10612700/PR	8	06/12/1991	N	89,8	2	2	76	9,8	
414	PEDRO HENRIQUE VOLPATTO	134836342/PR	9	17/08/1997	N	85,55	4	4	68	9,55	
738	SERGIO MALACARNE	54134436/PR	10	27/10/1970	N	84,8	4	4	68	8,8	
972	EDSON DOS SANTOS BATISTA	99934840/PR	11	17/08/1985	N	83,05	2	6	68	7,05	
860	GABRIEL EDUARDO TRINDADE	158174804/PR	12	22/10/2005	N	80	4	2	68	6	

226	DIRCEU DIAS DA SILVA	43/SC	E	02/03/1982	N	84	2	6	76	I	
856	VILMAR JOSE DE FREITAS	3289466/PR	E	30/05/1976	N	20	2	2	16	0	
<b>Procurador</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE	PD	T
1346	FABIANE CAMILA MABONI	08655914908/SC	1	09/08/1995	N	173,5	16	16	104	25	12,5
565	ALISON GIOVANE GOMES	130214266/PR	2	04/03/1999	N	169	14	8	112	30	5
603	FERNANDA ESGANZELLA LUCAS	05879731960/SC	3	20/10/1993	N	169	18	8	108	30	5
887	MARCELLY MARIA LEDER	108185600/PR	4	01/02/1997	N	169	20	16	108	25	0
1465	JOEL AVILA DE FREITAS	9055890793/RS	5	29/11/1975	N	168	20	18	100	25	5
708	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	93414349/PR	6	05/08/1992	N	165,5	18	16	104	25	2,5
336	ISADORA FREITAS GRANDO	2103240178/RS	7	18/03/2002	N	157,5	18	8	108	21	2,5
268	PATRICIA DE OLIVEIRA	133076263/PR	8	24/09/1999	N	157	16	6	112	18	5
1479	EDY CARLOS CHIELE	70512173/PR	9	15/12/1977	N	154	14	6	116	18	0
735	CLEBERSON TIAGO ROSA MELLO	104138217/PR	10	12/09/1991	N	151	12	14	112	13	0
1189	ALTAIR BORGES	5586583/SC	11	23/09/1991	N	148	14	12	108	14	0
682	ADILSON CARLOS DE OLIVEIRA	45097806/SP	E	15/10/1984	N	114	10	4	100	0	0
992	AGNES PAOLA BALDO ZIMOVSKI	142460122/PR	E	18/01/2001	N	128	14	14	100	0	0
938	ALAN ANTONIO PASQUALOTTO	5096289/SC	E	11/11/1994	N	130	16	14	100	0	0
1347	ALANA PATRICIA LOCATELLI	08474258944/PR	E	07/06/1994	N	128	14	10	104	0	0
1567	ALLAN GUSTMAM	80633181/PR	E	07/08/1988	N	90	14	8	68	0	0
1431	AMANDA CAROLINE HOFFMANN	10735921970/PR	E	01/10/2002	N	80	12	8	60	0	0
48	AMANDA OLINQUEVICZ	111485941/PR	E	27/07/1994	N	114	16	2	96	0	0
1494	ANA CAROLINA MILHORETO FRIGHETTO	146397115/PR	E	14/06/2002	N	108	16	16	76	0	0
80	ANDRE LUIZ CARARO	105871724/PR	E	14/04/1993	N	100	14	10	76	0	0
1612	ANDRES RAVANELLO	125787223/PR	E	03/07/1991	N	110	18	12	80	0	0
902	ANDREZA DA SILVA JACOBSEN	123043570/PR	E	16/08/1994	N	90	10	4	76	0	0
1788	ANDRIELI BORSATI	102876075/PR	E	11/06/1994	N	100	12	8	80	0	0
215	ANGELA BOITO	97869391/PR	E	27/12/1999	N	120	14	14	92	0	0
1234	ANI CAROLINI PEREIRA	94248574/PR	E	13/02/1991	N	112	10	10	92	0	0
1523	BARBARA ROBERTA SAMPAIO	133680420/PR	E	28/05/2003	N	116	16	16	84	0	0
235	CAMILLA GONCALVES FASSULA	1288501995/PR	E	30/11/2003	N	98	12	6	80	0	0
1995	CASSIANA PARISOTTO	133332987/PR	E	20/04/1999	N	100	14	18	68	0	0
214	CHRISTIAN DE MORAES PIASSA	08371602944/PR	E	24/09/1994	N	118	12	10	96	0	0
108	CLACIR ANTONIO SURDI	105010362/PR	E	20/09/1996	N	112	12	12	88	0	0
2118	CLAUDIA ANDREA MORI REIMANN	42413151/PR	E	14/10/1968	N	122	10	12	100	0	0
246	DAIANE FERNANDA PEREIRA	149915249/PR	E	14/02/2004	N	124	12	12	100	0	0
540	DEIZE TEIXEIRA SCHVANZ	4132844/SC	E	15/10/1981	N	64	10	14	40	0	0
1432	DIEGO DE OLIVEIRA	110899300/PR	E	14/04/1993	N	118	8	10	100	0	0
59	EDUARDO ROSANELLI MATTEI	106125945/PR	E	22/05/1997	N	94	6	4	84	0	0
2117	ELENIR CASANI DA SILVA	65127296/PR	E	15/09/1979	N	86	10	4	72	0	0
2193	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	10120612992/PR	E	02/07/1995	N	64	0	12	52	0	0
1192	EMILY CHITTO LOPES	86608456/PR	E	09/09/1994	N	92	10	10	72	0	0
1909	GABRIEL RAMON STEFANELLO DE OLIVEIRA	5958940/SC	E	07/10/1999	N	116	10	14	92	0	0
1098	GABRIEL ROQUE IENERICH	5109388529/RS	E	02/04/1994	N	106	12	10	84	0	0
2062	GILBERTO GONCALVES	93499360/PR	E	18/01/1985	N	80	10	14	56	0	0
1269	ISADORA FOLGASSA DA SILVA	09824976957/PR	E	19/12/2003	N	108	14	6	88	0	0
1301	IVO RENATO MACHIEVICZ VAZ	124726476/PR	E	21/01/1996	N	128	16	8	104	0	0
210	JANAINA APARECIDA SCHNEIDER CONSOLI	128877940/PR	E	15/03/1995	N	90	10	12	68	0	0
40	JOAO ANDRE GONDAKI	140539520/PR	E	08/10/2001	N	124	12	4	108	0	0
2163	JOAO PAULO WAGNER MURARO	5281909/SC	E	11/08/1992	N	106	14	4	88	0	0
1213	JONATAS EVANGELISTA DE RESENDE	1108384502/RS	E	07/08/1992	N	112	12	8	92	0	0
1585	JORGIANE PAGNAN	123382390/PR	E	05/06/1993	N	106	12	2	92	0	0
1795	JULIANA CAROLINA GNOATTO	82738908/PR	E	21/09/1984	N	114	16	6	92	0	0
1783	JULIANA POLETTI SABADIN	79088935/PR	E	15/08/1986	N	120	10	14	96	0	0
1719	JUSSARA DE LURDES CORDEIRO	143965902/PR	E	07/09/1999	N	94	10	4	80	0	0
223	KALLEBY ABYMAEL DOS SANTOS	7598715/SC	E	09/09/1999	N	116	16	8	92	0	0
154	KARIMA HAWA MUJAHED	94423074/PR	E	03/08/1987	N	98	10	4	84	0	0
2082	KELEN VARGAS BORTOLASO DE FREITAS	82562628004/RS	E	19/02/1982	N	94	12	10	72	0	0
1510	LEANDRO NEGRI CUNICO	76205167/PR	E	20/10/1985	N	128	12	4	112	0	0
425	LUANA VARASCHIM PERIN	65845156/PR	E	10/03/1992	N	110	14	8	88	0	0
1596	LUCIANA CHALITO LEPCHACK	135076902/PR	E	29/04/1998	N	106	14	12	80	0	0
1165	MARIA CLARA BERTOL COPETTI	124200644/PR	E	02/02/2000	N	110	14	8	88	0	0
1181	MARIANA ALESSANDRA DE FARIAS	10648134962/SC	E	29/01/1998	N	108	10	18	80	0	0
100	MAURICIO GIACOMINI	106732159/PR	E	27/04/1996	N	108	8	8	92	0	0
919	MAURICIO YAN BELINCANTA	127316163/PR	E	07/10/2000	N	110	12	14	84	0	0
285	NAIANE ALVES DE BORBA	133288422/PR	E	22/06/1999	N	100	8	12	80	0	0
143	NATHALIA THAIS ALMEIDA PALLAORO	139413881/PR	E	31/03/2001	N	94	12	10	72	0	0
76	NICOLY DURANTE FUSSEIGER	10154661929/PR	E	18/08/1999	N	106	20	6	80	0	0
1878	PAOLLA TOLDO COLLA	104591337/PR	E	03/06/1998	N	74	8	6	60	0	0
1452	POLIANA HAAG	123366727/PR	E	22/02/1985	N	84	6	2	76	0	0
1876	RAFAEL DOS SANTOS	93692349/PR	E	04/02/1991	N	92	10	10	72	0	0
2095	REGIANI APARECIDA LOCATELLI	86661250/PR	E	13/06/1984	N	86	8	14	64	0	0
488	RITA DE CASSIA GHIZZI	88492846/PR	E	11/04/1988	N	88	12	8	68	0	0
624	SAIONARA DA SILVA RUFATO	53521290/PR	E	28/04/1980	N	86	6	8	72	0	0
409	SAIONARA ZATERA	102902920/PR	E	18/09/1990	N	64	10	10	44	0	0
2079	SALATIEL XAVIER CORREA	91195739/PR	E	28/08/1983	N	98	6	12	80	0	0
923	THAIS CAROLINE GHENO	131831030/PR	E	17/04/2000	N	78	14	4	60	0	0
903	THALIA ZAPPELLO DA SILVA	130257909/PR	E	22/07/1998	N	118	14	12	92	0	0
893	THALITA LARISSA SCHMOLLER	104152830/PR	E	26/10/1990	N	110	10	4	96	0	0
719	TIAGO ANTUNES CORREA	106687382/PR	E	30/11/1989	N	118	16	14	88	0	0
947	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA	1123071381/RS	E	30/05/1986	N	102	8	6	88	0	0
1676	URSULA ALINE EIGENSTUHLER FEITOSA	4755411/SC	E	04/04/1992	N	96	14	14	68	0	0
1882	VANDERLEY SANTOS JUNIOR	105732511/PR	E	18/06/1994	N	102	10	8	84	0	0
2036	VICTOR IGOR CIT FONTOURA DE LARA	96767005/PR	E	27/01/2000	N	132	18	14	100	0	0
1578	VINICIUS FERRARINI BELLO FILHO	6016205/SC	E	15/01/2002	N	84	16	12	56	0	0
1552	VIVIANE BELLO SAVICKI	94564824/PR	E	11/12/1986	N	80	10	6	64	0	0
820	WELINGTON VALE DE VASCONCELOS	07862922964/PR	E	21/01/2000	N	94	10	4	80	0	0
390	WILLI JOSE ROBERTO CASSOL WEISS	5362856/SC	E	28/10/1996	N	116	12	4	100	0	0

193	YONARA BEATRIZ DE ARAUJO PENSO	139434218/PR	E	18/08/2000	N	116	12	12	92	0	0
1010	ZONIR RAMPANELLI JUNIOR	09535962906/SC	E	18/05/1996	N	92	10	6	76	0	0
<b>Professor 20h</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
2020	TAIS THEISEN	10381607909/PR	1	06/07/2004	N	124	16	10	80	18	0
1663	EDWIN SMITHSON DA SILVA FLOREZ	26266911/AM	2	05/09/1993	N	119	18	16	72	13	0
1262	JAQUELINE RIBEIRO NOVAES	132069190/PR	3	03/01/2000	N	114	16	10	72	11	5
1422	ROGERIO SCHERMER	477472060/SP	4	17/04/1984	N	113	14	14	68	12	5
2160	DIEGO SAGAZ	102849795/PR	5	02/02/1990	N	110,5	16	6	72	14	2,5
1486	MARCIELI ANA PAULI	08181815912/SC	6	02/12/1991	N	108	18	4	68	13	5
439	GEOVANA CAROLINA BORGES	6661045/SC	7	29/07/1998	N	107	18	8	68	13	0
1088	DAIANA DO AMARAL	07854416974/PR	8	14/11/1989	N	107	18	10	64	10	5
1582	MARIA RAMOS PINHEIRO	10186816/PR	9	11/08/1971	N	106	14	6	72	14	0
921	FERNANDA GONCALVES DE RAMOS WEISS DE FREITAS	9889217/PR	10	06/02/1987	N	106	16	6	72	12	0
2108	CAMILE ANHAIA GEREMIA	104892760/PR	11	21/05/1992	N	105	16	16	64	9	0
1803	ESTER DA SILVA MATAR	155325690/PR	12	06/12/1997	N	103	16	6	64	17	0
2054	ROSELI DE MATTOS TURMINA	132867798/PR	13	25/09/1973	N	103	18	4	64	12	5
770	SUZAMARA CRESCENCIO DA LUZ	6067869/SC	14	09/06/1995	N	102	12	6	68	11	5
1521	DENIZE REGINA MAGGI	4567463/SC	15	21/01/1987	N	100	8	8	68	11	5
1082	LEILA BATTISTI	95882633/PR	16	16/10/1987	N	100	16	4	64	11	5
351	LUANA VITORIA FERRAZ	134548126/PR	17	12/08/2004	N	96	10	4	72	10	0
731	ADILSON RODRIGUES	90290479/PR	18	14/01/1986	N	96	16	8	64	8	0
580	MARIA EDUARDA FIGUERO DE OLIVEIRA	148296707/PR	19	28/03/2002	N	95	14	4	68	9	0
307	LARISSA BERTOLDO	106105340/PR	20	22/02/2003	N	94	12	4	68	10	0
1646	MARIANE SAVI	52812910/SC	21	19/10/1989	N	93	16	6	60	11	0
1069	CRISTIANE TRINDADE GEREMIA DA SILVA	103386870/PR	22	11/03/1989	N	92	12	6	64	10	0
474	HEMELLI TAMIMA PONTES DOS SANTOS	138502872/PR	23	23/06/1998	N	92	14	6	60	12	0
314	ELIZANE DE OLIVEIRA FONSECA DOS SANTOS	124909759/PR	24	11/11/1989	N	89	14	10	56	9	0
1683	CLARICE WELTER DE MORAES	131552351/PR	25	11/08/1997	N	88	8	6	64	10	0
1200	VANESSA CRISTINA SAGIM GUEDIN	126864850/PR	26	29/06/1994	N	88	16	6	56	10	0
805	NATANIEMI LUIZ DOS SANTOS	127963339/PR	27	18/03/1998	N	88	14	12	52	10	0
961	CAMILA TRINDADE VELOZO DE LIMA	08627080950/PR	28	29/01/1991	N	87	14	4	60	9	0
1639	KAMILA ANZOLIN	5092889/SC	29	10/02/1987	N	85	14	6	56	9	0
399	LAIS GERHARDT	6113465782/RS	30	15/11/1993	N	85	14	6	56	9	0
1077	LAIS CRISTINE CAMARGO	154766618/PR	31	08/07/2009	N	85	16	8	52	9	0
2159	JOSE DIEGO DOS SANTOS	07994938990/SC	32	13/11/1993	N	83	10	8	56	9	0
1257	BIANCA DUARTE DO AMARAL	1096379092/RS	33	11/01/1992	N	82	14	4	52	12	0
1638	ALINE FRANCIELI KALINOSKI	07268105924/PR	E	03/02/1989	N	58	14	0	44	0	0
1961	ANNI FRANCIELE CANESSO MARQUES	96642547/PR	E	25/10/1987	N	58	6	4	48	0	0
1986	CLEUDES MARLI RODRIGUES VIERA FARIAS	45977145/PR	E	04/03/1968	N	50	2	4	44	0	0
1819	ELEM CRISTINA QUADRI	4477153/SC	E	24/05/1990	N	54	6	4	44	0	0
1736	ELENICE ORTIZ CHUTZ	96564678/PR	E	20/11/1986	N	68	16	0	52	0	0
1640	FABIANE GIACOBBO	106163790/PR	E	17/03/1992	N	58	6	8	44	0	0
378	JANAINA TAINARA RIBEIRO	7149034/SC	E	30/11/1997	N	50	8	2	40	0	0
1994	JOSIANE SOUZA P.O.MOURA	105499337/PR	E	27/05/1996	N	56	10	2	44	0	0
394	MARCIA OSORIO DE ALMEIDA	7958045/SC	E	05/12/1980	N	58	12	2	44	0	0
1055	RENATA SVIDZINSKI	132222690/PR	E	12/06/1996	N	48	8	8	32	0	0
1090	SILVANE MALAGGI LUSA	164238253/PR	E	25/02/1977	N	50	6	8	36	0	0
<b>Professor 40h</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
1156	BRUNA EDUARDA BOHN DE LIMA	140516970/PR	1	31/03/2000	N	109	14	8	72	15	0
1418	ANA RITA DA SILVA DURANTE	7417243/SC	2	29/09/2004	N	109	14	8	72	15	0
2076	JULIANA VERGINIO BIAVA ORTIGARA	88149505/PR	3	27/11/1984	N	106,5	16	8	68	14,5	0
1490	LETICIA MOLINARI	139771230/PR	4	22/03/2006	N	106	18	10	68	10	0
668	KAREN LUANA DOS SANTOS DIAS	107124160/PR	5	14/08/1991	N	105,5	14	8	68	10,5	5
1319	CLARICE LISE	149457089/PR	6	15/09/2006	N	104,5	16	8	68	12,5	0
1317	CAROLINE FATIMA GURAL	143995747/PR	7	30/03/2002	N	103,5	12	8	72	11,5	0
610	AMABILE SANTOS MARCANTE	104149650/PR	8	23/06/1997	N	103	16	10	64	10,5	2,5
831	SUZANE INES SCHAEFFER	6313172/SC	9	31/12/1997	N	101,5	12	8	68	11	2,5
1758	GABRIELA PADILHA DE LIMA	9119064021/RS	10	11/01/1999	N	101	14	4	68	15	0
382	JANILCE DE LAZERI MACIEL	5732976/SC	11	04/01/1992	N	100,5	14	6	68	10	2,5
1414	ELIZANGELA APARECIDA MYCZAK	6238599/SC	12	30/05/1999	N	100	12	4	68	11	5
1323	GILIANDE VANIN DE ALMEIDA	3832172/SC	13	01/06/1982	N	100	12	8	68	9,5	2,5
236	MARIA EDUARDA CARDOSO DIAS	7580104/SC	14	31/10/2001	N	99,5	10	6	72	9	2,5
1669	SILVIA RIBEIRO COSTA	61599347/PR	15	24/01/1975	N	99	20	2	68	9	0
1145	NILZA MENESES DE BARROS GERALDI	7574406/SC	16	09/02/1984	N	99	14	10	60	10	5
1290	ANA CLARA LAZARIN SPRICIGO	08575511912/SC	17	04/10/2001	N	98,5	14	6	64	12	2,5
150	KELI RIBEIRO DA SILVA	101405206/PR	18	15/07/1987	N	98	14	6	68	10	0
1649	EVELIN BARBIERI CARNEIRO	6614418/SC	19	24/09/1995	N	98	10	12	64	12	0
1574	FRANCIELE FERREIRA RIOS	90163604/PR	20	16/06/1982	N	98	10	10	64	9	5
2047	ALEXANDRA GUSATTI BUSNELLO	06072351956/SC	21	20/06/1987	N	97	14	8	64	11	0
2179	DANIELI DO COU TO E SILVA	110333056/PR	22	26/12/1996	N	96	14	6	60	11	5
1020	DANIELE CRISTINA CAMARGO	133888136/PR	23	23/03/2001	N	96	18	6	56	11	5
1332	MARIZETE ELY BACK	5365958/SC	24	16/10/1992	N	95,5	10	4	68	13,5	0
1624	GRACIELLI FORGIARINI	130767133/PR	25	10/08/1993	N	95,5	14	4	64	11	2,5
1914	VERONICA FRANCISCA STANG	07359953979/SC	26	11/10/1994	N	95	8	4	68	10	5
393	GABRIELA FERNANDES	131042337/PR	27	26/09/1996	N	95	16	6	60	10,5	2,5
1725	THAILA APARECIDA DE CANDIDO	7489390/SC	28	09/02/2005	N	94	20	6	56	12	0
1076	VALDIRENE CAMARGO DE OLIVEIRA	96399790/PR	29	07/02/1975	N	92,5	12	4	68	8,5	0
1527	KAROLINE APARECIDA RODRIGUES	142952069/PR	30	30/07/2003	N	92	14	4	64	10	0
1218	REGINA MINGOTTI KEHRVALD	103612101/PR	31	23/03/1993	N	92	12	6	64	10	0
595	LARISSA BERNARDI	09345238948/PR	32	23/10/2005	N	92	16	6	60	10	0
1660	WANESSA KARINE MACIEL	7368180/SC	33	16/07/2002	N	91,5	10	2	68	11,5	0
1330	CLEIDIANE DE LIMA INACIO	6814363/SC	34	09/06/1995	N	91,5	18	6	56	11,5	0
1619	GESSICA RAFAELA LAURINDO CANDIOTTO	09446005906/PR	35	20/01/1997	N	90	14	6	60	10	0
436	ALINE BOSA	49883780/SC	36	18/12/1988	N	90	12	4	56	13	5
2001	MANOEL ESTRAPASSAO FERREIRA	20207612/PR	37	15/03/1966	N	89,5	14	8	60	7,5	0

1919	SOLANGE DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	95414401004/RS	38	10/01/1978	N	89,5	12	8	60	7	2,5
1562	THAIS MAIRA SIQUEIRA	133920846/PR	39	14/03/1997	N	89	10	4	64	11	0
1843	GEOVANA SCHMITT SILVEIRA	132611998/PR	40	05/05/1998	N	89	12	6	56	10	5
696	ALINI ANDREIA SAUGO	07679144907/SC	41	14/07/1989	N	88	14	4	60	10	0
1105	SUELEN MARQUES CAMARGO	130058701/PR	42	01/10/1999	N	88	18	4	56	10	0
1540	ELIZEU CADENA	144049721/PR	43	03/09/1997	N	88	14	6	52	16	0
1992	ANDRESSA TOMAZINI ROSANELI	8238413/SC	44	03/09/1992	N	86,5	10	6	56	12	2,5
1966	FRANCIELI BORTOLINI	5583355/SC	45	05/09/1993	N	86	10	6	60	10	0
1721	FERNANDA SOARES BARBOSA	104092446/PR	46	17/12/1989	N	86	16	4	56	10	0
1426	LAILA THALIA VITALI DOS SANTOS VIERO	123564235/PR	47	24/04/1997	N	86	12	8	56	10	0
1351	SONIA MARIA PEDROSO	3555788/SC	48	11/04/1976	N	86	14	2	56	9	5
1935	JESSICA APARECIDA FERRI	102547365/PR	49	01/07/1993	N	85,5	12	6	56	11,5	0
1124	ELAINE FERNANDES	7125328/SC	50	20/05/1999	N	85	14	2	60	9	0
1671	LARISSA RIBEIRO ANUNCIACAO	13892076/PR	51	28/08/1998	N	85	14	6	56	9	0
1253	LUANA CRISTINE DE ASSIS AMARO	6724782/SC	52	25/08/1997	N	85	12	6	52	10	5
1361	ROSELIA ANTUN DE JESUS	95612873/PR	53	15/08/1979	N	84	12	12	52	8	0
744	GENILCE GASPARETTO HERMES	5281774/SC	54	28/01/1989	N	82,5	16	4	48	12	2,5
1931	EDUARDA BORTOLI	6463128/SC	55	22/09/1999	N	82	14	2	56	10	0
1275	NATALIA MINGOTI	135201570/PR	56	10/09/1998	N	82	14	8	48	12	0
836	MARCIA CAMBRUZZI GUERRA	2852542/SC	57	11/07/1972	N	81,5	6	6	60	9,5	0
2126	CASSIA GIACOMINI CARDOSO DA SILVA	132077088/PR	58	08/05/2004	N	81,5	12	2	56	11,5	0
1235	ELISANDRA AMERICO	08479306963/SC	59	03/12/1991	N	81	6	2	64	9	0
1501	ANGELA MARIA PASALA	71852440/PR	60	17/06/1980	N	81	4	4	60	10,5	2,5
1121	TATIANE MORAES GIROLOMETTO	7749433/SC	61	25/07/2004	N	79	10	4	56	9	0
1757	BERNARDETE APARECIDA DE SOUZA	42836931/PR	62	18/02/1967	N	78	4	4	56	9	5
1271	EDINA DOS SANTOS	76010815/PR	63	23/11/1979	N	77	10	2	56	9	0
625	MICHELE COMPANHONI	5281977/SC	64	11/06/1988	N	77	12	10	44	8,5	2,5
1217	EVELAINE CARNEIRO	100023466/PR	65	23/07/1988	N	75,5	12	2	52	9,5	0
2135	ANDRESSA PROVENZI DE CHAVES	2117493558/RS	66	13/02/1995	N	75,5	6	6	52	9	2,5
1532	LUANA APARECIDA PEREIRA	94246164/PR	67	13/08/1989	N	74	6	4	56	8	0
1493	JOAO GUILHERME DE SOUZA ROCHA	139958861/PR	68	25/07/2003	N	74	10	6	48	10	0
1005	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	93515803/PR	69	18/04/1988	N	72,5	10	2	52	8,5	0
1655	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	86605503/PR	70	29/09/1979	N	72	14	6	44	8	0
1568	ROSILDA ANTUNES DE JESUS	98367810/PR	71	15/09/1991	N	71	8	2	52	9	0
1220	SEIBRA FATIMA BRUM FERRARI	4389076/SC	72	19/07/1986	N	71	6	4	52	9	0
1861	LUCIANA GOBATTO	93637410/PR	73	15/09/1983	N	70	8	6	48	8	0
1737	NOEMI GRAFF SILVEIRA	76494681/PR	74	13/08/1977	N	69	6	8	48	7	0
2166	DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES	135162116/PR	E	30/11/2001	N	76	16	0	60	0	0
2089	ELIMARI FATIMA BERTOLDO	80984197/PR	E	17/10/1979	N	54	10	8	36	0	0
1307	ELIZIANE SIMAO	03947086954/SC	E	04/12/1976	N	54	8	2	44	0	0
1733	LIGIA MARA DE SOUZA	95760031/PR	E	03/04/1988	N	58	8	6	44	0	0
1674	MARCIANI SCHUERTS GARDACHO	103579120/PR	E	30/05/1994	N	54	10	0	44	0	0
1506	MIRIAM ROSANE ROSIN	85786717/PR	E	04/08/1984	N	44	8	4	32	0	0
2125	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS	69672400/PR	E	14/06/1976	N	50	6	4	40	0	0
2157	VALDINEIA APARECIDA MOREIRA	134175370/PR	E	30/06/1996	N	58	6	4	48	0	0

**Professor de Educação Física**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
1254	MARCOS ANTONIO FASOLIN	30399858920/PR	1	21/08/1957	S	119,5	12	6	76	13	12,5
427	VIVIANE COAN VILANI	6809329/SC	2	28/03/2000	N	119,5	14	6	80	14,5	5
1844	FERNANDO RIVA	136697501/PR	3	27/07/2000	N	117	16	12	80	9	0
617	FERNANDA APARECIDA TONET	5716165/SC	4	15/02/1996	N	114,5	14	6	80	12	2,5
258	MARCOS DIEGO CONCEICAO LUVISON	94839750/PR	5	20/07/1993	N	113,5	14	10	80	9,5	0
1605	EZEQUIELE FURLANETTO	76231699/PR	6	14/09/1987	N	113	16	2	80	12,5	2,5
134	PAULO SERGIO DA SILVA PAULA	85709/AP	7	25/10/16,5978	N	108,5	20	6	72	8	2,5
1691	JOCELAINA PEROZZO PELIZZARI	9114803076/RS	8	14/02/1998	N	108	18	8	72	10	0
1417	COPEU BRASIL	08242997950/PR	9	20/09/1991	N	107	8	10	76	8	5
2161	LEILA VAGNER ORO	94245770/PR	10	02/09/1988	N	106	10	4	80	9,5	2,5
1367	FERNANDO SILVEIRA ORSATTO	81455694/PR	11	12/02/1993	N	104,5	16	4	76	8,5	0
1295	DAIANE CRISTINA PONTES	106127085/PR	12	15/08/1992	N	103,5	12	2	76	11	2,5
70	NILTON HOLDEFER CHAGAS	10240105974/SC	13	28/05/1997	N	103	14	8	72	9	0
1706	SUZANA DA SILVA CAMARGO	5365329/SC	14	25/11/1988	N	101,5	18	2	72	7	2,5
148	DAIANE DE OLIVEIRA	106106100/PR	15	26/10/1989	N	101	14	8	68	11	0
785	CELIA DE FATIMA ROSA	79982750/PR	16	26/04/1976	N	97	16	8	68	5	0
1542	NILSON ANTUNES DA SILVA	128024387/PR	17	03/06/1992	N	92	6	4	68	9	5
1787	NATHAN GABRIEL HOLZ	144663160/PR	18	25/12/2003	N	90	14	6	60	10	0
1459	TANIA MARA TAVARES	86895528/PR	19	16/01/1981	N	81	10	4	60	7	0
1817	WAINER ANTENOR ARTUZI	04429534969/SC	20	08/10/1984	N	75	6	2	60	7	0
1681	RICARDO DOS SANTOS	09276441930/PR	21	27/09/1995	N	75	6	6	56	7	0
568	ALVARO HENRIQUE VARGAS DOS SANTOS	136380486/PR	22	06/05/1999	N	74,5	4	4	60	6,5	0
780	JAINÉ FERREIRA DA SILVA	8593748/SC	E	14/12/1993	N	82	10	0	72	0	0

**Psicólogo**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
79	RENATA ELIZA VALENTINI MÜLLER	6807333/SC	1	07/11/2001	N	100	8	20	4	68	0
1509	CAROLINE PLAKITKA LAVEZZO	94245184/PR	2	12/01/1990	N	97	6	10	4	72	5
1464	ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE	09567457921/PR	3	18/10/2000	N	92	6	12	2	72	0
311	ANA LUIZA PROVENSÍ	133481729/PR	4	12/07/2004	N	88	6	8	2	72	0
937	MARIA EDUARDA MACEDO SCHIAVINI	129925191/PR	5	04/06/2000	N	84	6	8	2	68	0
1784	ADRIANA APARECIDA MARIANO LOPES	76098727/PR	6	29/12/1982	N	84	6	8	6	64	0
293	LUCIELI FATIMA RAMOS	06060184928/PR	7	24/08/1991	N	80	6	6	4	64	0
1707	MARCIA MARIA TERRAS BARRETO	02953150919/PR	8	19/04/1979	N	78,5	8	6	6	56	2,5
2182	TAINARA DEFAVERI GASPARI	5865641/SC	9	19/10/1996	N	78	2	10	2	64	0
975	CAMILLA DE MOURA CONTER	143915050/PR	10	10/05/2005	N	74	4	6	4	60	0
2130	BRUNO DA SILVA GIPELLI	138073629/PR	11	20/02/2003	N	70	6	2	2	60	0
2103	SAMARA ALINE LOBO DOS SANTOS	28541898/AM	E	10/07/1995	N	60	8	0	4	48	0
576	SUSILEI AVER	5365293/SC	E	12/09/1994	N	78	6	8	0	64	0

**Psicopedagogo**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
----	-----------	----	---	----	-----	----	----------	--	--	--	--

507	JOILDA BEZERRA DOS SANTOS	155244135/PR	1	17/12/1989	N	124,5	18	10	80	11,5	5
1491	ELISANGELA LEONARDI MESQUITA	84358533/PR	2	23/11/1980	N	118	14	8	80	11	5
1343	DEISE RAQUEL HANZEN	104855920/PR	3	23/05/1994	N	115	18	6	76	15	0
1545	GILSON JOSE DEMBINSKI	85594397/PR	4	17/08/1981	N	114,5	16	4	80	14,5	0
328	REGIANE TODERO	03914751932/SC	5	04/11/1981	N	111	14	12	76	9	0
756	LEILA CRISTIELI KLEMPOVUS AMANTINO	110685203/PR	6	04/09/1991	N	110	14	6	80	10	0
63	DAIANE DALLAGNOL	07580201984/PR	7	22/01/1990	N	109	16	10	72	11	0
890	DAIANA CRISTINE LEONARDI TUNI	81373477/PR	8	18/11/1980	N	107	12	10	72	13	0
1946	INAJARA SIMONE DE MIRANDA MELO DE LIMA	128415092/PR	9	24/12/1975	N	106	12	6	76	12	0
1065	MARISTELA CAMARGO DO COUTO	76177210/PR	10	15/04/1975	N	105,5	10	8	76	9	2,5
1402	MARIZA ACKER	72768981/PR	11	06/12/1978	N	104,5	16	8	68	10	2,5
527	ALDA VIVIANE MONTEIRO	66282473/PR	12	04/07/1975	N	103,5	16	10	68	9,5	0
1113	JUCIANE ACHRE DEMO	95650120/PR	13	02/06/1986	N	103	14	6	72	8,5	2,5
964	IARA DE LIMA RETORE	137157047/PR	14	05/07/1999	N	102,5	6	6	72	16	2,5
558	JOICE CAMILA SILVA	13007124/MG	15	30/11/1986	N	101	16	6	68	11	0
523	LUCENE BARBOSA GEREMIA	62483989/PR	16	27/08/1978	N	93	10	6	64	10,5	2,5
1190	GIZELE KARPINSKI BATTISTONI	103343437/PR	17	25/07/1990	N	91	16	4	60	11	0
993	JHULYANE CRISTINA MAYER PEREIRA	106615322/PR	18	15/11/1990	N	91	18	6	56	11	0
1742	FABIELI ANDREA NOLL RUCH ZYGOSKI	97140294/PR	19	15/05/1992	N	88	8	6	68	6	0
858	MICHELI BONADIMAN	04329195976/SC	20	03/06/1984	N	86	8	4	64	10	0
690	IVONE SANTOS HAEFLIGER	145568188/PR	21	25/02/1974	N	82	6	4	60	9,5	2,5
477	MANOELA SOARES DE GODOIS	124959160/PR	22	07/05/1993	N	69,5	12	4	44	9,5	0
213	CLEUSA DO NASCIMENTO	3878478/SC	E	12/01/1982	N	64	8	0	56	0	0
1892	DEMIS MIGUEL STILLER	4467722/SC	E	29/12/1982	N	58	4	6	48	0	0
1643	MAYARA DA SILVA E SILVA	60986277380/SC	E	30/11/1999	N	94	18	0	76	0	0
1555	ROSILDA SALETE FAGUNDES	55453624/PR	E	28/10/1964	S	80	12	0	68	0	0

**Técnico Administrativo**

IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
1024	WILSON DANIEL PORTES	89331340/PR	1	29/07/1984	N	74	6	8	8	4	48
2136	ALAN ALOVISI TERNUS	6428949/SC	2	13/01/1998	N	74	8	10	10	2	44
494	CARLOS VINICIUS ZANARDI	106095418/PR	3	02/09/1995	N	70	8	8	8	2	44
354	VANESSA VEIGA	6225854/SC	4	13/05/2003	N	68	10	6	6	6	40
1425	ANA LAURA ANTUNES CARVALHO	146035930/PR	5	14/08/2005	N	68	10	8	8	6	36
1399	JULIA ANTONIA BARONI	140390992/PR	6	04/08/2004	N	68	8	6	10	8	36
386	GABRYELA ALESSADRA NETTO	6016227/SC	7	06/10/2000	N	66	8	6	8	4	40
320	POLIANA SALETE RIBEIRO	09879330943/SC	8	14/04/2005	N	66	8	4	10	4	40
1134	JANAINA DOS SANTOS	08870370976/PR	9	22/03/1997	N	66	6	8	8	4	40
1738	SOFIA CASAROTTO WINTER	10715044958/SC	10	07/01/2008	N	66	6	6	10	4	40
468	ANA PAULA MONTEIRO TOSETTO	6238752/SC	11	10/01/1997	N	64	8	2	8	2	44
1059	IZABEL CRISTINI OLIVEIRA	106094705/PR	12	29/01/2000	N	64	8	6	8	2	40
909	SAMUEL BERTOLETI	134171006/PR	13	11/01/2008	N	62	10	8	6	2	36
1037	ELISANGELA LINDENBERG	139718470/PR	14	24/06/1999	N	62	8	6	8	4	36
1569	LEODETE DA ROSA	3782111/SC	15	29/04/1977	N	60	4	2	8	2	44
1689	CLAUDIA LOIZEN DE SOUZA	01244908916/SC	16	07/07/2006	N	60	8	6	8	2	36
179	ADRIELI LIMA	106095825/PR	E	19/05/1995	N	38	4	4	6	4	20
2173	ANA CAROLINE VEIGA	159884430/PR	E	24/08/2005	N	46	4	4	6	4	28
1170	ANA PAULA DE LIMA BRASIL	106092974/PR	E	19/02/1995	N	42	4	4	4	2	28
2066	ANDREIA GOBATTO	71598322/PR	E	25/09/1978	N	34	0	4	4	6	20
435	BIANCA NATALIA ALVES RIBEIRO JOVENAL	140722006/PR	E	05/03/2006	N	48	8	2	6	4	28
646	CASSIA RENATA FRACARO	99392479/PR	E	29/03/1987	N	40	8	6	8	6	12
1177	CRISTIANE PAULA TOLDO	70558653/PR	E	23/03/1979	N	50	4	6	8	4	28
1977	CYNARA JUCELI DE ARLI	58880698/PR	E	04/10/1980	N	50	8	4	8	6	24
1835	DAIANE REGINA DE OLIVEIRA TURRA	49016423/SC	E	18/02/1982	N	50	2	4	8	4	32
373	DANIANA CARLA HOFFMANN PAULINI	75651660/PR	E	12/04/1983	N	50	6	8	8	4	24
1665	DULCE DAS GRACAS MACEDO	81270194020/PR	E	20/07/1978	N	46	10	6	6	4	20
1112	ERICA CRISTINA FRANCISCON	106125171/PR	E	31/07/1993	N	54	6	2	8	2	36
870	FERNANDA ARAUJO FERNANDES	978062217/PR	E	08/06/1986	N	56	4	4	10	6	32
1863	FLAVIA APARECIDA BIGATON	130754953/PR	E	05/04/1995	N	40	6	4	8	2	20
1704	FLAVIA DE LIMA	89170044/PR	E	16/10/1988	N	42	4	0	6	0	32
1608	FRANCINE DE LIMA WEBER CALEFFI	1547413/RO	E	01/09/1979	N	42	2	4	8	4	24
959	GABRIEL CARNIEL DE OLIVEIRA	09853479966/PR	E	12/07/2008	N	54	10	4	10	6	28
2105	GICELI TEREZA TURRA	01826649026/PR	E	25/01/1986	N	34	6	4	6	2	16
1535	HAOANA VITORIA VIDI	139631340/PR	E	05/10/2000	N	58	6	6	10	4	32
1891	INDIANARA LUISA ASTUN DE OLIVEIRA	111081980/PR	E	05/05/1992	N	48	6	4	8	2	28
1980	JANICE MILAN	4094031/SC	E	24/08/1981	N	46	4	6	10	2	24
1157	JAQUELINE PESSOA DOS SANTOS	131696477/PR	E	22/01/1998	N	38	6	4	10	2	16
1950	JORGE DOMINGUES	64809717/PR	E	09/01/1967	N	44	4	0	2	6	32
2007	JOSELAINA BUENO	104138748/PR	E	09/04/1989	N	42	4	4	8	0	24
1515	JOZIELE TAINARA VOLPATO	126457634/PR	E	17/05/2003	N	48	4	6	8	2	28
1198	JULIA CRISTINA NORONHA BERNARDO DA SILVA	11034675907/SC	E	07/09/2005	N	48	2	2	8	4	32
272	JULIA MARTINELLO MUETZENBERG	148119538/PR	E	10/06/2004	N	40	6	6	8	4	16
1940	KELITY DAYANNE FABIANI MIGUEL	130777538/PR	E	28/08/1994	N	46	6	6	8	2	24
1858	LUANA BITENCOURT DA CRUZ	6791163/SC	E	25/02/2002	N	48	6	4	10	4	24
901	LUCINEIA BARBOSA	7398164/SC	E	19/07/1995	N	40	6	2	6	2	24
1778	MARCELO DE ALMEIDA	5732605/SC	E	24/04/1993	N	50	4	4	8	2	32
2209	MARCIANA DENISE SANTOS SOARES	125681450/PR	E	25/06/1991	N	52	8	6	10	4	24
1936	MARIA CLARA PORTO	144410394/PR	E	01/03/2008	N	44	6	2	6	6	24
47	MARIA GABRIELA INACIO	147697635/PR	E	29/03/2007	N	64	8	8	8	0	40
545	MARIANA RAQUEL ALVES BRAVO DE MIRANDA	138164136/PR	E	28/01/1997	N	56	6	4	6	8	32
1727	MAYHARA CHINI ALVES GOBATTO	13333227983/PR	E	14/02/2001	N	40	8	2	6	4	20
1580	MOISES HENRIQUE GEMAQUE OLIVEIRA	02918823236/PR	E	16/04/1997	N	52	8	4	8	4	28
216	NICOLY SAMPALAO FERNANDES INNOCENCIO	7076989/SC	E	14/01/2002	N	36	4	0	8	4	20
438	PATRICIA MARTINELLO	133570250/PR	E	05/12/1999	N	42	4	0	6	4	28
242	SILVANA PAGONCELLI FERREIRA KOGHOFFER	106125082/PR	E	30/05/1992	N	34	2	4	6	6	16
1572	TATIANE LAIS DE OLIVEIRA CANOTH	130481876/PR	E	03/05/1995	N	54	4	6	8	4	32
1530	TATIANE TOME DOS SANTOS	106092249/PR	E	28/02/1995	N	52	6	4	8	2	32
241	THIAGO ROBERTO SANTOS COPACHINSKI	13600954970/PR	E	09/03/2006	N	52	4	4	10	2	32

Técnico de Informática											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
401	MARCELO RIBAS DE CAMARGO	92254518/PR	1	27/05/1982	N	106	4	6	10	6	80
415	JOCELAINE VITALI	17992192/MT	2	05/11/1994	N	98	8	8	8	6	68
254	ALEXSANDRO SILVA DO NASCIMENTO	2000010020048/CE	3	14/07/1984	N	94	8	6	10	6	64
811	EVANDRO FERREIRA MARTINS	5826591/SC	4	12/05/1995	N	90	4	6	8	4	68
1884	EMANUEL LANZARIN ALMEIDA	128582487/PR	5	11/09/2007	N	90	8	6	10	6	60
1355	JOAO PEDRO BALHAN DE LIMA	133574298/PR	6	03/01/2004	N	80	6	4	6	4	60
Técnico em Enfermagem I											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
1331	SIMONE MORESCO	3408567/SC	1	02/09/1977	N	88	6	6	8	8	60
1913	LETICIA DE CAMPOS PRESTES	142048418/PR	2	02/12/1999	N	82	6	4	8	4	60
147	KAROLINA PIRES DA SILVA	124885566/PR	3	09/10/1998	N	80	8	2	8	2	60
395	ELENICE THUMS	14436638/PR	4	13/11/1998	N	80	8	6	6	4	56
2188	VANDRESSA DE MELO CEZAR	111312150/PR	5	28/06/1994	N	80	8	4	8	4	56
1438	SABRINA DA SILVA MELLO	8324583/SC	6	30/10/2004	N	80	6	6	10	2	56
1440	ALANA CRISTINA GUSATO	10508034930/SC	7	02/09/1997	N	78	6	4	8	4	56
1362	CARMEM LUCIA SANTOS GONCALVES DE OLIVEIRA	91759373/PR	8	07/08/1983	N	76	8	4	8	4	52
1600	PAULO SOSTER	2542503/SC	9	02/09/1969	N	74	2	4	4	4	60
180	MARINA BATTISTI MARTINELLO	5096644/SC	10	06/11/1995	N	74	6	4	10	2	52
655	TEREZINHA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	62888687/PR	11	23/08/1972	N	72	4	6	6	4	52
1291	VANESSA RODRIGUES DA SILVA NOBRE	08916714982/SC	12	01/12/1995	N	72	4	8	8	4	48
497	JUSSARA DE MORAIS CHAGAS	5732955/SC	13	28/11/1989	N	72	4	6	8	6	48
335	LETICIA CRISTINA MARCON DA SILVA	98231595/PR	14	11/05/1988	N	70	6	2	8	2	52
1103	DIVANI CASSIA CONTE DA SILVA	11581939981/SC	15	04/05/2003	N	70	4	2	10	2	52
104	BIANCA SUELLEN RAVARENA	6067687/SC	16	04/02/2003	N	70	6	2	10	4	48
330	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	5561878/SC	17	13/08/1990	N	66	8	2	6	2	48
1559	MONIKELI SCHMIT	5249803/SC	18	18/07/1997	N	66	4	6	4	4	48
228	ZILDA ALVES	98820779/PR	19	21/06/1985	N	64	6	4	6	4	44
1979	DAIANE HLADCZUK	109244619/PR	20	12/04/1990	N	60	4	4	2	2	48
929	ANA CASSIA MACHADO	109249777/PR	E	04/08/1988	N	40	2	0	6	4	28
129	DAIANA PAULA MARTINELLO	6467556925/SC	E	04/07/1984	N	52	2	2	6	6	36
102	ELOISA ROSA	143871479/PR	E	10/12/2000	N	54	6	2	8	2	36
194	IVANETE DE LAZARI	4283256/SC	E	10/11/1985	N	58	4	4	8	2	40
73	JESSICA SIRINO DANGUI	99659548/PR	E	03/02/1989	N	48	2	2	2	2	40
1309	KATIA MARA SILVA DA CRUZ	6612317/SC	E	02/07/1992	N	60	4	0	4	4	48
1781	LUZIA DE FATIMA CARNEIRO	09617425939/SC	E	10/10/1993	N	58	8	4	6	4	36
505	MANOEL ANTUNES MOREIRA	49888560/SC	E	26/05/1987	N	72	6	0	4	6	56
1193	MARILUZ CHALITO	4389732/SC	E	13/01/1979	N	46	2	4	4	4	32
1519	MARINES DE FREITAS CRIVELARO	7551080082/PR	E	17/08/1961	N	64	6	0	4	6	48
779	NAJARA MAIA	133537384/PR	E	26/01/2001	N	56	6	4	6	4	36
1796	NATIELE CUSTODIO DE MEIRA	126114389/PR	E	16/04/1993	N	54	8	0	6	0	40
1607	ROSANGELA FARIAS	79374245/PR	E	12/02/1980	N	52	2	2	4	4	40
Técnico em Enfermagem II											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
1838	ALAUANA DE OLIVEIRA	141284266/PR	1	04/03/1998	N	96	6	6	8	4	72
1874	ANDREIA VANUZA LIMA DA SILVA	102115686/PR	2	05/10/1982	N	82	8	2	10	6	56
1308	DENISE GUIMARAES CHAGAS	07998592907/PR	3	06/12/1990	N	80	8	6	6	8	52
1866	EDIMARA MARCELI POLI	20077696/MT	4	30/08/1989	N	76	6	2	10	2	56
1502	ANA CLAUDIA HORN SIERPINSKI	92913953/PR	5	10/02/1988	N	66	4	4	6	4	48
1433	ALICE DALPONTE	79459623/PR	6	05/05/1983	N	62	6	2	4	2	48
1306	MARTA MARIA CARVALHO TEZONE	04934374957/SC	7	21/02/1984	N	60	4	6	8	2	40
1326	EVA DE FATIMA VERGUTZ	02175637913/PR	E	08/07/1971	N	48	8	0	2	2	36
1348	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	04674072905/PR	E	04/10/1983	N	54	6	0	6	2	40
92	JAQUELINE MARTINELLO	131345682/PR	E	01/06/1995	N	60	8	0	8	4	40
1228	ROSEMARI RUFFATTO MACHADO	57649100/PR	E	07/03/1975	N	56	6	0	8	2	40
115	SIMONE RAMPANELLI	455727/SC	E	31/03/1983	N	72	8	0	4	4	56
Técnico em Segurança do Trabalho											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
1565	ELAINE VANESSA KINCELER	125816177/PR	1	13/12/1993	N	102	10	6	10	8	68
232	ALAN RIBEIRO JOVENAL	128708880/PR	2	13/12/1996	N	100	8	6	10	4	72
1263	EDUARDO ROBERTO DA SILVA PIRES	5869291/SC	3	15/02/1994	N	100	8	6	8	6	72
247	MARTA MARILUCI PAULINO	123843380/PR	4	26/02/1997	N	92	6	6	10	2	68
796	PAULO ALBERTO VAZATTA	2994482/SC	5	24/01/1974	N	88	8	8	8	4	60
974	ANDERSON DE SANTANA SOUZA	01337197580/AL	6	27/10/1982	N	84	8	2	8	2	64
2140	ALEXSSANDRA BERTOLA KRUTQUEVISKI	132259437/PR	7	25/02/1999	N	72	8	4	10	2	48
Técnico em Vigilância Sanitária											
SEM INSCRITOS											
Tradutor e Intérprete de Libras											
SEM INSCRITOS											
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PCD											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
573	FRANCIELI SAMANTA LEITE DO AMARAL	128107444/PR	1	24/09/1993	N	86	8	6	8	4	60
ANALISTA ADMINISTRATIVO - PCD											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1058	SHEILA MIELLY TSCHA	52791553/PR	E	06/05/1973	N	74	4	10	0	60	0
ASSISTENTE SOCIAL I - PCD											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
367	EMANUELA GEMMI	10898844940/PR	E	01/05/2004	N	60	8	4	0	48	0
CUIDADOR INFANTIL - PCD											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE		

1303	IONE GIACOMET WELZEL	48134998/PR	1	12/09/1968	N	76	8	4	64		
<b>MEDICO CLINICO GERAL II - PCD</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
2042	ALEANDRO STIVAL	15681764/PR	1	16/05/1972	N	62	2	10	6	44	0
<b>MEDICO PEDIATRA - PCD</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1627	SAMANTA SGARBI VEBBER	01738078019/PR	E	08/01/1989	N	82	8	10	0	64	0
<b>MEDICO VETERINARIO - PCD</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
2123	VITORIA DOS SANTOS	133202439/PR	E	24/06/2000	N	50	6	4	4	36	0
<b>PROFESSOR 20H - PCD</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
731	ADILSON RODRIGUES	90290479/PR	1	14/01/1986	N	96	16	8	64	8	0
1646	MARIANE SAVI	52812910/SC	2	19/10/1989	N	93	16	6	60	11	0
<b>PROFESSOR 40H - PCD</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
744	GENILCE GASPARETTO HERMES	5281774/SC	1	28/01/1989	N	82,5	16	4	48	12	2,5
1271	EDINA DOS SANTOS	76010815/PR	2	23/11/1979	N	77	10	2	56	9	0
625	MICHELE COMPANHONI	5281977/SC	3	11/06/1988	N	77	12	10	44	8,5	2,5
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
134	PAULO SERGIO DA SILVA PAULA	85709/AP	1	25/10/1978	N	108,5	20	6	72	8	2,5
<b>PSICOPEDAGOGO - PCD</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
507	JOILDA BEZERRA DOS SANTOS	155244135/PR	1	17/12/1989	N	124,5	18	10	80	11,5	5
756	LEILA CRISTIELI KLEMPVUS AMANTINO	110685203/PR	2	04/09/1991	N	110	14	6	80	10	0
1065	MARISTELA CAMARGO DO COUTO	76177210/PR	3	15/04/1975	N	105,5	10	8	76	9	2,5
993	JHULYANE CRISTINA MAYER PEREIRA	106615322/PR	4	15/11/1990	N	91	18	6	56	11	0
<b>AGENTE DE ZELADORIA - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE		
1014	EVA LOPES DA SILVA	137228718/PR	1	05/12/1998	N	88	8	8	72		
<b>ASSISTENTE SOCIAL I - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1551	VIVIANE APARECIDA PINHEIRO	64032720/PR	1	27/02/1976	N	75	4	6	4	56	5
639	JUCELIA PIRES DE LIMA	00560364938/PR	2	15/02/1976	N	73	2	4	6	56	5
<b>CIRURGIÃO DENTISTA - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1126	KAROLINE NUNES FRAGA	128073892/PR	1	05/01/1998	N	74	4	8	2	60	0
<b>ENFERMEIRO II - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
160	HELLEN MARTINS BRIZOLA	12570921971/PR	E	15/09/2001	N	84	10	2	0	72	0
<b>GUARDA PATRIMONIAL - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
1013	ADRIANO DA SILVA ALCANFORADO	80009445/PR	1	07/04/1983	N	92	2	4	4	6	76
<b>MEDICO VETERINARIO - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CGL	CE	T
1451	EDUARDA DEMARCHI	08982622918/SC	1	25/05/1995	N	70,5	6	8	2	52	2,5
1255	FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	128552260/PR	E	18/04/1999	N	54	6	4	4	40	0
<b>MOTORISTA - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CE	PP	
1133	ADILIO IZAIAS MACIEL	76906912/PR	1	09/03/1982	N	82,6	2	4	68	8,6	
1696	EVERSON ANDRE MARIANO PIRES	102477250/PR	E	22/12/1992	N	80	6	6	68	Ausente	
<b>PROFESSOR 20H - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	CPE	R	T
1262	JAQUELINE RIBEIRO NOVAES	132069190/PR	1	03/01/2000	N	114	16	10	72	11	5
<b>TECNICO ADMINISTRATIVO - PPP</b>											
IN	Candidato	RG	C	DN	60+	PF	Matérias				
							LP	MRL	INF	CGL	CE
179	ADRIELI LIMA	106095825/PR	E	19/05/1995	N	38	4	4	6	4	20

**Legenda:**

IN – Inscrição RG – Identidade e Estado C – Classificação DN – Data de Nascimento

60+ - Idade maior que 60 anos PF – Pontuação Final LP – Língua Portuguesa MRL – Matemática e Raciocínio Lógico CE – Conhecimentos

Específicos E – Eliminados CGL – Conhecimentos Gerais e Legislativos T – Títulos R – Redação PD – Prova Discursiva

PP – Prova Prática I – Inapto em Prova Prática N – Não S – Sim

PCD – Reservas conforme item 5. PPP – Reservas conforme item 7.

Publicado por:  
Indrya Samara Eschembach  
Código Identificador:675DE157